



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Rua João Martinez Benevides, nº 1945 - Centro
TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78.700-000
Tel. (65) 3311-4600 site: www.camara.tangaradaserre.mt.gov.br

PROTOCOLO

01/08/2019 10:04:30

Nr.: 436/2019

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA

Data Cadastro: 06/08/2019 Hora: 15:09:35

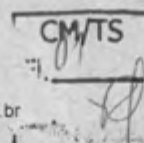
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ. LEI ORD. N.º 086/2019

Resumo: PROJ. LEI ORD. N.º 086/2019



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800



Projeto de Lei Ordinária

N.º 086/2019

EMENTA:.....	AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DESAFETAR E PROCEDER A DOAÇÃO DO LOTE 01A, QUADRA 02, JARDIM INDUSTRIÁRIO, NESTA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA, MATO GROSSO.
AUTORIA...	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de 2019.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800



MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 086/2019.

Tangará da Serra, 05 de agosto de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **RONALDO QUINTÃO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

**PROTOCOLO
VIA - A A T A L**

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos (a) Senhores (a) Vereadores (a),

Cumprimentando-o cordialmente, vimos encaminhar para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DESAFETAR E PROCEDER A DOAÇÃO DO LOTE 01A, QUADRA 02 – NÚCLEO INDUSTRIÁRIO, NESTA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO.**

O presente projeto de lei visa atender a solicitação da empresa **SÃO MATHEUS RECICLAGEM LTDA**, que pretende se



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

instalar na área acima descrita, localizada no Núcleo Industriário, tendo como objetivo a ampliação da indústria de reciclagem, através de implantação de estrutura física para recebimento, armazenamento, limpeza, separação, trituração e granulação de resíduos em geral.

Ressaltamos ainda que a empresa tem o parecer favorável do Conselho de Desenvolvimento Econômico (CONDEC), vinculado a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, em conformidade com a Lei de Incentivos do município nº 3.445 de 27 de outubro de 2010.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar agradecimentos, extensivo aos Nobres Vereadores que integram esse Íncrito Poder Legislativo.

Respeitosamente,


Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800



PROJETO DE LEI N.º 086, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DESAFETAR E PROCEDER A DOAÇÃO DO LOTE 01A, QUADRA 02, JARDIM INDUSTRIÁRIO, NESTA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA, MATO GROSSO.

A **CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Desafeta e procede a doação do **Lote 01A (um a)** da **Quadra 02 (dois)**, Jardim Industriário, medindo **5.314,75 m²** (cinco mil trezentos e quatorze metros e setecentos e quarenta e cinco decímetros quadrados), devidamente matriculado, sob n.º **5.829** no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Tangará da Serra, Mato Grosso, a empresa: **SÃO MATHEUS RECICLAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.403.965/0001-13, de propriedade do senhor **Jaime Luiz Hartmann**, brasileiro, casado, empresário, maior, inscrito no CPF n.º **466.990.079-04** e no RG n.º **43985647 SSP/PR**, residente e domiciliado na Rua Avenida Tancredo de Almeida Neves, n.º 733-E, Jardim Tanaka, nesta cidade de Tangará da Serra, Mato Grosso, conforme Projeto e Memorial Descritivo que passam a fazer parte integrante dessa lei.

Art. 2º O valor da área acima descrita é de **R\$ 478.949,44 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme Laudo Técnico de Avaliação.

Art. 3º A doação de que trata esta lei destinar-se-á exclusivamente a construção da sede da empresa: **SÃO MATHEUS RECICLAGEM LTDA**, conforme cópia do Projeto Arquitetônico apresentado, que faz parte integrante da presente lei.

Art. 4º A doação de que trata esta Lei fica condicionada as seguintes cláusulas e condições:

I – inalienabilidade, impenhorabilidade e imprescritibilidade total da área doada;

II – uso específico da área, na forma prevista no artigo anterior;



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800



III – a reversão da área descrita no caput do Artigo 1º ao patrimônio do Município de Tangará da Serra, Mato Grosso, nos seguintes casos:

a) a alteração da atividade social e ambiental desenvolvida pela donatária, inclusive com relação a sua não lucratividade;

b) a extinção da donatária sob qualquer forma;

c) a não construção da sede do donatário dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do termo de posse da área;

d) desvio no uso da área doada, conforme previsão contida no Parágrafo único do artigo 1º da presente Lei.

Art. 5º A donatária terá um prazo de até 1 (um) ano para concluir a construção no referido imóvel.

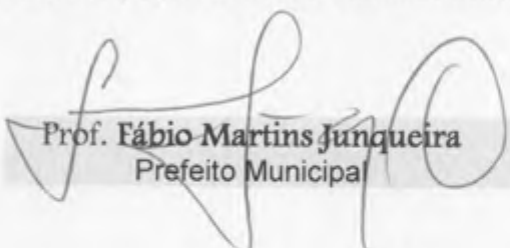
Art. 6º Em caso do descumprimento das condições estabelecidas nesta lei, o imóvel será revertido ao patrimônio público do município, sem que assista a donatária o direito à indenização de qualquer espécie e ainda não poderão ser mais beneficiados com outro imóvel.

Art. 7º Caberá a donatária, tomar às providências necessárias a instrumentalização da presente doação.

Art. 8º Para a efetivação da doação será instaurado o processo de dispensa de licitação nos termos da lei federal nº 8.666/93.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **cinco** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e dezenove**, **43º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços (SICS)

Número de Protocolo: 31811/2018

Número do Processo: 003/SICS/2019

Volume: 01

Data de Autuação: 19/02/2019

DADOS PROCESSUAIS

PARTES

Requerente: SÃO MATHEUS RECICLAGEM

Interessado: Município de Tangará da Serra/MT

OBJETO:

DOAÇÃO DE ÁREA, LOTE 01-A, QUADRA 02 – JARDIM INDUSTRIÁRIO ALTO DA BOA VISTA

Doação de Área Compra de Área Incentivos Tributários

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PROCOLO

CM/TS
Fl. 01
Rur 01

Nr.: 31811/2018

VOLUMES: 1

Assunto: DOAÇÃO DE TERRENO

Data Cadastro: 19/10/2018 Hora: 14:31:09 CNPJ:03403965000113

Unidade Protocoladora: 354 - DEPARTAMENTO DE PROCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

Interessado: CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN-ME Endereço: AV.P.TANCREDO A.NEVES,733-E-CENTRO, S/N, MIGRACAO, 78300-000, TANGARÁ DA SERRA

Resumo:ENCAMINHA SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE AREA NO LOTEAMENTO JARDIM INDUSTRIARIO NA QUADRA 2 LOTE 01 A CONFORME EXPOSTO ANEXO. CONTATO 99987-2866

ORIGEM

354 - DEPARTAMENTO DE PROCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

DESTINO

306 - GABINETE DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO Fone: (65)33114-887

Protocolado Por: FABIANA MARTINS PATRICIO

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PROCOLO

Nr.: 31811/2018

VOLUMES: 1

Assunto: DOAÇÃO DE TERRENO

Data Cadastro: 19/10/2018 Hora: 14:31:09 CNPJ:03403965000113

Unidade Protocoladora: 354 - DEPARTAMENTO DE PROCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

Interessado: CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN-ME Endereço: AV.P.TANCREDO A.NEVES,733-E-CENTRO, S/N, MIGRACAO, 78300-000, TANGARÁ DA SERRA

Resumo:ENCAMINHA SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE AREA NO LOTEAMENTO JARDIM INDUSTRIARIO NA QUADRA 2 LOTE 01 A CONFORME EXPOSTO ANEXO. CONTATO 99987-2866

SICS

Pag. 01

ORIGEM

354 - DEPARTAMENTO DE PROCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

DESTINO Ass.: MP

306 - GABINETE DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO Fone: (65)33114-887

Protocolado Por: FABIANA MARTINS PATRICIO

Tangará da Serra-MT, 19 outubro, 2018

Diones Pa.
Coord. de Indústria e Serviços
Mat. 105963

Exmo. Prefeito Municipal Fábio Martins Junqueira

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços - SICS: Wellington
R. Bezerra CONDEC - Conselho de Desenvolvimento Econômico

1. REQUERIMENTO

A empresa São Matheus Reciclagem, inscrita no CNPJ nº 03.403.965/0001-13, sob a razão social São Matheus Reciclagem Ltda, com endereço empresarial à Avenida Inácio Bittencourt, nº 4732-E, Barracão 01, Jardim Aeroporto, município de Tangará da Serra - MT, aqui representada pelo seu sócio proprietário e representante legal Jaime Luiz Hartmann, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 466.990.079-04 e Carteira de Identidade RG nº 43985647-SSP/PR, residente e domiciliado à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 733-E, Jardim Tanaka, Tangará da Serra - MT, utilizando dos benefícios de incentivos oferecidos pela Lei Municipal nº 3.445/2010, vem **REQUERER A DOAÇÃO DE ÁREA NO LOTEAMENTO JARDIM INDUSTRIÁRIO,**

NA QUADRA 02, LOTE 01A, com área total de **5.314,75 m²** para fins de realocação e ampliação da **EMPRESA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS,** para atendimento do mercado regional.

Tal solicitação está fundamentada na necessidade e oportunidade de ampliação da indústria de reciclagem, através da implantação de estrutura física para recebimento, armazenamento, limpeza, separação, trituração e granulação de resíduos em geral

S I C S

Pag. 02

Ass.: [assinatura]

São Matheus Reciclagem Ltda.
Avenida Inácio Bittencourt, nº4732-E, Barracão 01, Jardim Aeroporto- Tangará da Serra / MT-
CEP: 78300-000

Fone: (65) 3325-6000 - (65) 3326-1934

www.saomatheus.ind.br

(principalmente plásticos), estimada em 2.000 m², além de benfeitorias acessórias, máquinas e veículos, conforme informações e documentos a serem encaminhados oportunamente, em atendimento à Lei supracitada.

Em tempo, informamos que estamos cientes de que todas as informações e documentos necessários no processo de concessão do incentivo solicitado, as quais temos pleno conhecimento, deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, observando-se o prazo de 60 dias após sermos oficialmente comunicados da disponibilidade do terreno e que, a não observância do prazo implicará automaticamente no arquivamento deste requerimento.



São Matheus Reciclagem Ltda

Jaime Luiz Hartmann

CM/TS

Pag. 03

Ass.: 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



MEMO Nº 546/2018/SEPLAN

Tangará da Serra/MT, 06 de agosto de 2018.

Para: Wellington Rossiter Bezerra
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

Assunto: Encaminhamento de Laudo de Avaliação Imobiliária.

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos em anexo o Laudo de Avaliação Imobiliária referente ao protocolo número 14735/2018, que trata da avaliação de um lote urbano com área de 5.314,75 m².

Atenciosamente,

ESDRAS MARLON DA SILVA JARA
Assessor de Projetos e Convênios

FLAVIO NAZZIZI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento - Interino

S I C S

Pag. 04

Ass.: MP



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

INTERESSADO: SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO –
PROCOLO 14735/2018

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO: Determinação de valor de mercado através de aplicação de modelo estatístico clássico.

ENDEREÇO COMPLETO: Rua das Andorinhas, Lote 01-A da Quadra 02,
Loteamento Jardim Industriário.

CIDADE: Tangará da Serra

UF: MT

CEP: 78300-000

ÁREA DO IMÓVEL: 5.314,75 m²

MÉTODO UTILIZADO: Comparativo Direto de Dados de Mercado

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Esdras Marlon da Silva Jara

PROFISSÃO: Engenheiro Civil; CREA N° 1009859552 D-GO

CONTATO: (65) 99632-6529; e-mail: esdras.projetos@gmail.com



1) CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente laudo tem por objetivo a apresentação da determinação do valor de mercado de lote situado na Rua das Andorinhas esquina com Avenida Tangará, Lote 01-A da Quadra 02, Loteamento Jardim Industrial, Tangará da Serra - MT.

2) CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO – (NBR 14653-2; 7.3.1)

- **Aspectos gerais:** na conjuntura atual o mercado imobiliário da região encontra-se equiparado com o potencial de compra da economia nacional.

- **Aspectos físicos:** As características do relevo do município são marcadas pela topografia plana (95%). Topografias suavemente ondulada e montanhosa respondem por 5%. A localização de Tangará da Serra é entre as serras de Tapirapuã e dos Parecis, que por sua vez delimitam dois ecossistemas importantes no território brasileiro: o Pantanal (Sul) e o Chapadão dos Parecis (Norte). A Serra dos Parecis é o divisor de águas entre as bacias do Amazonas (Norte) e do Paraguai-Paraná (Sul). A altitude média é de 423 metros acima do nível do mar. Quanto à vegetação, Tangará da Serra dispõe de matas densas nas encostas e no alto da Serra de Tapirapuã, e cerrado no alto da Serra dos Parecis.

- **Uso e ocupação do solo:** com relação as confrontações do imóvel é seguro dizer que o mesmo está dentro dos recuos exigidos pela municipalidade e que o mesmo não está invadindo o passeio público.

- **Infraestrutura urbana:** Em termos de transporte, são ao todo 7 linhas intermunicipais, ligando a cidade diretamente a outros 16 municípios, 5 linhas interestaduais, ligando a cidade diretamente com 6 estados brasileiros e o transporte coletivo urbano conta com 19 ônibus, em 8 linhas, atendendo todos os bairros da cidade. Possui uma eficiente coleta de resíduos sólidos e dota-se de aterro sanitário, energia elétrica em toda zona urbana, esgotamento sanitário e drenagem de águas pluviais.

S I C S

Pag. 06

Ass.: MP



- **Atividades existentes:** As culturas de soja e cana-de-açúcar são as atividades predominantes, havendo o cultivo de outras culturas. A atividade de soja representa, considerando os municípios vizinhos, como Sapezal, Campos de Julio e Campo Novo dos Parecis, 20% de toda a produção do estado. Já a atividade de Cana de açúcar, representa na região de Tangará da Serra 50% da produção do estado, produzindo 8 milhões de toneladas. A pecuária é baseada na fase de cria, recria e corte, além da leiteira. Destaca-se a atividade de avicultura, representada pela 3ª. posição para frangos e 7ª. posição para galinhas poedeiras no Estado.

- **Equipamentos comunitários:** o município é dotado de um batalhão de Polícia Militar, uma delegacia de Polícia Civil, uma brigada da Guarda Municipal, escolas públicas e privadas, Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, clubes de lazer e pousadas de pesca.

3) CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO – (NBR 14653-2; 7.3.2)

- **Localização:** a localização do imóvel referenciou-se pela planta de loteamentos do município.

- **Utilização atual e vocação:** o imóvel elemento desta avaliação é de uso público.

- **Infra estrutura urbana disponível:** o imóvel trata-se de um lote localizado em zona industrial, com pavimentação asfáltica e luz elétrica.

- **Restrições físicas e legais ao aproveitamento:** até a elaboração deste laudo não foi apresentado nenhuma restrição quanto ao aproveitamento do imóvel.

- **Sub ou super aproveitamento:** até a elaboração deste laudo não foi detectado nenhum sub ou super aproveitamento do imóvel.



4) **CARACTERIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS – (NBR 14653-2; 7.3.3)**

- Aspectos construtivos, qualitativos, quantitativos e tecnológicos, comparados com a documentação disponível: o imóvel trata-se de um lote urbano com 5.314,75 m² (cinco mil trezentos e quatorze metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados).

- Aspectos arquitetônicos, paisagísticos e funcionais, inclusive conforto ambiental: não apresenta aspectos correlatos que possam influenciar o valor do bem.

- Adequação da edificação em relação aos usos recomendáveis para a região: não foi considerado edificações sobre o lote avaliado, sendo o valor atribuído à terra nua.

- Patologias, danos construtivos: Até a data desta avaliação não foram detectados patologias e danos que influenciariam o valor do imóvel objeto desta avaliação.

5) **CÁLCULOS AVALIATÓRIOS (NBR 14653-2; 8.2)**

5.1 VALOR DE MERCADO

Para elaboração deste trabalho foi utilizado o "Método Comparativo de Valores de Mercado", com tratamento técnico aos dados com utilização de regressão linear, conforme recomenda a Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2.

Para o valor unitário aplicou-se a seguinte fórmula:

$$V_t = A \times V_q \times K_1 \times K_2 \times K_3 \times K_4 \times K_5 \times K_6$$

Onde:

V_t = Valor do terreno a ser determinado

A = área do terreno avaliado

V_q = valor médio unitário de terrenos na área, obtido em pesquisa e homogeneizado

K_i = Fatores de ponderação

Período de pesquisa: **Julho/2018.**

S I C S

Pag. 08

Ass.: [assinatura]



Assim, temos:

1) Informante/Proprietário: 65 9 9987 8729

Localização: Alto da Boa Vista (UTM: Log.: 0450155-Lat.: 8379223)

Oferta: R\$ 50.000,00

Área do Terreno: 360,00 m²

2) Informante/Proprietário: 65 9 9987 2309

Localização: Alto da Boa Vista (UTM: Log.: 0450135-Lat.: 8379283)

Oferta: R\$ 40.000,00

Área do Terreno: 360,00 m²

3) Informante/Proprietário:

<https://imoveis.mitula.com.br/detalle/354/1270000516980830143/1/1/lotos-terrenos-tangara-da-serra>

Localização: Alto da Boa Vista

Oferta: R\$ 50.000,00

Área do Terreno: 360,00 m²

4) Informante/Proprietário:

<https://imoveis.mitula.com.br/detalle/354/1270000516980830143/1/1/lotos-terrenos-tangara-da-serra>

Localização: Alto da Boa Vista

Oferta: R\$ 50.000,00

Área do Terreno: 360,00 m²

5) Informante/Proprietário: 65 9 9987 2309

Localização: Alto da Boa Vista (UTM: Log.: 0449857-Lat.: 8379379)

Oferta: R\$ 40.000,00

Área do Terreno: 360,00 m²

S I C S

Pag. 09

Ass.: RP



QUADRO DE HOMOGENEIZAÇÃO

Pesquisa n°	Area Imóvel (m ²)	Valor Total	Valor do m ²	Fator Fonte	Fator Área	Fator Locali.	Fator Infra.	Dados Hom.
1	360,00	R\$ 50.000,00	R\$ 138,89	0,90	0,71	1,00	1,00	R\$ 88,75
2	360,00	R\$ 40.000,00	R\$ 111,11	0,90	0,71	1,00	1,00	R\$ 71,00
3	360,00	R\$ 50.000,00	R\$ 138,89	0,90	0,71	1,00	1,00	R\$ 88,75
4	360,00	R\$ 50.000,00	R\$ 138,89	0,90	0,71	1,00	1,00	R\$ 88,75
5	360,00	R\$ 40.000,00	R\$ 111,11	0,90	0,71	1,00	1,00	R\$ 71,00

- a) Número de dados, N = 5; graus de liberdade, N - 1 = 4
- b) Média = R\$ 81,65
- c) Desvio Padrão "S" = 9,72
- d) Coeficiente de Variação = 11,91% < 15,00% (OK!)

Obs.: Como o coeficiente de variação é menor que 15%, não houve a necessidade de busca por Outlier (NBR 14653-2:2004, p.3).

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de Chauvenet

Valor crítico para 5 amostras: 1,65

$$X_1 = R\$ 88,75 = 0,73 < 1,65 \text{ (OK!)}$$

$$X_2 = R\$ 71,00 = 1,10 < 1,65 \text{ (OK!)}$$

Limites de confiança

Graus de liberdade: 4

Nível de confiança desejado: 80%

Percentual correspondente: t 0,90 (tabela "t" Student) = 1,53

$$X_{\text{máximo}} = R\$ 89,09$$

$$X_{\text{mínimo}} = R\$ 74,21$$

S I C S

Pag. 10

Ass.: [Assinatura]



Determinação da amplitude do intervalo e divisão deste em classes

A amplitude **A** do intervalo é: 4,96

Divisão em classes para determinação do valor de decisão:

1ª Classe:

74,21.....79,17

peso "0";

2ª Classe:

79,17.....84,13

peso "0";

3ª Classe:

84,13.....89,09

peso "3"; 85,75

Soma dos pesos (Sp) = 9

Soma dos valores ponderados (Sv) = 771,75

Tomada de Decisão = R\$ 85,75

Assim, o valor unitário é de R\$ R\$ 85,75 x m².

S I C S

Pag. 11

Ass.: af



Calculo do Fator K1 = Fator Testada

Testada padrão com os mesmos lotes da região;

$$K_1 = 1,189$$

Calculo do Fator K2 = Fator de profundidade

Profundidade padrão com os mesmos lotes da região;

$$K_2 = 0,7071$$

Calculo do Fator K3 = Fator de esquina

$$K_3 = 1,25$$

Calculo do Fator K4 = Fator de topografia

Considerando que o terreno é plano; o fator é:

$$K_4 = 1,00$$

Calculo do Fator K5 = Fator de superficie do solo

Considerando que o terreno tem superficie seca e firme; o fator é:

$$K_5 = 1,00$$

Calculo do Fator K6 = Fator de infraestrutura

Considerando que o fator já foi aplicado no quadro de homogeneização:

$$K_6 = 1,00$$



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Coordenadoria de Estudos e Projetos



Valor do Terreno:

Valor com base em Julho/2018:

$$V_t = 5.314,75m^2 \times R\$ 85,75 \times 1,189 \times 0,7071 \times 1,25 \times 1,00 \times 1,00 \times 1,00$$

$$V_t = R\$ 478.949,44$$

Portanto o valor do terreno com base na pesquisa de mercado para Julho/2018 é:

R\$ 478.949,44 (quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Tangará da Serra - MT, 06 de agosto de 2018.

Eng Civil. Esdras Marlon da Silva Jara

Engenheiro Avaliador

Perito Judicial – Justiça Federal

Esdras Marlon da Silva Jara
Engenheiro Civil
CREA: 1009859552

ESDRAS MARLON DA SILVA JARA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1009859552 D-GO

S I C S

Pag. 10
Ass.: MF



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
F. [Signature]
[Signature]

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e
Serviços - SICS

NOTIFICAÇÃO Nº 013/2018

Notificante: Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços de Tangará da Serra/MT.

Notificado: CARMEM RITA DE ARAÚJO HARTMANN - ME
PROTOCOLO Nº: 31811/2018

Em cumprimento ao que estabelece o §2º do art. 6º do Decreto n. 003/2015, **CERTIFICO** para os devidos fins que o presente processo deve atender os requisitos preliminares de que trata a Lei nº 3.445/2010.

Remeto a presente notificação/intimação a Vossa Senhoria, para que apresente os seguintes documentos:

- Requerimento com apresentação do empreendimento;
- Projeto de viabilidade econômica;
- Balanço Patrimonial e o Demonstrativo do Resultado do Exercício dos últimos três exercícios, ou balanço de abertura, no caso de nova empresa;
- Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica dos últimos três exercícios;
- RAIS - Relação Anual de Informações Sociais do ano anterior ao requerimento de incentivos;
- Projeto Arquitetônico das Edificações especificando área pleiteada, área para construção, estoques de matéria prima, produtos acabados e circulação;
- Avaliação do Imóvel requerido;
- Certidão de Uso e Ocupação do Solo;
- Certidão Negativa de Protestos do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros, dos administradores da empresa;
- Certidão Negativa do Cartório de Distribuição da Comarca de Tangará da Serra, dos administradores da empresa;
- Certidão Municipal da empresa contendo os valores dos tributos recolhidos nos últimos 12 (doze) meses;
- Certidão Negativa da empresa referente ao: INSS, FGTS, ICMS/IPVA, União e Procuradoria Geral do Estado.

Conforme a legislação vigente, o prazo para regularização das informações/documentos é de 15 (quinze) dias após o recebimento do presente, sob pena de arquivamento do processo de incentivo.

Maiores informações poderão ser colhidas na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, sito no rodapé desta.

Tangará da Serra/MT, 01 de novembro de 2018.

SICS

Pag. 14

Ass.: [Signature]

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA

Secretário de Indústria, Comércio e Serviços.

Avenida Brasil n. 2.350, Bairro Jd. Europa, Tangará da Serra - MT

Fone SICS: (65) 3311-4878 - Fone Secretário: (65) 8419-3603

e-mail: sics@tangaradaserra.mt.gov.br

Recibido
10/11/2018
[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO – SICS

A/C.: Wellington Rossiter Bezerra – Secretário.

SÃO MATHEUS RECICLAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.403.965/0001-13, sob a razão social São Matheus Reciclagem Ltda, com endereço empresarial à Avenida Inácio Bittencourt, nº 4732-E, Barracão 01, Jardim Aeroporto, no município de Tangará da Serra - MT, aqui representada pelo seu sócio proprietário e representante legal Jaime Luiz Hartmann, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 466.990.079-04 e Carteira de Identidade RG nº 43985647-SSP/PR, residente e domiciliado à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 733-E, Jardim Tanaka, Tangará da Serra - MT, com protocolo administrativo sob nº 31811/2018 para requerimento de doação do Lote 01A, Quadra 02 de área no Loteamento Jardim Industriário utilizando dos benefícios de incentivos oferecidos pela Lei Municipal nº 3.445/2010, em resposta a notificação dessa Secretaria sob nº 013/2018, vem mui respeitosamente:

Informar, que o prazo de 15 dias para apresentação dos documentos solicitados nesta fase processual é insuficiente, conforme as razões elencadas abaixo, se não vejamos:

1. O protocolo do requerimento solicitando os benefícios da Lei para os casos de doação de terrenos, tem por objetivo promover uma reserva temporária do objeto e permitir a solicitação da certidão de uso e ocupação, haja visto, que nesta fase processual, é o único documento que vincula o empreendimento ao local. Trata-se então, de fase processual de formação de processo administrativo, que deverá ser instruída conforme Art. 4º do Decreto 003/2015, cujo prazo para esta fase, não encontram-se definidos no Decreto.

Recebido
Luiz Felipe
Leticia Graziella T. Nunes
Agente Admin.
Mat. 1009 12/11/2018

2. O prazo de 15 dias estabelecido no parágrafo 2 do Art. 6º do Decreto 003/2015, de acordo com nosso entendimento, corresponde ao prazo para atendimento de pendências apontadas em análise do processo administrativo pelo CONDEC, Secretaria e demais diretrizes, ou seja, fase processual de análise do processo administrativo.
3. Para a formação do processo administrativo, a certidão de uso e ocupação é um documento emitido pela SEPLAN/SEMMEA, que tem prazo regulamentar para emissão, que normalmente pode ultrapassar 15 dias, o que já impediria o cumprimento do prazo exigido pela notificação. Por outro lado, a referida certidão é pré requisito para as demais ações na formação do processo, haja vista que por ventura o empreendimento não se enquadrar nas diretrizes ou exigir ações de mitigação de riscos que inviabilizem economicamente o projeto, evitaria-se gastos desnecessários do empreendedor para obtenção dos documentos previstos.
4. Por fim, a elaboração de projeto arquitetônico e de viabilidade econômica é competência de profissionais liberais lotados no município com agenda profissional consolidada, sendo que o prazo de 15 dias, seguramente implicaria em sobrepreço dos serviços solicitados.

Solicitar, em função do exposto acima, a reconsideração prazo para apresentação do processo administrativo para até 60 dias a contar desta data.

Atenciosamente.

Tangará da Serra – MT, 09 de novembro de 2018.

São Matheus Reciclagem Ltda

S I C S

Pag. 16

Ass.: 17

Metalúrgica São Matheus LTDA.

Rua Vilibaldo Belling, 588-W Jardim Tangará II - Tangará da Serra / MT-CEP: 78300-000

Fone: (65) 3325-6000 - (65) 3326-1934

www.saomatheus.ind.br



Estado de Mato Grosso
Município de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços
www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (65) 3311 - 4800



OFÍCIO Nº 063/SICS/2018.

Tangará da Serra, 21 de Novembro de 2018.

AO
SÃO MATHEUS RECICLAGEM LTDA.
Tangará da Serra-MT.

Assunto: CONCEDE PRAZO

Com os nossos cumprimentos, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 31811/2018, que requer prazo de 60 dias para apresentação de documentos exigidos pela Lei 3.445/2010 para doação de áreas, vimos informar que o mesmo foi deferido, sendo necessária a apresentação dos mesmos, via protocolo geral, dentro do prazo concedido.

Sem mais para o momento.

Cordialmente.


WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

Bezerra
03/12/18

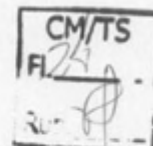
S I C S

Pag. 17

Ass.: 17

Avenida Brasil n. 2.350, Bairro Jd. Europa
Tangará da Serra/MT

Fone SICS: (65) 3311-4879 E-mail:
sics@tangaradaserra.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Protocolo GERAL

Processo: **3877 / 2019 - GERAL**

Serviço: **SOLICITAÇÃO**

Data / Hora: 19/02/2019 13:41:37h

Requerente: **SÃO MATHEUS RECICLAGEM LTDA - ME**

CPF/CNPJ Requerente: 03.403.965/0001-13

E-mail:

Endereço:

Inscrição Vinculada:

Observação: **JUNTADA DE DOCUMENTOS AO PROTOCOLO 31811/2018
ENCAMINHA REQUERIMENTO REFERENTE A ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ANEXAR
AO PROTOCOLO DE Nº 31811/2018, CONFORME EM ANEXO. CONTATO 3326-2055**

SICS

Pag. 187

Ass.: [Signature]

DEPARTAMENTO DE ORIGEM
DEPTO. DE PROTOCOLO DISTR. DOC E
ARQUIVO

DEPARTAMENTO DE DESTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E
COME

Protocolado por: 00788

[Signature]
Ass. Requerente

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da prefeitura.
www.tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
Fl. 13
R. 1

MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PROTOCOLO

Nr.: 31811/2018

VOLUMES: 1

Assunto: DOAÇÃO DE TERRENO

Data Cadastro: 19/10/2018 Hora: 14:31:09 CNPJ:03403965000113

Unidade Protocoladora: 354 - DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

Interessado: CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN-ME Endereço: AV.P.TANCREDO A.NEVES,733-E-CENTRO, S/N. MIGRACAO, 78300-000, TANGARA DA SERRA

Resumo:ENCAMINHA SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE AREA NO LOTEAMENTO JARDIM INDUSTRIARIO NA QUADRA 2 LOTE 01A CONFORME EXPOSTO ANEXO. CONTATO 99987-2866

www.tangaradaserra.mt.gov.br

ORIGEM

DESTINO

354 - DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

306 - GABINETE DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO Fone: (65)33114-987

Protocolado Por: FABIANA MARTINS PATRICIO

SICS

Pag. 13

Ass.: [assinatura]

TERZI Consultoria Agroambiental e Projetos



Rua São João - Rodovia nº 157-N - Comunidade Comercial Tangará
Sala 01 - CEP: 78.200-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso
Fone: (65) 3326-2055 / 99987-2812

* (65) 3326-2055 / 99987-2812

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO - SICS
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONDEC

SICS

SICS 10

Ass.: [assinatura]

1. REQUERIMENTO

A empresa São Matheus Reciclagem, inscrita no CNPJ nº 03.403.965/0001-12, com razão social São Matheus Reciclagem Ltda, com endereço empresarial à Avenida Inácio Biliencourt, nº 4732-E, Barracão 01, Jardim Aeroporto, no município de Tangará da Serra - MT, aqui representada pelo seu sócio proprietário e representante legal Jaime Luiz Hartmann, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 466.990.079-04 e Carteira de Identidade RG nº 43985647-SSP/PR, residente e domiciliado à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 733-E, Jardim Tanaka, Tangará da Serra - MT, com processo para obtenção de incentivos fiscais oferecidos pela Lei Municipal nº 3.445/2010, para **DOAÇÃO DE ÁREA NO LOTEAMENTO JARDIM INDUSTRIÁRIO, NA QUADRA 02, LOTE 01A**, com área total de **5.314,75 m²** para fins de realocação e ampliação da **EMPRESA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS**, vem mui respeitosamente:

Ratificar, que nossa solicitação está fundamentada na necessidade e oportunidade de ampliação da indústria de reciclagem, através da implantação de estrutura física para recebimento, armazenamento, seleção, moagem, lavagem, secagem, aglutinação e granulação de resíduos plásticos para produção de polímeros termoplásticos.

Encaminhar, para análise e apreciação desse Conselho, conforme Anexo I da Lei 3.445/2010, que trata dos incentivos fiscais no Município de Tangará da Serra - MT, os seguintes documentos:

São Matheus Reciclagem Ltda: comprovante de inscrição e situação cadastral, contrato social e alterações; consulta optante SIMPLES, extrato de valores por tributos, recibos de inatividade, recibo de entrega da RAIS, certidão de uso e ocupação do solo, certidão junto ao cartório de protesto e certidão junto ao cartório distribuidor em nome da sócia Carmem Rita de Araujo Hartmann, certidão junto a receita federal/PGFN, certidão junto a PGE/SEFAZ, consulta de regularidade do empregador, laudo de avaliação do imóvel objeto da doação e projeto arquitetônico das explorações.

São Matheus Metalúrgica Ltda: comprovante de inscrição e situação cadastral, contrato social e alterações; alvará 2018, relação de faturamento 2018, balanço patrimonial e DRE 2015, 2016, 2017, consulta não optante SIMPLES, recibos de entrega de declaração de renda de PJ 2016, 2017 e 2018, folha de pagamento em 12/2018, RAIS ano base 2017, certidão junto ao cartório de protesto e certidão junto ao cartório distribuidor em nome do sócio Jaime Luiz Hartmann, certidão junto ao município, receita federal/PGFN, FGTS e PGE/SEFAZ.

Limitados ao exposto, colocamo-nos ao inteiro dispor de Vossa Senhoria para os esclarecimentos e documentos adicionais que se fizerem necessários.

São Matheus Reciclagem Ltda
Jaime Luiz Hartmann

TERZI Consultoria Agroambiental e Projetos Ltda.
CLAUDIO GIUSEPPE TERZI
Engenheiro Agrônomo
CREA 1201090598

TERZI Consultoria Agroambiental e Projetos

Rua Antônio Hortolani nº 157-N - Condomínio Comercial Tangará
Sala 05 - CEP: 76.900-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso
e-mail: claudio@terziempresas.com.br - site: www.terzi.com.br

* (65) 3326-2055 / 99987-2812



2. APRESENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.1- IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	São Matheus Reciclagem Ltda
Nome Fantasia:	São Matheus Reciclagem
CNPJ:	03.403.965/0001-13
Inscrição Estadual:	13189819-1
Endereço:	Av. Inácio Bittencourt Cardoso, nº 4732-E, Jardim Aeroporto
Município/UF:	Tangará da Serra-MT

2.2- CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

Atividade Econômica:	Indústria																				
Forma Jurídica:	Sociedade Empresária Limitada																				
Início de Atividade:	30/07/2018																				
Funcionamento:	(X) Permanente () Sazonal																				
Período da Sazonalidade:	-																				
Regime de Tributação:	Simplex Nacional																				
Capital Social:	Conforme quadro abaixo																				
	<table border="1"><thead><tr><th>Sócio</th><th>Quotas</th><th>Valor</th><th>%</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>Carmem R. de A. Hartmann</td><td>10.000</td><td>R\$ 1,00</td><td>50,00%</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr><tr><td>Jaime Luiz Hartmann</td><td>10.000</td><td>R\$ 1,00</td><td>50,00%</td><td>R\$ 10.000,00</td></tr><tr><td>Total</td><td>20.000</td><td></td><td>100,00%</td><td>R\$ 20.000,00</td></tr></tbody></table>	Sócio	Quotas	Valor	%	Valor	Carmem R. de A. Hartmann	10.000	R\$ 1,00	50,00%	R\$ 10.000,00	Jaime Luiz Hartmann	10.000	R\$ 1,00	50,00%	R\$ 10.000,00	Total	20.000		100,00%	R\$ 20.000,00
Sócio	Quotas	Valor	%	Valor																	
Carmem R. de A. Hartmann	10.000	R\$ 1,00	50,00%	R\$ 10.000,00																	
Jaime Luiz Hartmann	10.000	R\$ 1,00	50,00%	R\$ 10.000,00																	
Total	20.000		100,00%	R\$ 20.000,00																	

Sócio	<p>Jaime Luiz Hartmann, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens com Carmem Rita de Araujo Hartmann, residente e domiciliado à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n. 733-W, Jardim Tanaka, Tangará da Serra-MT, inscrito no CPF n. 466.990.079-04 e Carteira de Identidade RG n. 4.398.564-7, com nível de instrução até o 3º grau completo e formação acadêmica em Contabilidade com especialização em Gestão de Finanças. Atuou como contador autônomo por mais de 20 anos em Cascavel - PR e como administrador de empresas. Responde pela gerência geral do Hiper Mercado Gotardo desde 13/03/92.</p>
-------	--

SICS

Pag. 21

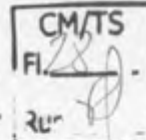
Ass.: [Assinatura]

[Assinatura]

TERZI Consultoria Agroambiental e Projetos

Rua Antônio Hortolani nº 157-N - Condomínio Comercial Tangará
Sala 05 - CEP: 78.300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso
e-mail: claudio@terziempresas.com.br | site: www.terziconsultoria.com

* (65) 3326-2055 / 99987-2812



Sócia e Representante Legal	Carmem Rita de Araujo Hartmann, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens com Jaime Luiz Hartmann, residente e domiciliado à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n. 733-W, Jardim Tanaka, Tangará da Serra-MT, inscrita no CPF n. 663.841.339-20 e Carteira de Identidade RG n. 41225858-SSP/PR, com nível de instrução até o 3º grau completo e formação acadêmica em Formação Pedagoga com especialização orientação Educacional. Atuou durante 13 anos na Prefeitura de Cascavel - PR como professora e coordenadora educacional. Responde pela gerência geral da São Matheus Metalúrgica desde 2009.
Gerente	Matheus de Araujo Hartmann, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n. 733-W, Jardim Tanaka, Tangará da Serra-MT, inscrito no CPF n. 004.617.891-08 e Carteira de Identidade RG n. 23279478, com nível de instrução até o 3º grau completo e formação acadêmica em administração. Atua como administrador da Metalurgica São Matheus desde 01/07/2018.

2.3- IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Nome:	Jaime Luiz Hartmann
Função na Empresa:	Administrador
Endereço:	Avenida Brasil, nº 757-S, Centro
Município/UF:	Tangará da Serra - MT
Telefone:	(65) 3311-3900
Email:	jaime@gotardo.com.br

S I C S

Pag. 22

Ass.: [assinatura]

3. PARTICIPAÇÕES E INTERLIGAÇÕES - GRUPO EMPRESARIAL

Os sócios da São Matheus Reciclagem Ltda fazem parte da composição societária da São Matheus Metalúrgica Ltda que é a principal consumidora dos produtos processados pela São Matheus Reciclagem Ltda.

TERZI Consultoria Agroambiental e Projetos

Rua Antônio Hortolani nº 157-N - Condomínio Comercial Tangará
Sala 05 - CEP: 78.300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso
e-mail: claudio@terziempresas.com.br | site: www.terziconsultoria.com

* (65) 3326-2055 / 99987-2812

CM/TS
Fl. 23
Rm. 1

Empresa e Sócios	Participação	
	Carmem Hartmann	Jaime Hartmann
São Matheus Metalúrgica Ltda	10,00%	90,00%

Empresa	CNPJ	Setor
São Matheus Metalúrgica Ltda	04.538.075/0001-81	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico

Justificativas:	Por tratar-se de empresas sob a mesma direção e que atuam conjuntamente com o intuito de aumentar os ganhos, entendemos que a São Matheus Reciclagem Ltda e São Matheus Metalúrgica Ltda, configuram Grupo Econômico Empresarial Familiar. Assim, para efeito da contrapartida ao benefício fiscal solicitado, iremos apresentar os dados realizados e previstos pelo Grupo.
------------------------	--

3. PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA

3.1- ANÁLISE DE MERCADO

3.1.1- SÃO MATHEUS RECICLAGEM LTDA

S I C S

Pag. 23

Ass.: [assinatura]

Descrever o produto e/ou serviço da empresa:	Trata-se de indústria de transformação que reutiliza e reaproveita resíduos plásticos para produção de reciclados de plástico. A empresa está especializada na produção de 2 tipos de termoplásticos, o PEBD - Polietileno de Baixa Densidade e o PP - Polipropileno, que são tipos de plástico mais largamente utilizados e podem ser reprocessados várias vezes, pelo mesmo ou por outro processo de transformação. Quando submetidos ao aquecimento com temperaturas adequadas, esses plásticos amolecem, fundem e podem ser novamente moldados.
---	---

TERZI Consultoria Agroambiental e Projetos

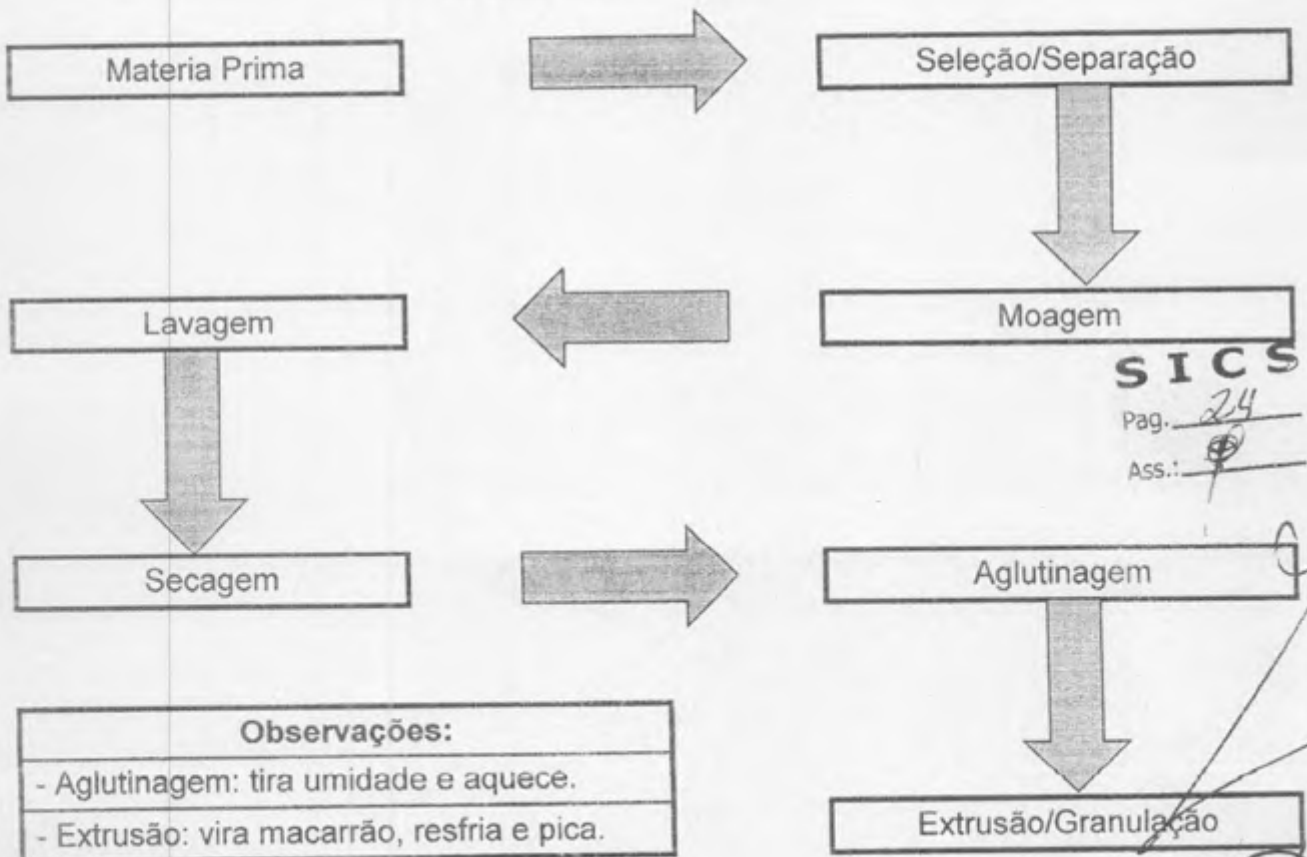
Rua Antônio Hortolan nº 157-N - Condomínio Comercial Tangará 9
 Sala 05 - CEP: 78.300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso do Sul
 e-mail: claudio@terziempresas.com.br - site: www.terzi.com.br

CM/TS
 Fl. 30
 Ru. 1

* (65) 3326-2055 / 99987-2812

PEBD - Polietileno de Baixa Densidade:	Uso reciclado: envelopes, filmes, sacos em geral, tubulação para irrigação, etc.
	Materia prima: sacolas plásticas, embalagens de alimentos, sacos industriais, sacos de lixo, lonas agrícolas, enfim, todo o tipo plástico flexível.
PP - Polipropileno:	Uso reciclado: caixas e cabos de bateria de automóvel, vassouras, escovas, bandejas, etc.
	Materia prima: engradados, cadeiras, embalagens de massas e biscoitos, potes de margarina, utilidades domésticas, auto peças, enfim, todo tipo de plástico duro.
Fornecedores:	Cooperativas de produção de material reciclável, associações e catadores e/ou coletores, Arcolucas, sucateiros independentes, fretistas, etc).

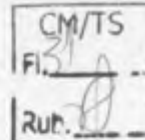
Fluxograma Industrial



SICS
 Pag. 24
 Ass.: [Signature]

Observações:
 - Aglutinagem: tira umidade e aquece.
 - Extrusão: vira macarrão, resfria e pica.

TERZI Consultoria Agroambiental e Projetos



Rua São Horácio, nº 574 - Tangará da Serra - SP
São José - CEP 78.000-000
e-mail: c3326@uol.com.br

* (65) 3326-2055 / 99987-2812

Cientes:	A São Matheus Metalúrgica absorve hoje 100% da produção de PE e PP da São Matheus Reciclagem. Quando houver excedente será prospectado outras indústrias de transformação desses produtos localizadas dentro do Estado ou em Estados vizinhos até que o custo do frete permita a viabilidade.
-----------------	---

Concorrentes:	As principais empresas envolvidas com reciclagem em Tangará da Serra atuam apenas nas fases de coleta, separação e distribuição dos materiais, que se caracterizam como fornecedoras de material para a São Matheus Reciclagem. Assim, não verificamos a concorrência de outra empresa atuando nessa fase de transformação em Tangará da Serra.
	Empresas de Reciclagem em Tangará
	Reciclatão Tangará Comercio de Sucatas Ltda
	Coopertan-Cooperativa de Produção de Material Reciclável
	SS Polímeros

Análise da localização do empreendimento:	
Localização Atual	
A indústria está localizada na Avenida Inácio Bittencourt Cardoso, nº 4732-E, Barracão 01, Jardim Aeroporto. O local apresenta ótima logística, tanto para matéria prima quanto para o produto processado e mão de obra, porém, é pequeno não possuindo espaço para armazenamento e ampliação das instalações além de tratar-se de imóvel de terceiros, alugado para essa finalidade por tempo determinado, o que desestimula maiores investimentos.	
Localização Proposta	
Pretende-se a realocação da indústria para a Avenida das Américas, S/n, Quadra 02, Lote 01, Jardim Industrial, com 5.314,75 m ² . Considerando o consumo crescente de polipropileno decorrido não apenas pelo avanço dos termoplásticos em aplicações antes atendidas por outros materiais e substituição de outros tipos de polímeros. Considerando a versatilidade característica do polipropileno com vantagem econômica por não se concentrar em um só nicho de mercado diminuindo potencialmente os riscos de redução nas vendas por crise no nicho ou concorrência de outro material. Considerando que praticamente toda a produção já tem venda garantida e acompanhar a demanda do principal consumidor (São Matheus Metalúrgica), além é SAPCOS modelo de desenvolvimento racional e sustentável dessa atividade.	

Pag. 25

Ass.:

TERZI Consultoria Agroambiental e Projetos



Rua Antônio Honório nº 137-N - Condomínio Comercial Terziani
 Sala 13 - TERZI 78.300-000 - Torquato de Souza - Mato Grosso
 e-mail: cialvadi@terziempresas.com.br site: www.terzi.com.br

* (65) 3326-2055 / 99987-2812

Continuação...

Diante disso, observa-se a oportunidade para o aumento da oferta de produtos com tais características e obtenção de ganhos em escala, fazendo-se necessário, a ampliação da indústria de transformação de resíduos plásticos, motivando o pedido de doação do terreno junto ao Município, amparado pela Lei de Incentivos Fiscais. A área solicitada, fica de frente para a Avenida das Américas que dá acesso a Avenida Alvadi Monticelli que dá acesso a Rodovia Perimetral (Anel Viário). Local totalmente estratégico, pois permite o recebimento da matéria prima e o escoamento da produção. Apresenta fácil trafegabilidade de veículos, distante da zona urbana mais populosa e oferece espaço necessário para implantação de instalações mais adequadas e armazenamento do material a ser reciclado.

Investimentos:	Conforme quadro abaixo			
	Descrição	Metragem	Realizados	A Realizar
Barracão (m ²)	1.200,00	R\$ -	R\$ 180.000,00	
Vestiário e Cozinha (m ²)	40,00	R\$ -	R\$ 60.000,00	
Cercamento (m)	291,84	R\$ -	R\$ 25.000,00	
Máquinas e equipamentos	1,00	R\$ 500.000,00	R\$ -	
Total		R\$ 500.000,00	R\$ 265.000,00	
Observação:	Vestiário e cozinha anexo ao barracão.			
	Máquinas e equipamentos serão realocados.			
Total dos Investimentos Programados:	R\$		265.000,00	

Capital:	(X) Próprio	100%	R\$ 265.000,00
	() Terceiros	0%	R\$ -

Fontes de Financiamento:	Não necessita.
---------------------------------	----------------

Produção, Custos da Matéria Prima e Receitas Brutas (Mês 11 e 12/2018)			
Produto	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
Resíduos de plástico	960	R\$ 1.200,00	R\$ 1.152.000,00
Polímeros Granulados	480	R\$ 3.500,00	R\$ 1.680.000,00
Custo da matéria prima sobre as receitas			68,57%
Unidades:	Preço Unitário >> R\$/tonelada/Quantidade >> ton/ano.		

SICS

Ass.: [Assinatura]

TERZI Consultoria Agroambiental e Projetos

CM/TS
Fl. 35
RUF.

Rua Antônio Hortali nº 157-N - Condomínio Comercial Tangará
Bela Vista - CEP: 78.104-099 - Tangará do Sul - Mato Grosso
CNPJ: 08.040.612/0001-01 - E-mail: contato@terzi.com.br

* (65) 3326-2055 / 99987-2812

Receitas	Conforme quadro abaixo. Valores em R\$ 1,00		
	Projetas	Ano I	Ano II
Polímeros Granulados	R\$ 1.680.000	R\$ 1.800.000	R\$ 2.000.000
Total	R\$ 1.680.000	R\$ 1.800.000	R\$ 2.000.000

Impostos Projetados:		Conforme quadro abaixo. Valores em R\$ 1,00		
Tributo	Aliquotas	Ano I	Ano II	Ano III
IRPJ	0,51484%	R\$ 7.929	R\$ 8.546	R\$ 9.576
CSLL	0,32762%	R\$ 5.045	R\$ 5.438	R\$ 6.094
COFINS	1,19255%	R\$ 18.365	R\$ 19.796	R\$ 22.181
PIS	0,25836%	R\$ 3.979	R\$ 4.289	R\$ 4.806
ICMS	3,13584%	R\$ 48.292	R\$ 52.055	R\$ 58.327
CPP	3,93150%	R\$ 60.545	R\$ 65.263	R\$ 73.126
Total		R\$ 112.816	R\$ 155.388	R\$ 174.109

Observação: A empresa é aderente ao Simples Nacional. Atualmente a alíquota é variável de acordo com o faturamento mensal. Para fins de estimativa dos impostos a serem gerados pelo empreendimento proposto, simulamos o cálculo com a alíquota efetiva do Simples para um faturamento anual de R\$ 1.680.000,00 (Ano I), conforme extrato em anexo aplicado também sobre as receitas projetadas para os anos II e III.

Geração de Empregos:		Projetada		
Função	Atual	Ano I	Ano II	Ano III
Encarregado	1	1	1	1
Serv. Gerais	5	5	5	5
Total	6	6	6	6

Observação: Como trata-se de atividade recém implantada (novembro/2018), alguns funcionários encontram-se em fase de registro e outros foram registrados na metalúrgica cujas transferências estão sendo providenciadas.

Meio Ambiente: A empresa recicladora de plástico em estudo exerce importante papel de preservação dos recursos naturais. A reciclagem de plástico é extremamente importante e necessária nos dias de hoje, pois toneladas de resíduos que estariam sendo dispostos inadequadamente em rios, solos, lixões ou aterros, estão sendo transformados em matéria prima para novos produtos.

Pag. 27

Ass.: 

TERZI Consultoria Agroambiental e Projetos

Rua Antônio Honclan 137-A - Condomínio Comercial Terzi -
Sala 03 - CEP: 78.300-700 - Taguaçu de Sema - Mato Grosso
E-mail: terzi@terzi.com.br - Telefone: (65) 3326-2055 / 99987-2812



Meio Ambiente:

Contudo, o diagnóstico ambiental feito na empresa demonstrou que em vários dos seus processos há geração de gases, ruídos, resíduos e efluentes que podem causar graves danos ambientais e prejudicar a saúde humana. Levando em consideração o objetivo do meio ambiente, o principal problema é a geração de efluentes líquidos. O efluente é proveniente da etapa de moagem e lavagem dos plásticos e da limpeza dos equipamentos. As impurezas dos plásticos que chegam à empresa são provenientes de embalagens contaminadas com ácidos, com essências, empoeiradas e ainda com outras substâncias que podem estar presentes e não são identificadas. Assim, a requerente deverá apresentar nos momentos oportunos, projetos de licenciamento ambiental para obtenção das licenças prévias, de instalação e de operação. Para esse projeto de viabilidade, apresentamos Certidão de Uso e Ocupação do Solo expedida pela SEPLAN - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, atestando que o imóvel solicitado está apto para o exercício da atividade de reciclagem de resíduos.

3.1.2- SÃO MATHEUS METALÚRGICA LTDA

Descrever o produto e/ou serviço da empresa:

Trata-se de indústria especializada na fabricação de material plástico para uso pessoal e doméstico. Os principais produtos fabricados são: vassouras, esfregões, cabo de madeira para vassouras, rodo plástico, rodo plástico para pia, pá para lixo, rodo limpeza pesada, rodo lava piso e azulejo, rodo lava vidros, espalhador de cera e sacos de lixo de 15 a 200 litros. iniciou suas atividades em 2011 como distribuidora de utensílios domésticos para o Estado, vindo a se transformar em unidade industrial a partir de 2014.

Fornecedores:

70% de toda matéria prima utilizada na fabricação é proveniente dos polímeros produzidos pela São Matheus Reciclagem Ltda. As demais matérias primas que compoem as peças, tais como, espuma e borracha são adquiridas de fornecedores localizados em outros estados.

Pag. 28

Ass.: [Signature]

SICS

TERZI Consultoria Agroambiental e Projetos

Rua Antonio Honolani nº 167-N - Condomínio Comercial Tangará
 Sala 13 - CEP: 78.300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso
 e-mail: claudio@terziempresas.com.br - site: www.terzi.com.br

CM/TS
 Fl. 33

* (65) 3326-2055 / 99987-2812

Receitas Brutas	Conforme quadro abaixo. Valores em R\$ 1,00		
	2018	2019	2020
Material plástico	R\$ 3.697.367	R\$ 3.900.000	R\$ 4.000.000
Total	R\$ 3.697.367	R\$ 3.900.000	R\$ 4.000.000

Impostos Projetados:		Conforme quadro abaixo. Valores em R\$ 1,00		
Tributo	Aliquotas	Ano I	Ano II	Ano III
IRPJ	1,20000%	R\$ 44.368	R\$ 46.800	R\$ 48.000
CSLL	1,08000%	R\$ 39.932	R\$ 42.120	R\$ 43.200
COFINS	3,00000%	R\$ 110.921	R\$ 117.000	R\$ 120.000
PIS	0,65000%	R\$ 24.033	R\$ 25.350	R\$ 26.000
ICMS	17,00000%	R\$ 628.552	R\$ 663.000	R\$ 680.000
Total		R\$ 652.585	R\$ 894.270	R\$ 917.200

Observação: A empresa é atualmente aderente a tributação com base no lucro presumido. Para fins de estimativa dos impostos a serem gerados pela empresa para os próximos 3 anos estamos considerando as alíquotas apresentadas acima, porém, com relação ao IRPJ não consideramos o adicional de 10% sobre o lucro excedente de R\$ 60.000,00 no trimestre. Quanto ao CSLL consideramos 9% do faturamento com alíquota de 12% de imposto. Quanto ao IPI, pela TIPI os produtos que a empresa fabrica são ISENTOS.

Geração de Empregos:		Projetada		
Função	Atual	Ano I	Ano II	Ano III
Zeladora	2	2	2	2
Aux. Adm.	5	5	5	5
Alimentador	7	7	7	7
Oper. Maq.	3	3	3	3
Motorista	2	2	2	2
Supervisor	1	1	1	1
Recepçion.	1	1	1	1
Conferente	2	2	2	2
Vendedor	1	1	1	1
Total	24	24	24	24

SICS

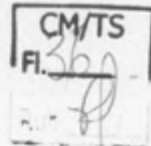
Pag. 28

Ass.: 



TERZI Consultoria Agroambiental e Projetos

Rua Antônio Hortolani nº 157-N - Condomínio Comercial Tangará
Sala 05 - CEP: 78.300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso
e-mail: claudio@terziempresas.com.br - site: www.terziempresas.com.br



* (65) 3326-2055 / 99987-2812

4. RESUMO DAS CONTRAPARTIDAS

Projeção para o Ano III do Projeto			
Empresa	Investimento	Empregos	Impostos
São Matheus Reciclagem	R\$ 265.000	6	174.000
São Matheus Metalúrgica	R\$ -	24	917.200
Total	R\$ 265.000	30	1.091.309

TERZI Consultoria Agroambiental e Projetos SCS
CLAUDIO GIUSEPPE TERZI
Engenheiro Agrônomo
CREA 1261090598

SICS

Pag. 30

Ass.:

N.G.



DATUM BRASILEIRO
MC. 57W/97
ZONA 21

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL - TANGARÁ DA SERRA - MT

C/Nascente

ÁREA DO GOV. ESTADUAL
Centro de Ressocialização

CDP



SICG
Pag. 31
Ass.: [Signature]

N.O.



DATUM BRAGA2009
ACRS 17m
2014.11

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL REQUERIDO PARA DOAÇÃO EM TANGARÁ DA SERRA - MT

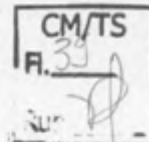


○ Res - Alto da Boa Vista

SÃO MATHEUS RECICLAGEM LTDA
57°26'18.98"W
14°39'24.20"S

ICS

CM/TS
R38
TERZI
RESPONSÁVEL TÉCNICO
20



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.403.965/0001-13 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 10/09/1999	
NOME EMPRESARIAL SAO MATHEUS RECICLAGEM LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAO MATHEUS RECICLAGEM			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV INACIO BITTENCOUR; CARDOSO		NÚMERO 4732 E	COMPLEMENTO BRCAO 01
CEP 78.300-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AEROPORTO	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO JAIME@GOTARDO.COM.BR		TELEFONE (65) 3326-9313	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/08/2018 às 16:03:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SICS

Pag. 33

Ass.: 33

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

SÃO MATHEUS RECICLAGEM LTDA

CNPJ nº 03.403.965/0001-13

CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN, nacionalidade BRASILEIRA, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 663.841.339-20 nascida em 15/05/1967, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 41225858, órgão expedidor SSP/PR, residente e domiciliado no(a) AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 733-E, JARDIM TANAKA, TANGARÁ DA SERRA/MT, CEP 78.300-000, BRASIL.

EMPRESÁRIO, com sede na Avenida Pres. Tancredo Neves, nº 733-W, Térreo, Centro, Tangará da Serra/MT, CEP 78.300-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.101.179.750 e no CNPJ sob nº. 03.403.965/0001-13, fazendo uso do que permite o § 3º do Art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo Art. 10º da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio:

JAIME LUIZ HARTMANN, nacionalidade BRASILEIRO, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, nascido em 06/04/1966, EMPRESÁRIO, CPF nº 466.990.079-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 43985647, órgão expedidor SSP/PR, residente e domiciliado no(a) AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 733-E, JARDIM TANAKA, TANGARÁ DA SERRA/MT, CEP 78.300-000, BRASIL.

Passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:


DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial SÃO MATHEUS RECICLAGEM LTDA e nome fantasia SÃO MATHEUS RECICLAGEM, retirando a expressão ME, em razão da revogação do Art. 72 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA. Altera-se neste ato o endereço empresarial para AVENIDA INÁCIO BITTENCOURT, Nº 4732-E, BARRACÃO 01, JARDIM AERÓPORTO, TANGARÁ DA SERRA/MT, CEP 78.300-000.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado iniciando suas atividades em 04/10/1999.

Página | 1
Pag. 34
Ass.: 



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201606439 em 22/08/2018 da Empresa SAO MATHEUS RECICLAGEM LTDA, Nire 51201606439 e protocolo 180859447 - 26/06/2018. Autenticação: B3B414D416C3743913ADCC75F7FDE84B7097DD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/085.944-7 e o código de segurança 6PYT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


ALUIZ FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 1/5

CM/TS
Fl. 41
RUF. ...

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

SÃO MATHEUS RECICLAGEM LTDA

CNPJ nº 03.403.965/0001-13

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRITURAÇÃO MECÂNICA DE SUCATAS PLÁSTICAS COM A SUBSEQUENTE CLASSIFICAÇÃO E SEPARAÇÃO; TRITURAÇÃO MECÂNICA DE SUCATAS DE ALUMÍNIO COM A SUBSEQUENTE CLASSIFICAÇÃO E SEPARAÇÃO; TRITURAÇÃO MECÂNICA DE SUCATAS DE METAIS COM A SUBSEQUENTE CLASSIFICAÇÃO E SEPARAÇÃO; TRITURAÇÃO, LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO DE VIDRO; RECUPERAÇÃO DE APARAS E DESPERDÍCIOS DE PAPEL E PAPELÃO, PARA A PRODUÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA SECUNDARIA; RECUPERAÇÃO DE BORRACHA, COMO PNEUS USADOS, PARA A PRODUÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA SECUNDÁRIA; COMERCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO.

CNAE FISCAL

- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos
- 4687-7/01 – Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
- 3831-9/99 – Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
- 3839-4/99 – Recuperação de matérias não especificados anteriormente
- 3832-7/00 – Recuperação de materiais plásticos
- 3831-9/01 – Recuperação de sucatas de alumínio

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A sócia CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN neste ato transfere suas quotas de capital, que perfaz o valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrevocavelmente ao sócio JAIME LUIZ HARTMANN da seguinte forma: PELA VENDA DAS QUOTAS COM RECEBIMENTO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS. O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado através do acervo da firma individual, assim distribuída entre os sócios:

CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN, com 10.000 (Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

JAIME LUIZ HARTMANN, com 10.000 (Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

DA INDIVISIBILIDADE E DA CESSÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

S I C S

Página | Pag. 35

Ass.: [Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201606439 em 22/08/2018 da Empresa SAO MATHEUS RECICLAGEM LTDA, Nire 51201606439 e protocolo 180859447 - 26/06/2018. Autenticação: B3B414D416C3743913ADCC75F7FDE8487097DD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/085.944-7 e o código de segurança 6PYT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 2/5

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

SÃO MATHEUS RECICLAGEM LTDA

CNPJ nº 03.403.965/0001-13

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá a CARMEM RJTA DE ARAUJO HARTMANN, os qual fara uso individualmente da razão social, com poder bastante para administrar e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicial perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades para estatais.

DO USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA NONA. O uso do nome empresarial será feito pelos sócios administradores exclusivamente para os negócios da própria sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DA TOMADA DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DA RETIRADA PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

S I C S

Página pag. 36

Ass.: 



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

SÃO MATHEUS RECICLAGEM LTDA

CNPJ nº 03.403.965/0001-13

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JUDICIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro desta Comarca de Tangará da Serra/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Tangará da Serra - MT, 30 de Julho de 2018.

Reconhecimento de Firma
no verso



Carmem Rita de Araujo Hartmann

CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN
CPF: 663.841.339-20



Jaime Luiz Hartmann

JAIME LUIZ HARTMANN
CPF: 466.990.079-04

S I C S

Pag. 37

Ass.: *[Signature]*

Página | 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201606439 em 22/08/2018 da Empresa SAO MATHEUS RECICLAGEM LTDA, Nire 51201606439 e protocolo 180859447 - 26/06/2018. Autenticação: B3B414D416C3743913ADCC75F7FDE84B7097DD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 18/085.944-7 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
ALCIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/5

CMTS
FL 44
RUB. 1

Consulta Optantes

Data da consulta: 29/01/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **03.403.965/0001-13**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **SAO MATHEUS RECICLAGEM LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2018	31/12/2018	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado de MATO GROSSO

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

S I C S

Pag. 38

Ass.: [Assinatura]



Extrato de valores por tributos e impacto em percentual

Extrato Mensal - Sem Excesso

Saiba mais:

Procedimento associado:

• Lei complementar nº 116/2003 - Apectos Gerais

• ISSQN - Hipóteses de retenção na fonte com base na Lei Complementar nº 116/2003

Tributos	Interna - Alíquota Efetiva 9,36071%	Exportação - Alíquota	
IRPJ	0,51484%	R\$ 720,78	
CSLL	0,32762%	R\$ 458,67	
COFINS	1,19255%	R\$ 1.669,57	Não se aplica. Não se aplica.
PIS/PASEP	0,25836%	R\$ 361,70	Não se aplica. Não se aplica.
ICMS	3,13584%	R\$ 4.390,18	Não se aplica. Não se aplica.
IPI	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica. Não se aplica.
ISS	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica. Não se aplica.
CPP	3,93150%	R\$ 5.504,10	
Totais	R\$ 13.105,00		
Resultado final em valores (Interna + Exportação)		R\$ 13.105,00	
Resultado Total:	R\$ 13.105,00		

SICS

Ass.:

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.4

CM/TS
Fl. 40
20/03/18

CNPJ: 03.403.965/0001-13
Nome Empresarial: CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN
Declaração Retificadora: NÃO
Situação Especial: NÃO

Mês/Ano: JAN 2018

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00	
PIS/PASEP	0,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

A pessoa jurídica acima identificada declara, por seu representante legal, que permaneceu, durante todo o período de 1º de janeiro de 2018 até 31 de janeiro de 2018, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN
CPF: 663.841.339-20
Telefone: (65) 33269313 Ramal: FAX: ()
Correio Eletrônico: CADASTRO@PREMIUMCONTABILIDADE.COM.BR

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
09.70.91.52.33-06

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/03/2018 às 17:27:38

0712942281

09.70.91.52.33

Versão: 3.40

SICS

Pag. 40

Ass.: 

D C T F MENSAL - 3.4

CNPJ: 03.403.965/0001-13

Mês/Ano: JAN 2018

Dados Iniciais

Período: 01/01/2018 a 31/01/2018

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: SIM

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:
CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN

Logradouro: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Número: 733

Complemento: W

Bairro/Distrito: CENTRO

Município: TANGARA DA SERRA

UF: MT

CEP: 78300-000

Telefone: (65) 33263544

Fax:

Caixa Postal: UF: CEP:

Correio Eletrônico: cadastro@premiumcontabilidade.com.br

S I C S

Pag. 41

Ass.: 

D C T F MENSAL - 3.4

CNPJ: 03.403.965/0001-13

JAN/2018

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN

CPF: 663.841.339-20

Telefone: (65) 33269313

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: cadastro@premiumcontabilidade.com.br

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: PREMIUM CONTADORES ASSOCIADOS

CPF: 833.283.199-72

Inscrição no CRC: MT000386001

UF: MT

Telefone: (65) 33269313

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: cadastro@premiumcontabilidade.com.br

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

SICS

Pag. 42

Ass.: 

D C T F MENSAL - 3.4

CNPJ: 03.403.965/0001-13

Mês/Ano: JAN 2017

Dados Iniciais

Período: 01/01/2017 a 31/01/2017

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: SIM

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN - ME

Logradouro: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Complemento: W

Município: TANGARA DA SERRA

CEP: 78300-000

Caixa Postal: UF: CEP:

Correio Eletrônico: premiumnet@terra.com.br

Número: 733

Bairro/Distrito: CENTRO

UF: MT

Fax:

S I C S

Pag. 43

Ass.: [assinatura]

CM/TS
Fl. 5
RUB. 8

D C T F MENSAL - 3.4

CNPJ: 03.403.965/0001-13

JAN/2017

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN

CPF: 663.841.339-20

Telefone: (65) 33269313

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: premiumnet@terra.com.br

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: PREMIUM CONTADORES ASSOCIADOS

CPF: 531.340.521-72

Inscrição no CRC: MT000386001

UF: MT

Telefone: (65) 33299313

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: premiumnet@terra.com.br

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

SICS

Pag. 44

Ass.: [assinatura]

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.4

CNPJ: 03.403.965/0001-13
Nome Empresarial: CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN - ME
Declaração Retificadora: NÃO
Situação Especial: NÃO

Mês/Ano: JAN 2017

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

A pessoa jurídica acima identificada declara, por seu representante legal, que permaneceu, durante todo o período de 1º de janeiro de 2017 até 31 de janeiro de 2017, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN
CPF: 663.841.339-20
Telefone: (65) 33269313 Ramal: FAX: ()
Correio Eletrônico: PREMIUMNET@TERRA.COM.BR

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 06.077.190/0001-21

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
32.02.24.30.04-94

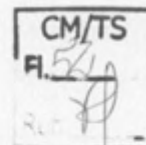
Versão: 3.40

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/07/2017 às 15:20:04
2992563486
32.02.24.30.04

S I C S

Pag. 45

Ass.:



Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica - Inativa 2016

Identificação

CNPJ : 03.403.965/0001-13

Nome Empresarial : CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN - ME

Período : 01/01/2015 a 31/12/2015

Retificadora : Sim

Número do Recibo da Declaração de Inatividade a ser
Retificada : 873389750006

Declaração de Inatividade

A pessoa jurídica acima identificada, por seu representante legal, declara que permaneceu, durante todo o período de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: **Sim**

Dados do Representante da Pessoa jurídica

Nome : CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN

CPF : 663.841.339-20

Recibo de Entrega da Declaração de Inatividade 2016

Declaração entregue com sucesso em 22/02/2016 às 17:15:58 horas.

Imprima ou grave esta tela, ou ainda, anote o número de sua declaração 862407050907.

S I C S

Pag. 46

Ass.: [Signature]

CM/TS
Fl. 53
A

Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica - Inativa 2015

Identificação

CNPJ : 03.403.965/0001-13

Nome Empresarial : CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN - ME

Período : 01/01/2014 a 31/12/2014

Retificadora : Não

Declaração de Inatividade

A pessoa jurídica acima identificada, por seu representante legal, declara que permaneceu, durante todo o período de 01/01/2014 a 31/12/2014, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: **Sim**

Dados do Representante da Pessoa jurídica

Nome : CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN

CPF : 663.841.339-20

Recibo de Entrega da Declaração de Inatividade 2015

Declaração entregue com sucesso em 21/03/2015 às 10:06:40 horas.
Imprima ou grave esta tela, ou ainda, anote o número de sua declaração 933303950688.

SICS

Pag. 47

Ass.: [Assinatura]



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Renda

Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE 2017

Identificação do Estabelecimento

CREA 690001211246
Razão Social CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN ME
CNPJ 03.403.965/0001-13
CEI Vinculado
CNAE 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E
Endereço AV PRES TANCREDO DE AMLMEIDA NEVES, 733 Bairro CENTRO
Cidade/UF TANGARA DA SERRA / MT CEP 78300-000

Declaração entregue

Data da recepção 17/03/2018 Total de vínculos Sem vínculos
Código de Identificação do Recibo 065.8410.6677.507.04

Coordenação da RAIS.

Brasília 17/03/2018

SICS

Pag. 48

Ass.: [Assinatura]

CM/TS
F. 55
#

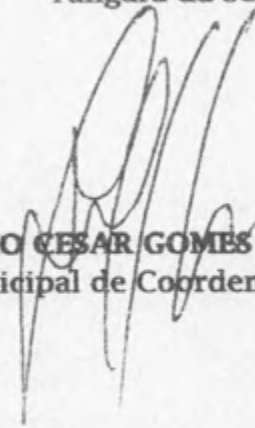
CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº 076/2018

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.788.239/0001-66, localizado na Avenida Brasil, nº 2351-N, bairro Jardim Europa, em Tangará da Serra - MT, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, vem através deste, **CERTIFICAR** para os devidos fins de direito, em atendimento ao que foi requerido sob o protocolo nº 34141/2018, por SÃO MATHEUS RECICLAGEM LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.403.965/0001-13, dizer o que segue:

O imóvel localizado na Rua Das Andorinhas, Quadra 02, Lote 01 - A, Jardim Industriário, ESTÁ APTO A ATIVIDADE DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS.

Esta certidão identifica apenas questões urbanísticas, não abrangendo às restrições ambientais e de Estudo de Impacto de Vizinhança, que se forem passíveis de exigência, deverão ser certificadas pelos órgãos competentes.

Tangará da Serra - MT, 21 de Dezembro de 2018.


JULIO CESAR GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

S I C S

Paq. 48

ASS.: #



CM/TS
Fl. 56
[Signature]

1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos, Reg. de Imóveis
Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas

Av. Ismael José do Nascimento Nº 610-W - Jardim Santa Lucia- CEP: 78.300-000

Fone: (65) 3339-1410 - E-mail: cartorioprotestotga@gmail.com

Tabelião e Registrador: Antônio Tuim de Almeida

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO E DOU FÉ, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório de Protesto de Títulos Comerciais desta Comarca, constatei a inexistência de Títulos protestados contra:

Nome pesquisado: **CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº **663.841.339-20**.

Período da consulta: **05 Anos (Quinquênio)**

Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso Atos de Notas e de Registro
Total Custas.: R\$35,79 Selo Digital: BFQ 62978 OS: 55776
Consulta: www.tjmt.jus.br/siclos



O referido é verdade e dou fé.
Tangará da Serra 23 de janeiro de 2019.

[Signature]
Julio Roberto de Almeida
Substituto



[Hand icon]
Selo do Controle Digital

SICS

Pay. _____
Ass.: *[Signature]*

TERZI Consultoria Agroambiental e Projetos

Rua Antônio Hamilton nº 157-N - Condomínio Comercial Tangará
Sala 05 - CEP: 75.200-000 - Tel: (65) 3326-2055 - Mato Grosso
E-mail: claudio@terziempresas.com.br - Site: www.terzi.com.br



* (65) 3326-2055 / 99987-2812

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NÚMERO DO LAUDO	FINALIDADE	DATA DA AVALIAÇÃO
001/2018	Doação	18/02/2019

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome do solicitante:	São Matheus Reciclagem Ltda
Nome do proprietário:	Município de Tangará da Serra - MT
CPF/CNPJ:	03.788.239/0001-66
Endereço do imóvel:	Avenida das Américas, s/n, Jardim Industrial, Tangará da Serra-MT

2. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO:

Usos predominantes	Infra-estrutura, serviços e equipamentos comunitários			
Residencial unifamiliar	X	Água	X	Pavimentação
	X	Transporte coletivo	X	Saúde
Residencial multifamiliar		Esgoto sanitário		Esgoto pluvial
		Comércio	X	Segurança
Comercial	X	Energia elétrica		Iluminação pública
		Rede Bancária		Lazer
X Industrial	X	Telefone	X	Coleta de lixo
	X	Escola		Outros

3. DETERMINAÇÃO DO PREÇO DOS BENS:

Item	Itemizada		
	Terreno	Edificações e Instalações	Máquinas e equipamentos
Áreas (m ²)	5.314,75	-	-
Valor (R\$)	65,85	-	-
Produto (R\$)	350.000,00	0,00	0,00
Valor Total (terreno + instalações) =			350.000,00
Valor Total (números redondos) =			350.000,00

Comentários sobre o Imóvel

Imóvel urbano caracterizado pelo lote nº 1A, da Quadra 02 do Loteamento denominado Jardim Industrial, destinado ao uso industrial. Encontra-se sem edificações internas e sem uso. Local estratégico, apresenta fácil trafegabilidade de veículos, ao lado do Residencial Alto da Boa Vista e com acesso fácil a Rodovia Perimetral, p...

Grau de Fundamentação	Metodologia
Parecer Técnico	Comparativo de dados de mercado

S I C S

Pag. 51

Ass.: [Signature]



TERZI Consultoria Agroambiental e Projetos

Rua Antônio Hortolani nº 157-N - Condomínio Comercial Tangará
Sala 05 - CEP: 78.300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso
e-mail: claudio@terziempresas.com.br | site: www.terziconsultoria.com

CM/TS
Fl. 58
[Handwritten signature]

* (65) 3326-2055 / 99987-2812

Diagnóstico do Mercado							
Desempenho de mercado		Absorção pelo mercado		Número de ofertas		Nível de demanda	
X	Recessivo		Rápida	X	Alta		Alta
	Normal	X	Demorada		Média		Média
	Aquecido		Muito difícil		Baixa	X	Baixa

4. LOCALIZAÇÃO/SITUAÇÃO DO AVALIANDO



5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Avaliamos o imóvel em função de vários fatores, tais como, localização, tamanho e destinação. Para determinação do "Preço" do imóvel avaliando, procurou-se obter o preço que o mesmo poderia alcançar quando colocado à venda, em prazo razoável, o comprador e o vendedor pleno conhecimento de todos os usos e finalidades para as quais está adaptado e poderá ser utilizado, ou seja, o preço obtido em uma livre oferta de mercado, de compra e venda a vista, de acordo com as informações obtidas no mercado imobiliário regional.

Tangará da Serra - MT, 18 de fevereiro de 2019.

[Handwritten signature]
TERZI Consultoria Agroambiental e Projetos Ltda.
CLÁUDIO GIUSEPPE TERZI
Engenheiro Agrônomo
CREA 1201090598

SICS

Pag. 52

Ass.: *[Handwritten signature]*



Válido somente com o selo de autenticação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ: 00.117.081/0001-04

Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, Nº 1220N - - Bairro: Jardim Mirante - Cidade: Tangará da Serra-MT
 Cep:78300000 Fone: Ramal:0

CERTIDÃO Nº: 36233

Josué Matheus de Mattos, Distribuidor(a) da Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei CONSTAR as seguintes ações contra CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN, CPF: 663.841.339-20, RG: 4.122.585-8 Órgão Emissor: SSP PR referentes a ações cíveis e criminais:

Distribuído em 01/03/2010 para Quarta Vara Cível, registrado no Distribuidor no livro: Execuções Fiscais sob numero 1160-63.2010.811.0055, Código: 122126, Cível - Execução Fiscal->processo de Execução->processo Cível e do Trabalho Autor(a): Fazenda Pública Estadual, Valor Causa:2.973,38

Distribuído em 21/06/2010 para Quarta Vara Cível, registrado no Distribuidor no livro: Execuções Fiscais sob numero 3803-91.2010.811.0055, Código: 124830, Cível - Execução Fiscal->processo de Execução->processo Cível e do Trabalho Exequirente: Fazenda Pública Estadual, Valor Causa:3.639,71

Distribuído em 21/06/2010 para Quarta Vara Cível, registrado no Distribuidor no livro: Execuções Fiscais sob numero 3801-24.2010.811.0055, Código: 124832, Cível - Execução Fiscal->processo de Execução->processo Cível e do Trabalho Exequirente: Fazenda Pública Estadual, Valor Causa:14.712,01

Distribuído em 19/05/2016 para Quarta Vara Cível, registrado no Distribuidor no livro: Execuções Fiscais sob numero 6977-98.2016.811.0055, Código: 216390, Cível - Execução Fiscal->processo de Execução->processo Cível e do Trabalho Exequirente: Fazenda Pública Estadual, Valor Causa:147.000,00

SICS

Pag. 53Ass.: [Assinatura]

Cartório de Distribuição
 Comarca de Tangará da Serra-MT
 Rua Tancredo de Almeida Neves, 1220N
 B.O. Josué Matheus de Mattos
 Distribuidor e Contador Judicial





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

00.117.081/0001-04

Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, Nº 1220N - - Bairro: Jardim Mirante - Cidade: Tangará da Serra-MT
Cep:78300000 Fone: Ramal:0

CERTIDÃO Nº: 36233

Período de busca.18/07/1.983 (data da instalação da Comarca).
Certidão requerida MATHEUS DE ARAUJO HARTMANN

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Tangará da Serra aos 1 de fevereiro de 2019.

E eu, BEL. JOSUÉ MATHEUS DE MATTOS - DISTRIBUIDOR desta Comarca digitei e assino,

Josué Matheus de Mattos

Distribuidor



Cartório de Distribuição
Comarca de Tangará da Serra-MT
CNPJ 07.418.510/0001-03
Bel. Josué Matheus de Mattos
Distribuidor e Contador Judicial

SICS

Pag. 54

Ass.: [Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SAO MATHEUS RECICLAGEM LTDA**
CNPJ: **03.403.965/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:18:11 do dia 28/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2019.

Código de controle da certidão: **E194.040B.7D15.5C22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S I C S

Pag. 55

Ass.: [assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPD N° 0024477687

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Data da emissão: 31/01/2019 Hora da emissão: 14:56:45

Nome/denominação do sujeito passivo: SAO MATHEUS RECICLAGEM LTDA
CNPJ: 03.403.965/0001-13

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, até a data e hora em epígrafe, constatamos a existência das seguintes pendências em nome do sujeito passivo acima indicado, da sua matriz ou filial, ainda que na condição de solidário:

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Não constatada irregularidade.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 20181111902
Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 200912321

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

5. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até 01/03/2019, ressalvada emissão de nova Certidão, na hipótese de regularização da pendência.

Número de Autenticação: TBBUK9U2MBMLB2ML

SICS

Pag. 56
Ass.: [Assinatura]

Produtos e Serviços

Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#)

:: Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das **Agências da Caixa**, para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 03403965/0001-13**Razão Social:** CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN**Nome Fantasia:** AMARELINHA

Resultado da consulta em 31/01/2019 às 15:53:12

[Consulte o Histórico do Empregador](#)**VOLTAR**

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.538.075/0001-81
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/07/2001

NOME EMPRESARIAL
METALURGICA SAO MATHEUS LTDA

PORTE
EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SAO MATHEUS RODOS E VASSOURAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico
32.91-4-00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R VILIBALDO BELHING

NÚMERO
588W

COMPLEMENTO

CEP
78.300-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM TANGARA II

MUNICÍPIO
TANGARA DA SERRA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
jaime@gotardo.com.br

TELEFONE
(65) 3325-6000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/08/2018 às 15:24:45 (data e hora de Brasília).

S I C S

Pag. 61

Ass.: RP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE METALÚRGICA SÃ.
MATHEUS LTDA - ME

CNPJ nº 04.538.075/0001-81

JAIME LUIZ HARTMANN nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/04/1966, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 466.990.079-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2319999-7, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 733-E, JARDIM TANAKA, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78.300-000, BRASIL.

CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/05/1967, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 663.841.339-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2319929-6, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 733-E, JARDIM TANAKA, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78.300-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial METALÚRGICA SÃO MATHEUS LTDA - ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200788258, com sede Rua Vilibaldo Belhing, 588 W, Jardim Tangará Ii Tangará da Serra, MT, CEP 78.300-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.538.075/0001-81, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS, REFORÇADOS OU NÃO COM FIBRA DE VIDRO; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO, INCLUSIVE SACOS DE LIXO; FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÊIS E VASSOURAS; TRITURAÇÃO MECÂNICA DE SUCATAS PLÁSTICAS COM A SUBSEQUENTE CLASSIFICAÇÃO E SEPARAÇÃO; TRITURAÇÃO MECÂNICA DE SUCATAS DE ALUMÍNIO COM A SUBSEQUENTE CLASSIFICAÇÃO E SEPARAÇÃO; TRITURAÇÃO MECÂNICA DE SUCATAS DE METAIS COM A SUBSEQUENTE CLASSIFICAÇÃO E SEPARAÇÃO; TRITURAÇÃO, LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO DE VIDRO; RECUPERAÇÃO DE APARAS E DESPERDÍCIOS DE PAPEL E PAPELÃO, PARA A PRODUÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA SECUNDARIA; RECUPERAÇÃO DE BORRACHA, COMO PNEUS USADOS, PARA A PRODUÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA SECUNDARIA; COLETA DE



[Handwritten signature]

S I C S

Pag. 62

Ass.: [Handwritten signature]

Página 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE METALÚRGICA SÃO
MATHEUS LTDA - ME

CNPJ nº 04.538.075/0001-81

RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO
PESSOAL E DOMÉSTICO, INCLUSIVE SACOS DE LIXO, VASSOURAS E
RODOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E
SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E
FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL
ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM
BRUTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARAS DE PAPEL E
PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO E SEUS
ARTEFATOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
DOMICILIAR..

CNAE FISCAL

- 2229-3/01 - fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
2222-6/00 - fabricação de embalagens de material plástico
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
4679-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
4686-9/01 - comércio atacadista de papel e papelão em bruto
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria
3839-4/99 - recuperação de materiais não especificados anteriormente
3832-7/00 - recuperação de materiais plásticos
3831-9/99 - recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
3831-9/01 - recuperação de sucatas de alumínio
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3291-4/00 - fabricação de escovas, pincéis e vassouras
2229-3/02 - fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
4687-7/01 - comércio atacadista de resíduos de papel e papelão

DA RATIFICAÇÃO E FORO

S I C S

Pag. 63

Ass.: MP

Página 2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE METALÚRGICA SÃO
MATHEUS LTDA - ME

CNPJ nº 04.538.075/0001-81

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece TANGARÁ DA SERRA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TANGARÁ DA SERRA, 12 de janeiro de 2016.

2º

JAIME LUIZ HARTMANN
CPF: 466.990.079-04

2º

CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN
CPF: 663.841.339-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2016 SOB Nº. 20166901820
Protocolo: 16/690182-0. DE 18/01/2016
Empresa: 51 2 0078925 8
METALÚRGICA SÃO MATHEUS LTDA - ME

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
2015251

SICS

Pag. 64

Ass.: mp

2º SERVIÇO NOTARIAL

UNP 13.563.330/001-44
R. Antônio Manoel Selo n. 295/01 - Centro - Fone/Fax: 3326-1011 - CEP 70336-000 - Tangará da Serra - MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registros
Reconheço por Verdadeira a Firma de: JAIME LUIZ HARTMANN CARMEM

ATA DE ARAUJO HARTMANN
Selo: ART-40242 Cod.: 22 R\$ 5,30
Selo: ART-40243 Cod.: 22 R\$ 5,30

Consulte: www.tj.mt.gov.br/seios Cod. Cartório 176
Tangará da Serra-MT, 14 de Janeiro de 2016 16:22:56

Dou Fé. Em testemunho *[Handwritten Signature]* da Verdade.

Julio César da Silva Alves Bastos
Atr. JULIO





QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:
METALURGICA SÃO MATHEUS LTDA - ME
NIRE 51.2.0078825-8
CNPJ/MF 04.538.075/0001-81

JAIME LUIZ HARTMANN, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em Cascavel/PR, em 06 de abril de 1966, inscrito no CPF sob nº 466.990.079-04 e portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2319999-7 SSP/MT, residente e domiciliado à Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 733-E, Jardim Tanaka, Tangará da Serra/MT, CEP 78.300-000, e

CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em Francisco Beltrão/PR, em 15 de maio de 1967, inscrita no CPF sob nº 663.841.339-20 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 2319929-6 SSP/MT, residente e domiciliada à Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 733-E, Jardim Tanaka, Tangará da Serra/MT, CEP 78.300-000.

Únicos sócios da empresa **METALURGICA SÃO MATHEUS LTDA - ME**, com sede à Rua Vilibaldo Belhing, nº 588-W, Jardim Tangará II, município de Tangará da Serra/MT, CEP 78.300-000, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51.2.0078825-8 por despacho em sessão de 02/07/2001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.538.075/0001-81, resolvem assim, alterar o contrato social e posteriores alterações conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto social da empresa o qual passa doravante a ser:

- Comércio atacadista e varejista de rodos desmontáveis em alumínio;
- Comércio atacadista e varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista e varejista de embalagens de alumínio, com envasamento e condicionamento;
- Comércio atacadista e varejista de embalagens de papel e papelão;
- Comércio atacadista e varejista de embalagens de qualquer material e vasilhames como bombonas e tambores e de sacaria nova;
- Comércio atacadista e varejista de produtos saneantes-domissanitários;
- Comércio atacadista e varejista de materiais hidráulicos, elétricos, ferragens e ferramentas;
- Comércio atacadista e varejista de materiais e construção, tintas e materiais para pintura;
- Importação de artigos de uso doméstico, utensílios, produtos de higiene e limpeza;

- Importação de produtos para saneamento, materiais hidráulicos, elétricos, ferragens e ferramentas;
- Importação de materiais para construção.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para fins de readequação, deliberaram os sócios, à unanimidade, re-ratificarem "in totum" o Contrato Social primitivo e posteriores alterações, consolidando-o num só instrumento contratual, que após efetuadas as correções, passara a vigor, doravante com a nova redação:

METALURGICA SÃO MATHEUS LTDA - ME
NIRE 51.2.0078825-8
CNPJ/MF 04.538.075/0001-81

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JAIME LUIZ HARTMANN, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em Cascavel/PR, em 06 de abril de 1966, inscrito no CPF sob nº 466.990.079-04 e portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2319999-7 SSP/MT, residente e domiciliado à Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 733-E, Jardim Tanaka, Tangará da Serra/MT, CEP 78.300-000, e

CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN, brasileira, empresaria, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em Francisco Beltrão/PR, em 15 de maio de 1967, inscrita no CPF sob nº 663.841.339-20 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 2319929-6 SSP/MT, residente e domiciliada à Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 733-E, Jardim Tanaka, Tangará da Serra/MT, CEP 78.300-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **METALURGICA SÃO MATHEUS LTDA ME**, e tem sua sede à Rua Vilibaldo Belhing, nº 588-W, Jardim Tangará II, município de Tangará da Serra/MT, CEP 78.300-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/07/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é:

- Comércio atacadista e varejista de rodos desmontáveis em alumínio;
- Comércio atacadista e varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista e varejista de embalagens de alumínio para envasamento e condicionamento;
- Comércio atacadista e varejista de embalagens de papel e papelão;

S I C S

Ass.: 27
[assinatura]

- Comércio atacadista e varejista de embalagens de qualquer material e vasilhames como bombonas e tambores e de sacaria nova;
- Comércio atacadista e varejista de produtos saneantes-domissanitários;
- Comércio atacadista e varejista de materiais hidráulicos, elétricos, ferragens e ferramentas;
- Comércio atacadista e varejista de materiais de construção, tintas e materiais para pintura;
- Importação de artigos de uso doméstico, utensílios, produtos de higiene e limpeza;
- Importação de produtos para saneamento, materiais hidráulicos, elétricos, ferragens e ferramentas;
- Importação de materiais para construção.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional e assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
Jaime Luiz Hartmann	270.000	90	270.000,00
Carmem Rita de Araujo Hartmann	30.000	10	30.000,00
TOTAL	300.000	100	300.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade social de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a ambos os sócios em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de gerente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios em comum acordo poderão levantar balancetes a qualquer momento, e fazer retiradas à título de adiantamento de

lucros, sempre que assim convierem, ao termino do exercicio social será levantado um balanço geral, sendo que os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados, proporcionalmente à participação dos sócios no capital social.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercicio social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios que prestarem serviços a sociedade terão direito a uma retiradas mensal a titulo de pró-labore, a ser fixado pelo consenso unânime dos sócios, cujos valores serão levantados à conta de despesas operacionais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade não se dissolverá continuando suas atividades com os sócios remanescentes e herdeiros ou sucessores legais, que serão admitidos na sociedade mediante alteração contratual, cuja alteração será acompanhada do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram sobre as penas da lei que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Tangará da Serra/MT, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração em 3 (três) vias de igual teor e forma juntamente com 2 (duas) testemunhas.


Tangará da Serra/MT, 22 de Agosto de 2014.


Jaime Luiz Hartmann
 Testemunhas


Carmem Rita de Araujo Hartmann

Elenilson Costa de Araujo
 RG 887.507 SSP/MT
 CPF 531.340.521-72

Rodrigo Neri de Matos
 RG 2.971.520 SSP/SC
 CPF 833.283.199-72


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/09/2014 SOB Nº: 20140808663
 Protocolo: 14/080866-3. DE 26/08/2014
 Empresa: 51 2 0078825 8
 METALÚRGICA SÃO MATEUS LTDA -
 KATIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DI
 SECRETÁRIA 1808527

SICS
 Pag. 69
 Ass.: mp



2º SERVIÇO NOTARIAL

INPJ 03.953.850/001-44
Rua Clóvis de Lima nº 172-W - Centro - Fone (55) 3326-1017 - CEP 13300-000 - Tangará da Serra - MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Alos de Notas e Registros
Reconheço por Verdadeira a Firma de JAIME LUIZ HARTMANN, CARMEM
RITA DE ARAUJO HARTMANN

Selo	ALJ-34987	Cod. 22	R\$ 5,00
Selo	ALJ-34988	Cod. 22	R\$ 5,00

Consulte www.tj.mt.gov.br/selos Cod. Cartório 176
Tangará da Serra-MT, 26 de agosto de 2014, às 15:24:35
Dou Fé Em testemunho () da Verdade

Julio César da Silva Alves Bastos

Escritório



SICS

Pag. 70
Ass.: MP

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE:

METALURGICA SÃO MATHEUS LTDA - ME

CNPJ 04.538.075/0001-81

JAIME LUIZ HARTMANN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em Cascavel - PR, em 06 de abril de 1966, inscrito no CPF sob nº 466.990.079-04 e portador da cédula de identidade civil RG nº 2319999-7 expedida pela secretaria de segurança publica do estado de Mato Grosso, residente e domiciliado em Tangara da Serra - MT, à Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 733-E bairro Jardim Tanaka, CEP 78.300-000 e

CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em Francisco Beltrão - PR, em 15 de maio de 1967, inscrito no CPF sob nº 663.841.339-20 e portador da cédula de identidade civil RG nº 2319929-6 expedida pela secretaria de segurança publica do estado de Mato Grosso, residente e domiciliado em Tangara da Serra - MT, à Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 733-E bairro Jardim Tanaka, CEP 78.300-000, únicos sócios da empresa **METALURGICA SÃO MATHEUS LTDA - ME**, com sede à Rua Vilibaldo Belling nº. 588W, bairro Jardim Tangará II, município de Tangara da Serra - MT, CEP 78.300-000, registrado seu contrato social na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 51200788258 em 02/07/2001 e primeira alteração sob nº 20040408159 em 04/11/2004, e segunda alteração sob nº 20081055375 em 31/10/2008, e terceira alteração sob nº 20090477871 em 17/04/2009 e inscrita no CNPJ nº 04.538.075/0001-81, resolvem alterar seu contrato social e alteração que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade que é à Rua Vilibaldo Belling nº. 588W, bairro Jardim Tangará II, município de Tangara da Serra, CEP 78.300-000 passa ser à Rua Vilibaldo Belling nº. 588W, bairro Jardim Tangará II, município de Tangara da Serra, CEP 78.300-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato primitivo e alterações não atingidas por esse instrumento.

Diante das alterações acima expostas no presente instrumento de alteração contratual e na melhor forma de direito, os sócios resolvem pela Consolidação do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:



METALURGICA SÃO MATHEUS LTDA - ME

CNPJ 04.538.075/0001-81

JAIME LUIZ HARTMANN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em Cascavel - PR, em 06 de abril de 1966, inscrito no CPF sob nº 466.990.079-04 e portador da cédula de identidade civil RG nº 2319999-7 expedida pela secretaria de segurança pública do estado de Mato Grosso, residente e domiciliado em Tangara da Serra - MT, à Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 733-E bairro Jardim Tanaka, CEP 78.300-000 e

CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em Francisco Beltrão - PR, em 15 de maio de 1967, inscrito no CPF sob nº 663.841.339-20 e portador da cédula de identidade civil RG nº 2319929-6 expedida pela secretaria de segurança pública do estado de Mato Grosso, residente e domiciliado em Tangara da Serra - MT, à Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 733-E bairro Jardim Tanaka, CEP 78.300-000.

Resolvem de comum acordo constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se rege pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a denominação social de Metalúrgica São Matheus Ltda., e tem sua sede à Rua Vilibaldo Belhing nº. 588W, bairro Jardim Tangará II, município de Tangara da Serra, CEP 78.300-000,

CLAUSULA SEGUNDA: a Sociedade iniciou suas atividades em 02/07/2001 e seu prazo de duração e indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto social da empresa é a fabricação de rodos desmontáveis em alumínio; metalúrgica e prestação de serviço de soldas e pequenos reparos em grades, muros, portas, divisórias e persianas; comércio atacadista e varejista de rodos desmontáveis em alumínio; comércio atacadista e varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista e varejista de embalagens de alumínio para envasamento e condicionamento; comercio varejista e atacadista de embalagens de papel e papelão; comércio atacadista e varejista de embalagens de qualquer material e vasilhames como bombonas e tambores de qualquer material e de sacaria nova e comércio atacadista e varejista de produtos saneantes-domissanitários; comércio de materiais hidráulicos, elétricos, ferragens e ferramentas em geral; comércio de materiais de construção, tintas, e materiais para pintura; importação de artigos de uso domésticos, utensilios, produtos de higiene e limpeza; importação de produtos para saneamento, materiais hidráulicos, elétricos, ferragens e ferramentas em geral; importação de matérias para construção em geral.

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$-300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional e assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
JAI ME LUIZ HARTMANN	270.000	90,00	R\$- 270.000,00
CAR MEM RITA DE ARAUJO HARTMANN	30.000	10,00	R\$- 30.000,00
TOTAL	300.000	100,00	R\$- 300.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade social de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a ambos os sócios em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de gerente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Os sócios em comum acordo poderão levantar balancete a qualquer momento, e fazer retiradas à títulos de adiantamento de lucros, sempre que assim convierem, ao termino do exercício social será levantado um balanço geral, sendo que os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados, proporcionalmente à participação dos sócios no capital social.

CLAUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(ES) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA: Os sócios que prestarem serviços a sociedade terão direito a uma retirada mensal a titulo de PRÓ- LABORE, a ser fixada pelo consenso unânime dos sócios, cujos valores serão levantados à conta de despesas operacionais da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade não se dissolverá continuando suas atividades com os sócios remanescentes e herdeiros ou sucessores legais, que serão admitidos na sociedade mediante alteração contratual, cuja alteração será acompanhada do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram sobre as penas da lei que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Tangara da Serra – MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas.

[Handwritten signature]
S I C S
 Pag. 73
 Ass.: 7



Tangara da Serra- MT, 11 de maio de 2010.



Jaime Luiz Hartmann
JAIME LUIZ HARTMANN

Carmem Rita de Araujo Hartmann
CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN

Testemunhas:



Paulo Roberto Schmidt
Paulo Roberto Schmidt
RG 7.012.494-7 SSP/PR
CPF: 839.891.539-00

Sebastião Martendal Araujo Junior
Sebastião Martendal Araujo Junior
RG: 7.277.295-4 SSP/PR
CPF: 030.229.849-52

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Rua Sebastião Barreto, 366-W - Centro - CEP 78300-000 - Caixa Postal 68
Fone: (65) 3339-1420 - Fax: (65) 3339-1411 - Oficial: Antonio Tuvan de Almeida - E-mail: con@notario.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de
CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN.

Dou fé, em Testemunho, da verdade,
Tangara da Serra - MT, 11 de Maio de 2010

FRANCISFABIO
030-FRANCISFABIO



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Rua Sebastião Barreto, 366-W - Centro - CEP 78300-000 - Caixa Postal 68
Fone: (65) 3339-1420 - Fax: (65) 3339-1411 - Oficial: Antonio Tuvan de Almeida - E-mail: con@notario.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de
JAIME LUIZ HARTMANN

Dou fé, em Testemunho, da verdade,
Tangara da Serra - MT, 11 de Maio de 2010

WALVERTON
023-WALVERTON



SICS

Pag. 74

Ass.: 74

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE:

METALURGICA SÃO MATHEUS LTDA - ME

CNPJ 04.538.075/0001-81

JAIME LUIZ HARTMANN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em Cascavel - PR, em 06 de abril de 1966, inscrito no CPF sob nº 466.990.075-04 e portador da cédula de identidade civil RG nº 2319999-7 expedida pela secretaria de segurança pública do estado de Mato Grosso, residente e domiciliado em Tangara da Serra - MT, à Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 733-E bairro Jardim Tanaka, CEP 78.300-000 e

CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em Francisco Beltrão - PR, em 15 de maio de 1967, inscrito no CPF sob nº 663.841.339-20 e portador da cédula de identidade civil RG nº 2319929-6 expedida pela secretaria de segurança pública do estado de Mato Grosso, residente e domiciliado em Tangara da Serra - MT, à Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 733-E bairro Jardim Tanaka, CEP 78.300-000, únicos sócios da empresa METALURGICA SÃO MATHEUS LTDA - ME, com sede à Rua Saturnino de Paula Silveira, nº 233-E, centro, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000, registrado seu contrato social na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 51200788258 em 02/07/2001 e primeira alteração sob nº 20040408159 em 04/11/2004, e segunda alteração sob nº 20081055375 em 31/10/2008, inscrita no CNPJ nº 04.538.075/0001-81, resolvem alterar seu contrato social e alteração que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade que é à Rua Saturnino de Paula Silveira, nº 233-E, centro, município de Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000 passa ser à Rua Vilbaldo Bellini nº. 588W, bairro Jardim Tangará II, município de Tangara da Serra, CEP 78.300-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios em comum acordo poderão levantar balancete a qualquer momento, e fazer retiradas à títulos de adiantamento de lucros, sempre que assim convierem, ao término do exercício social será levantado um balanço geral, sendo que os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados, proporcionalmente à participação dos sócios no capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato primitivo e alterações não atingidas por esse instrumento.

Diante das alterações acima expostas no presente instrumento de alteração contratual e na melhor forma de direito, os sócios resolvem pela Consolidação do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

S I C S

Pag. 75

Ass.: M

METALURGICA SÃO MATHEUS LTDA - ME

CNPJ 04.538.075/0001-81

JAI ME LUIZ HARTMANN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em Cascavel - PR, em 06 de abril de 1966, inscrito no CPF sob nº 466.340.079-04 e portador da cédula de identidade civil RG nº 2319999-7 expedida pela secretaria de segurança pública do estado de Mato Grosso, residente e domiciliado em Tangara da Serra - MT, à Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 733-E bairro Jardim Tanaka, CEP 78.300-000 e

CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em Francisco Beltrão - PR, em 15 de maio de 1967, inscrito no CPF sob nº 663.841.339-20 e portador da cédula de identidade civil RG nº 2319929-6 expedida pela secretaria de segurança pública do estado de Mato Grosso, residente e domiciliado em Tangara da Serra - MT, à Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 733-E bairro Jardim Tanaka, CEP 78.300-000.

Resolvem de comum acordo constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se rege pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a denominação social de Metalúrgica São Matheus Ltda., e tem sua sede à Rua Vilibaldo Belling nº. 588W, bairro Jardim Tangará II, município de Tangará da Serra, CEP 78.300-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: a Sociedade iniciou suas atividades em 02/07/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto social da empresa é a fabricação de rodos desmontáveis em alumínio; metalúrgica e prestação de serviço de soldas e pequenos reparos em grades, muros, portas, divisórias e persianas; comércio atacadista e varejista de rodos desmontáveis em alumínio; comércio atacadista e varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista e varejista de embalagens de alumínio para envasamento e condicionamento; comércio varejista e atacadista de embalagens de papel e papelão; comércio atacadista e varejista de embalagens de qualquer material e vasilhames como bombonas e tambores de qualquer material e de sacaria nova e comércio atacadista e varejista de produtos saneantes-domissanitários; comércio de materiais hidráulicos, elétricos, ferragens e ferramentas em geral; comércio de materiais de construção, tintas, e materiais para pintura; importação de artigos de uso domésticos, utensílios, produtos de higiene e limpeza; importação de produtos para saneamento, materiais hidráulicos, elétricos, ferragens e ferramentas em geral; importação de matérias para construção em geral.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$-300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional e assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
JAI ME LUI Z HARTMANN	270.000	90,00	R\$- 270.000,00
CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN	30.000	10,00	R\$- 30.000,00
TOTAL	300.000	100,00	R\$- 300.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade social de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a ambos os sócios em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de gerente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios em comum acordo poderão levantar balancete a qualquer momento, e fazer retiradas à títulos de adiantamento de lucros, sempre que assim convierem, ao término do exercício social será levantado um balanço geral, sendo que os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados, proporcionalmente à participação dos sócios no capital social.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(ES) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios que prestarem serviços a sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de PRÓ- LABORE, a ser fixada pelo consenso unânime dos sócios, cujos valores serão levantados à conta de despesas operacionais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio a sociedade não se dissolverá continuando suas atividades com os sócios remanescentes e herdeiros ou sucessores legais, que serão admitidos na sociedade mediante alteração contratual, cuja alteração será acompanhada do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram sobre as penas da lei que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Tangara da Serra - MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas.

SICS

Ass.:

Tangara da Serra- MT, 08 de abril de 2009.

[Signature]
JAIME LUIZ HARTMANN

[Signature]
CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN

1º OFFICIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARÁ DA SERRA - MT



Testemunhas:

[Signature]
Paulo Roberto Schmidt
RG 7.012.494-7 SSP/PR
CPF: 839.891.539-00

[Signature]
Sebastião Martendal Araujo Junior
RG 7.272.835-4 SSP/PR
CPF: 030.229.849-52

1º OFFICIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Rua Sebastião Barros, 396-91 - Centro - CEP 78300-000 - Caixa Postal 88
Fone: (65) 3328-1420 - Fax: (65) 3328-1411 - Oficial: Antônio Tainá de Almeida - E-mail: cartreg@tangara.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
(70u8ytr2)-JAIME LUIZ HARTMANN.....
Doa fe. Em Testemunho *[Signature]* da verdade.
Tangara da Serra-MT, 13 de Abril de 2009
[Signature]
WEVERTON HENRIQUE VALDOMERI-ESCREVENTE

1º OFFICIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Rua Sebastião Barros, 396-91 - Centro - CEP 78300-000 - Caixa Postal 88
Fone: (65) 3328-1420 - Fax: (65) 3328-1411 - Oficial: Agostinho Tainá de Almeida - E-mail: cartreg@tangara.com.br

Reconheço por semelhante(s) a(s) firma(s) de:
(70u8zys1)-CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN.....
Doa fe. Em Testemunho *[Signature]* da verdade.
Tangara da Serra-MT, 13 de Abril de 2009
[Signature]
WEVERTON HENRIQUE VALDOMERI-ESCREVENTE



SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

METALURGICA SÃO MATHEUS LTDA - ME

CNPJ 04.538.075/0001-81

JAIME LUIZ HARTMANN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em Cascavel - PR, em 06 de abril de 1966, inscrito no CPF sob nº 466.990.079-04 e portador da cédula de identidade civil RG nº 2319999-7 expedida pela secretaria de segurança publica do estado de Mato Grosso, residente e domiciliado em Tangara da Serra - MT, à Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 733-E bairro Jardim Tanaka, CEP 78.300-000 e

CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em Francisco Beltrão - PR, em 15 de maio de 1967, inscrito no CPF sob nº 663.341.339-20 e portador da cédula de identidade civil RG nº 2319929-6 expedida pela secretaria de segurança publica do estado de Mato Grosso, residente e domiciliado em Tangara da Serra - MT, à Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 733-E bairro Jardim Tanaka, CEP 78.300-000, únicos sócios da empresa **METALURGICA SÃO MATHEUS LTDA - ME**, com sede à Rua Saturnino de Paula Silveira, nº 233-E, centro, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000, registrado seu contrato social na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 51200788258 em 02/07/2001 e primeira alteração sob nº 20040408159 em 04/11/2004, inscrita no CNPJ nº 04.538.075/0001-81, resolvem alterar seu contrato social e alteração que regerà pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que era de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizadas eleva-se para R\$-300.000,00 (trezentos mil reais) sendo integralizados em moeda corrente nacional nesse ato, na proporcionalidade das quotas de cada sócio, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	%	VALOR
JAIME LUIZ HARTMANN	270.000	90,00	R\$- 270.000,00
CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN	30.000	10,00	R\$- 30.000,00
TOTAL	300.000	100,00	R\$- 300.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto social da empresa que era: Fabricação de rodos desmontáveis em alumínio; metalúrgica e prestação de serviço de soldas e pequenos reparos em grades, muros, portas, divisórias e persianas; comércio atacadista e varejista de rodos desmontáveis em alumínio; comércio atacadista e varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista e varejista de embalagens de alumínio para envasamento e condicionamento; comercio varejista e atacadista de embalagens de papel e papelão; comércio atacadista e varejista de embalagens de qualquer material e vasilhames como bombonas e tambores de qualquer material e de sacaria nova e comercio atacadista e varejista de produtos saneantes-domissanitários de ora em diante passa a ser: Fabricação de rodos desmontáveis em alumínio; metalúrgica e prestação de serviço de soldas e pequenos

S I C S

Pag. 79

Ass.: *[assinatura]*

reparos em grades, muros, portas, divisórias e persianas; comércio atacadista e varejista de rodos desmontáveis em alumínio; comércio atacadista e varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista e varejista de embalagens de alumínio para envasamento e condicionamento; comércio varejista e atacadista de embalagens de papel e papelão; comércio atacadista e varejista de embalagens de qualquer material e vasilhames como bombonas e tambores de qualquer material e de sacaria nova e comércio atacadista e varejista de produtos saneantes-domissanitários; comércio de materiais hidráulicos, elétricos, ferragens e ferramentas em geral; comércio de materiais de construção, tintas, e materiais para pintura; importação de artigos de uso domésticos, utensílios, produtos de higiene e limpeza; importação de produtos para saneamento, materiais hidráulicos, elétricos, ferragens e ferramentas em geral; importação de matérias para construção em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato primitivo e alterações não atingidas por esse instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas.

Tangara da Serra- MT, 02 de outubro de 2008.

1º Ofício de Notas e Registro

1º Ofício de Notas e Registro

[Signature]
 JAIME LUIZ HARTMANN

[Signature]
 CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/11/2008 SOB Nº: 200810523/5
 Protocolo: 08/10523/5 DE 31/10/2008
 Nº 51 1 0078825 8
 HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
 SECRETARIO GERAL

Testemunhas:

[Signature]
 Paulo Roberto Schmidt
 RG 7.012.494-7 SSP/PR
 CPF: 839.891.539-00

[Signature]
 Sebastião Martendal Araujo Junior
 RG: 7.077.295-4 SSP/PR
 CPF: 030.229.849-52

SICS
 Pag. 80
 14



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARA DA SERRA - MT
 Rua Sebastião Guimarães, 295-W - Centro - CEP 71500-000 - Caixa Postal: 88
 Fone: (61) 3336-1450 - Fax: (61) 3336-1411 - Oficial Anterior: Responsável: E-mail: carptiga@terra.com.br

Reconheço por semelhança(s) a(s) *[Signature]*
 JAIME LUIZ HARTMANN
 CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN
 Dou fé. Em Testemunho *[Signature]* de *[Signature]*
 Tga da Serra-MT, 02 de Outubro de 2008
 WERTON HENRIQUE VALENTIM ESCREVENTE

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
LIMITADA METALURGICA SÃO MATHEUS LTDA - ME**

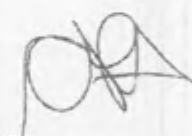
JAIME LUIZ HARTMANN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06 de Abril de 1966, inscrito no C.P.F. sob nº 466.990.079-04 e Carteira de Identidade nº 4.398.564-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Av Tancredo de Almeida Neves Nº 733-E, Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000

CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, Natural de Francisco Beltrão - PR, nascida em 15 de Maio de 1967, inscrita no C.P.F. sob nº 663.841.339-20 e Carteira de Identidade nº 4.122.585-8 SSP/PR, residente e domiciliada à Av Tancredo de Almeida Neves Nº 733-E, Centro de Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000 (art. 997 1 CC/2002), únicos sócios da empresa: **METALURGICA SÃO MATHEUS LTDA - ME**, com sede na Rua Saturnino de Paula da Silveira nº 233-E, Centro de Tangará da Serra - MT CEP 78.300-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE nº 51200788258 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.538.075/0001-81 resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. O Capital Social que era de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais) neste ato eleva-se para R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), sendo integralizados pelos sócios neste ato ficando assim distribuído entre os sócios:

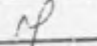
SOCIOS	QUOTAS	%	RS
JAIME LUIZ HARTMANN	54.000	90,00	54.000,00
CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN	6.000	10,00	6.000,00
TOTAL	60.000	100,00	60.000,00

2ª O objeto Social da matriz que era: Fabricação de rodos desmontáveis em alumínio, metalúrgica, e prestação de serviços de soldas e pequenos



S I C S

Pag. 81

Ass.: 

reparos em grades, muros, portas, divisórias e persianas, de ora em diante
Passa a Ser: Fabricação de rodos desmontáveis em alumínio, metalúrgica, e
prestação de serviços de soldas e pequenos reparos em grades, muros,
portas, divisórias e persianas; Comercio atacadista e varejista de rodos
desmontáveis em alumínio, comércio atacadista e varejista de produtos de
higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista e varejista
de embalagens de alumínio para envasamento e condicionamento, comércio
varejista e atacadista de embalagens de papel e papelão; comércio
atacadista e varejista de embalagens de qualquer material e vasilhames
como bombonas e tambores de qualquer material e de sacaria nova e
comércio atacadista e varejista de produtos saneantes-domissanitários.

3ª. À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social,
com a seguinte redação:

JAIME LUIZ HARTMANN, brasileiro, casado sob o regime de
comunhão universal de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06 de
Abril de 1966, inscrito no C.P.F. sob nº 466.990.079-04 e Carteira de
Identidade nº 4.398.564-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Av Tancredo
de Almeida Neves Nº 733-E, Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000

CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN, brasileira, casada pelo
regime de comunhão universal de bens, comerciante, natural de Francisco
Beltrão - PR, nascida em 15 de Maio de 1967, inscrita no C.P.F. sob nº
663.841.339-20 e Carteira de Identidade nº 4.122.585-8 SSP/PR, residente
e domiciliada à Av Tancredo de Almeida Neves Nº 733-E, Centro de
Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000

“Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial: **METALURGICA
SÃO MATHEUS LTDA - ME**

Segunda – A sociedade tem a sede da Matriz na Rua Saturnino de Paula da
Silveira nº 233-E, Centro de Tangara da Serra -Mt CEP 78.300-000.

Terceira – O objeto social é: Fabricação de rodos desmontáveis em
alumínio, metalúrgica, e prestação de serviços de soldas e pequenos reparos
em grades, muros, portas, divisórias e persianas; Comercio atacadista e
varejista de rodos desmontáveis em alumínio, comércio atacadista e
varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
comercio atacadista e varejista de embalagens de alumínio para
envasamento e condicionamento, comercio varejista e atacadista de
embalagens de papel e papelão; comércio atacadista e varejista de
embalagens de qualquer material e vasilhames como bombonas e tambores

[Handwritten signature]

SICS

Pag. 82

Ass.: 14

de qualquer material e de sacaria nova e comércio atacadista e varejista de produtos saneantes-domissanitários.

Quarta - Capital social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIOS	QUOTAS	%	RS
JAIME LUIZ HARTMANN	54.000	90,00	54.000,00
CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN	6.000	10,00	6.000,00
TOTAL	60.000	100,00	60.000,00

Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Julho de 2.001 - prazo é indeterminado.

Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Sétima - A Responsabilidade de cada sócio é Restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Oitava - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de gerente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona - Ao término do exercício social será levantado um balanço geral, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos suportados, proporcionalmente á participação dos sócios no capital social.

Décima - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Décima Primeira - Os sócios que prestarem serviços a Sociedade terá direito a uma retirada mensal á titulo de PRÓ-LABORE, a ser fixado pelo

consenso unânime dos sócios, cujos valores serão levantados à conta de despesas operacionais da sociedade.

Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade, não se dissolverá continuando suas atividades com os sócios remanescentes e herdeiros ou sucessores legais, que serão admitidos na sociedade mediante alteração contratual, cuja alteração será acompanhada do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

Décima Terceira - Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Décima Quarta - Permanecem inalteradas as demais Clausulas do Contrato Social.

Décima Quinta - Fica eleito o foro de Tangara da Serra-MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato."

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

Tangara da Serra-MT, 05 de Outubro de 2004

[Signature]
JAIME LUIZ HARTMANN
C.P.F. nº 466.990.079-04
RG nº 4.398.564-7 SSP/PR

[Signature]
CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN
C.P.F. sob nº 663.841.339-20
RG nº 4.122.585-8 SSP/PR

[Signature]
ANILTON GOMES RODRIGUES
CPF. 537.537.391-20
RG. 863.797 SSP/MT
=TESTEMUNHA=

[Signature]
LUZAIRE NUNES SOARES FREITAS
CPF. 869.728.201-20
RG.1.393.252-7 SSP/MT
= TESTEMUNHA=



CONTRATO SOCIAL

JAIME LUIZ HARTMANN, brasileiro, casado, Comerciante. Portador do C.P.F. N° 466.990.079-04, e Carteira de Identidade n° 4.398.564-7 SSP/PR, residente e domiciliado a Tancredo de Almeida Neves N° 733-E, Centro em Tangará da Serra-Mt, filho de Jose Eugenio Hartmann e Alcemira Assunta Hartmann, nascido em Cascavel-PR em 06 de Abril de 1966.

CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN, brasileira, casada, do comercio, Residente e domiciliada á Av. Tancredo de Almeida Neves N° 733-E, Centro de Tangará da Serra-Mt, portador do C.P.F.663.841.339-20 e Carteira de Identidade N° 4.122.585-8 SSP/PR, filha de Israel Martendal de Araujo e Terezinha Irmã de Araujo. Nascida em Francisco Beltrão - PR, em 15 de Maio de 1967.

RESOLVEM, Em comum acordo constituir uma sociedade civil por quotas de responsabilidade Limitada que reger-se-a pelas clausulas e condições seguintes, nas omissões pela legislação especifica que disciplina essa forma societária.

CLAUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETIVO SOCIAL:

a) A sociedade girará sob a denominação social de : **METALURGICA SÃO MATHEUS LTDA.**

b) A sociedade terá como sede Rua Saturnino de Paula da Silveira N° 233-E, Centro em Tangará da Serra, MT podendo ainda estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

c) A sociedade terá o prazo de duração por tempo **INDETERMINADO**, iniciando suas atividades a partir do arquivamento deste instrumento no Registro do Comercio (JUCEMAT).

d) o objetivo da sociedade será: **FABRICAÇÃO DE RODOS DESMONTAVEIS EM ALUMINIO, METALURGICA, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAS E PEQUENOS REPAROS EM GRADES, METALURGIAS, PORTAS, DIVISORIAS E PERSIANAS.**

CLAUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO:

a) O Capital social é na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) divididos em 20.000 (Vinte Mil) Quotas num valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscritas pelos sócios da seguinte forma:

1° O sócio **JAIME LUIZ HARTMANN**, Subscrive 18.000 (Dezoito Mil) quotas correspondentes a 90,00% do capital social na importância de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) integralizados em moeda corrente do pais, neste ato.

2° A sócia **CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN**, Subscrive 2.000 (Dois Mil) quotas correspondentes a 10,00% do capital social na

1º O sócio **JAIME LUIZ HARTMANN**, Subscrevé 18.000 (Dezoito Mil) quotas correspondentes a 90,00% do capital social na importância de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) integralizados em moeda corrente do país, neste ato.

2º A sócia **CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN**, Subscreve 2.000 (Dois Mil) quotas correspondentes a 10,00% do capital social na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) integralizados em moeda corrente do país, neste ato.

SOCIOS	QUOTAS	%	R\$
JAIME LUIZ HARTMANN	18.000	90,00	18.000,00
CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN	2.000	10,00	2.000,00
TOTAL	20.000	100,00%	20.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: A Responsabilidade de cada sócio é na forma da legislação em vigor limitada a importância do capital social subscrito neste ato.

CLAUSULA QUARTA: O uso da razão social será feito exclusivamente pelos sócios em conjunto ou isoladamente, os quais ficam desde já dispensados da prestação de caução, e os farão pessoalmente ou por terceiros por procuração pública com poderes para tal.

CLAUSULA QUINTA: Fica expressamente proibido o uso da firma em operações estranhas aos interesses sociais, assim como; avais, fianças, endossos, abonos, cauções de favor sob pena de nulidade de tais atos ou a responsabilidades do quotista que assim proceder.

CLAUSULA SEXTA: Os sócios que prestarem serviços a Sociedade terá direito a uma retirada mensal á titulo de PRO-LABORE, a ser fixado pelo consenso unanime dos sócios, cujos valores serão levantados a conta de despesas operacionais da sociedade.

CLAUSULA SÉTIMA: O exercicio social encerrasse-se a em 31 de Dezembro de cada ano, oportunidade que será levantado um balanço geral, sendo que os lucros ou prejuizos verificados serão distribuídos ou suportados, proporcionalmente á participação dos sócios no capital social.

PARAGRAFO ÚNICO: A critério da sociedade e no atendimento dos interesses da própria sociedade o total ou parte dos lucros poderá ser destinados a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei Nº 6.404/76, ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLAUSULA OITAVA: A cessão ou transferencia, total ou parcial, de quotas será permitida, desde que o sócio, que assim desejar proceder, comunique aos outros sócios, por escrito, com antecedencia minima de 60 (Sessenta) dias sendo que, na igualdade de condições os sócios remanescentes gozará do direito de preferencia.

CLAUSULA NONA: No caso de morte de um dos sócios a sociedade, não se dissolverá continuando suas atividades com os sócios remanescentes e

CM/TS
RUB. *[Handwritten]*

herdeiros ou sucessores legais, que serão admitidos na sociedade mediante alteração contratual, cuja alteração será acompanhada do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

CLAUSULA DECIMA: As omissões ou duvidas que possam ser subscritas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação que regulamenta as sociedades por quotas de responsabilidade limitada.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos termos da portaria do DNCR Nº 04 de 10 de junho de 1980, os sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento, declaram que não estão em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Os sócios elegem o foro de Tangará da Serra - MT para dirimir duvidas ou controversas que possam surgir neste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato social em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, devidamente qualificadas.

Tangará da Serra-Mt 20 de Junho de 2001.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM
SOB O NÚMERO:
53200788258
data: 01/02/2001
JOÃO GILBERTO CALVOSSO TEIXEIRA
SECR. ARIO GERAL

[Signature]
JAIME LUIZ HARTMANN
CPF 466.950.079-04
RG 4.398.564-7 SSP/PR

[Signature]
CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN
CPF 663.841.339-20
RG 4.122.585-8 SSP/PR

[Signature]
ANILTON GOMES RODRIGUES
CPF. 537.537.391-20
RG. 863.797 SSP/MT
=TESTEMUNHA=

[Signature]
LUZAIRE NUNES SOARES FREITAS
CPF. 869.728.201-20
RG.1.393.252-7 SSP/MT
= TESTEMUNHA =

[Signature]
Cláudia Maria Coelho
CPF. 280.743.021-53



[Signature]
Cláudia Maria Coelho
CPF. 280.743.021-53

Reconheço por semelhança a firma de
CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN*****
E dou fé. Em Testemunho *[Signature]* da verdade
Tga da Serra-MT 28 de Junho de 2001
O tabelião *[Signature]*

Reconheço por semelhança a firma de:
JAIME LUIZ HARTMANN*****
E dou fé. Em Testemunho *[Signature]* da verdade
Tga da Serra-MT 28 de Junho de 2001
O tabelião *[Signature]*

SICS
Ass.: *[Signature]*



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Alvará de Localização e Funcionamento nº 622/2018

Exercício
2018

Inscrição Municipal
8994

Contribuinte METALURGICA SAO MATHEUS LTDA - EPP				
Nome Fantasia SAO MATHEUS RODOS E VASSOURAS				
Atividade FABRICAÇÃO DE ARTIFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO				
Localização RUA VILIBALDO BEHLING - Nº 588-W				
Bairro/Distrito JD ACACIA				
Início Atividade 10/07/2001	Código Atividade 2229301	I.S.S. 1	Licença Horário Especial 0	Publicidades S
CNPJ/CPF 04.538.075/0001-81		Inscrição Estadual		Inscrição na Junta Comercial

Permite funcionar em horário norma

TANGARA DA SERRA - MT - 30 de Agosto de 2018

Vencimento...: 31/12/2018

Comuniquê a Prefeitura Municipal toda vez que ocorrer alteração neste Estabelecimento

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Chave Identificadora kcpqdSIHUCOtraPYDZPd

S I C S
Pag. 00
Ass.: [assinatura]

MTS
RUB. *[Handwritten]*

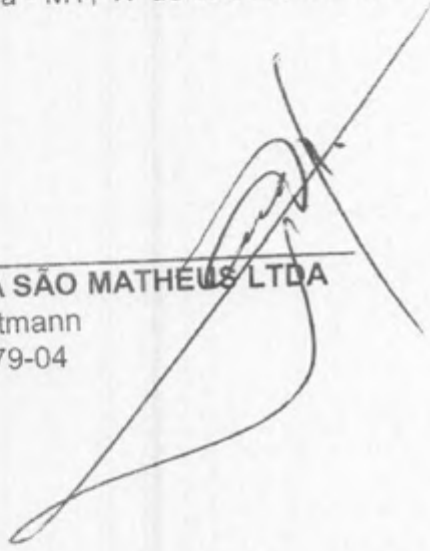
METALURGICA SÃO MATHEUS LTDA
RUA VILIBALDO BELHING, Nº 588-W, JARDIM TANGARA II
TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
CNPJ/MF 04.538.075/0001-81 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.202.573-6

RELAÇÃO DE FATURAMENTO

MÊS	VALOR (R\$)
jan/18	R\$ 309.332,11
fev/18	R\$ 297.269,97
mar/18	R\$ 287.888,46
abr/18	R\$ 386.737,99
mai/18	R\$ 228.064,31
jun/18	R\$ 289.204,81
jul/18	R\$ 353.915,03
ago/18	R\$ 339.004,21
set/18	R\$ 378.791,01
out/18	R\$ 285.122,39
nov/18	R\$ 306.756,96
dez/18	R\$ 235.280,20
TOTAL	R\$ 3.697.367,45

Tangará da Serra - MT, 17 de Janeiro de 2019

METALURGICA SÃO MATHEUS LTDA
Jaime Luiz Hartmann
CPF 466.990.079-04



Rodrigo Neri de Matos
Contador
CRC-MT 007973/O-0
CPF - 833 283 199-72

SICS
Pag. 89
Ass.: MP

Empresa: METALURGICA SAO MATHEUS LTDA - EPP
CNPJ: 04.538.075/0001-81
Balanco encerrado em: 31/12/2017

BALANÇO PATRIMONIAL

CM/TS
R. 93
S. 114
S. 114
Saldo Atual

Descrição

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE
DISPONÍVEL

CAIXA

CAIXA GERAL

BANCOS CONTA MOVIMENTO

BANCO DO BRASIL

SICREDI

SANTANDER

APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA

BANCO DO BRASIL OUROCAP

CLIENTES

ESTOQUE

MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS

ESTOQUE

ATIVO NÃO-CIRCULANTE

INVESTIMENTOS

TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO

CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.

PARTICIPAÇÃO EM COOPERATIVA SICREDI

CONSORCIOS

CONSORCIO RODOBENS COTA 059

IMOBILIZADO

IMÓVEIS

TERRENOS

EDIFÍCIOS

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

VEÍCULOS

VEÍCULOS

COMPUTADORES E PERIFÉRICOS

COMPUTADORES E PERIFÉRICOS

IMOBILIZADO EM ANDAMENTO

CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO

CONSÓRCIO NÃO CONTEMPLADO VEÍCULO - SICREDI

EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO

EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

7.004.293,99d
3.960.161,62d
29.793,80d
2.011,92d
2.011,92d
20.181,88d
8.557,80d
4.048,36d
7.575,72d
7.600,00d
7.600,00d
2.561.281,72d
1.369.086,10d
1.369.086,10d
1.369.086,10d
3.044.132,37d
129.903,51d
11.958,33d
29.000,00d
29.000,00d
88.945,18d
88.945,18d
2.914.228,86d
848.000,00d
300.000,00d
548.000,00d
286.788,45d
286.788,45d
2.022.766,04d
2.022.766,04d
508.757,29d
508.757,29d
14.381,11d
14.381,11d
617.363,16d
572.716,36d
44.646,80d
7.167,00d
7.167,00d

TANGARÁ DA SERRA, 30 de agosto de 2018.

JAIME LUIZ HARTMANN
ADMINISTRADOR
RG: 43985647 SSP/PR
CPF: 466.990.079-04


RODRIGO NERI DE MATOS
CONTADOR
Reg. no CRC - MT sob o No. MT007973000
RG: 2971520 SSP/SC
CPF: 833.283.199-77

SICS
Pag. 90
Ass.: 17

Empresa: METALURGICA SAO MATHEUS LTDA - EPP
CNPJ: 04.538.075/0001-81
Balanco encerrado em: 31/12/2017

Fuiliid.

0000

BALANÇO PATRIMONIAL

CM/TS
Fl. 94
Saldo Atual


Descrição

- (-) DEPRECIACÖES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL
- (-) DEPRECIACÖES DE EDIFÍCIOS
- (-) DEPRECIACÖES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS
- (-) DEPRECIACÖES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER
- (-) DEPRECIACÖES DE VEÍCULOS
- (-) DEPRECIACÖES EQUIP DE COMUNICACÖO
- (-) DEPRECIACÖES COMPUTADORES E PERIFERICOS

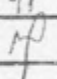
1.390.994,19c
264.866,28c
142.837,78c
550.674,15c
428.776,29c
1.775,95c
2.063,74c

TANGARÁ DA SERRA, 30 de agosto de 2018.

JAIME LUIZ HARTMANN
ADMINISTRADOR
RG: 43985647 SSP/PR
CPF: 466.990.079-04


RODRIGO NERI DE MATOS
CONTADOR
Reg. no CRC - MT sob o No. MT007973000
RG: 2971520 SSP/SC
CPF: 833.283.199-77

S I C S

Pag. 91
Ass.: 

Empresa: METALURGICA SAO MATHEUS LTDA - EPP
CNPJ: 04.538.075/0001-81
Balanco encerrado em: 31/12/2017

FULL ID.



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição

Saldo Atual

PASSIVO

7.004.293,99c

PASSIVO CIRCULANTE

2.166.657,36c

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

1.340.615,67c

EMPRÉSTIMOS

954.423,24c

FINANCIAMENTOS

386.192,43c

FORNECEDORES

636.482,25c

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

72.693,10c

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

72.693,10c

ICMS A RECOLHER

59.096,93c

IRRF A RECOLHER

378,34c

ISS RETIDO A RECOLHER

251,07c

SIMPLES A RECOLHER

12.966,76c

OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

116.866,34c

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL

105.853,24c

SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR

94.171,37c

PRÓ-LABORE A PAGAR

11.681,87c

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

11.013,10c

INSS A RECOLHER

3.714,01c

FGTS A RECOLHER

7.299,09c

PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

722.587,63c

PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

722.587,63c

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

532.631,84c

EMPRÉSTIMOS

532.631,84c

EMPRÉSTIMO SÓCIO JAIME LUIZ HARTMANN

532.631,84c

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

189.955,79c

ICMS PARCELAMENTO

166.822,57c

SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO

23.133,22c

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.115.049,00c

CAPITAL SOCIAL

300.000,00c

CAPITAL SUBSCRITO

300.000,00c

CAPITAL SOCIAL

300.000,00c

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

3.815.049,00c

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

3.815.049,00c

LUCROS ACUMULADOS

2.797.147,43c

LUCRO DO EXERCÍCIO

1.017.901,57c

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 7.004.293,99 (sete milhões quatro mil e duzentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos)

SICS

Pag. 92

Ass.: [Signature]

TANGARÁ DA SERRA, 30 de agosto de 2018.

JAIME LUIZ HARTMANN
ADMINISTRADOR
RG: 43985647 SSP/PR
CPF: 466.990.079-04

[Signature]
RODRIGO NERI DE MATOS
CONTADOR
Reg. no CRC - MT sob o No. MT007973000
RG: 2971520 SSP/SC
CPF: 833.283.199-72

Empresa:

METALURGICA SAO MATHEUS LTDA - ME

CNPJ:

04.538.075/0001-81

FOLHA 0001

GM/TS

Fl. 93

RUF. 1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	Saldo	
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	3.599.298,73	<u>3.599.298,73</u>
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(99.666,24)	
(-) ICMS	(128.350,42)	
(-) SIMPLES	(53.303,25)	<u>(281.319,91)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>3.317.978,82</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(727.977,54)	<u>(727.977,54)</u>
LUCRO BRUTO		<u>2.590.001,28</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(1.580.113,74)</u>
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(377.032,94)	
-LABORE	(48.606,00)	
13º SALÁRIO	(28.075,15)	
FÉRIAS	(61.308,63)	
FGTS	(46.065,56)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELÉTRICA	(100.036,85)	
ÁGUA E ESGOTO	(4.240,40)	
TELEFONE/INTERNET	(38.964,08)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(16.621,77)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(22.060,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.160,00)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(286.839,85)	
SOFTWARE	(22.193,81)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(6.655,00)	
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(36.966,73)	
SEGURANÇA E MONITORAMENTO	(4.691,60)	
COPA E COZINHA	(34.252,00)	
DESPESAS COM EPI	(491,60)	
DESPESAS COM INFORMÁTICA	(399,08)	
DESPESAS DE USO E CONSUMO	(3.011,49)	
FERRAMENTAS	(535,06)	
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS	(1.790,00)	
FRETES E CARRETOS	(127.473,15)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(94.643,77)	
DESPESAS COM EMBALAGENS	(78.296,06)	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO PREDIAL	(6.844,44)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(42.702,84)	
VIAGENS E ESTADIAS	(1.622,80)	
BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO OU BRINDE	(16.795,45)	
REFEIÇÕES	(3.046,12)	

S I C S

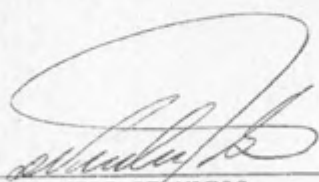
Pag. 93

Ass.: 

(252.334,99)

TANGARÁ DA SERRA, 30 de agosto de 2018.

JAIME LUIZ HARTMANN
ADMINISTRADOR
CPF: 466.990.079-04


RODRIGO NERI DE MATOS
Reg. no CRC - MT sob o No. MT007973000
CPF: 833.283.199-72

Empresa: METALURGICA SAO MATHEUS LTDA - ME
CNPJ: 04.538.075/0001-81


FOLHA 01
CM/TS
M. 97
RUB. 01

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS DE MORA	(1.196,12)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(26.986,15)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(38.508,64)	<u>(66.690,91)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS ATIVOS (OUTROS)	7.827,85	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	186,18	<u>8.014,03</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>1.017.901,57</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>1.017.901,57</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>1.017.901,57</u>

TANGARÁ DA SERRA, 30 de agosto de 2018.

JAIME LUIZ HARTMANN
ADMINISTRADOR
CPF: 466.990.079-04


RODRIGO NERI DE MATOS
Reg. no CRC - MT sob o No. MT007973000
CPF: 833.283.199-72

S I C S

Pag. 94

Ass.: MP



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição
ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA

CAIXA GERAL

BANCOS CONTA MOVIMENTO

BANCO DO BRASIL

SICREDI

SANTANDER

APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA

BANCO DO BRASIL OUROCAP

CLIENTES

OUTROS CRÉDITOS

ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

MASTERPLAST

HEVIA INDUSTRIA DE BORRACHA

ESTOQUE

MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS

ESTOQUE

ATIVO NÃO-CIRCULANTE

INVESTIMENTOS

TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO

CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.

PARTICIPAÇÃO EM COOPERATIVA SICREDI

CONSORCIOS

CONSORCIO RODOBENS COTA 059

IMOBILIZADO

IMÓVEIS

TERRENOS

EDIFÍCIOS

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

VEÍCULOS

VEÍCULOS

COMPUTADORES E PERIFÉRICOS

COMPUTADORES E PERIFÉRICOS

IMOBILIZADO EM ANDAMENTO

CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO

CONSÓRCIO NÃO CONTEMPLADO VEÍCULO - SICREDI

EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO

EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.

(-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS

(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS

(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER

(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS

(-) DEPRECIACÕES EQUIP DE COMUNICAÇÃO

(-) DEPRECIACÕES COMPUTADORES E PERIFERICOS

Saldo Atual
9.031.959,41d
5.777.864,42d
22.073,44d
1.856,41d
1.856,41d
12.617,03d
7.268,37d
5.319,05d
29,61d
7.600,00d
7.600,00d
4.349.107,96d
2.544,12d
2.544,12d
2.212,50d
331,62d
1.404.138,90d
1.404.138,90d
1.404.138,90d
3.254.094,99d
105.945,68d
11.958,33d
29.000,00d
64.987,35d
64.987,35d
3.148.149,31d
848.000,00d
300.000,00d
548.000,00d
286.788,45d
286.788,45d
2.019.505,61d
2.019.505,61d
508.757,29d
508.757,29d
7.000,00d
7.000,00d
575.085,30d
572.716,36d
2.368,94d
7.167,00d
7.167,00d
1.104.154,34c
219.199,68c
119.209,88c
342.808,61c
171.110,09c
1.178,75c
647,33c

TANGARA DA SERRA, 30 de agosto de 2018.

JAIMÉ LUIZ HARTMANN
 ADMINISTRADOR
 RG: 43985647 SSP/PR
 CPF: 466.990.079-04

RODRIGO NERI DE MATOS
 CONTADOR
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT007973000 Ass.:
 RG: 2971520 SSP/SC
 CPF: 833.283.199-72

SICS

Pag. 95
 170



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição
ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA

CAIXA GERAL

BANCOS CONTA MOVIMENTO

BANCO DO BRASIL

SICREDI

SANTANDER

APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA

BANCO DO BRASIL OUROCAP

CLIENTES

DUPLICATAS A RECEBER

OUTROS CRÉDITOS

ANTECIPAÇÃO A SÓCIOS

JAIME LUIZ HARTMANN

CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN

ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

PRIMATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

PANAMBY PLÁSTICOS UTILIDADES E ARTIGOS INFANTIS LTDA

ARQPLAST PLÁSTICOS LTDA

CHICK HOME IND E COMERCIO DE UTILIDADES

ESTOQUE

MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS

MERCADORIAS PARA REVENDA

ATIVO NÃO-CIRCULANTE

INVESTIMENTOS

TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO

CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.

PARTICIPAÇÃO EM COOPERATIVA SICREDI

CONSORCIOS

CONSORCIO RODOBENS COTA 059

IMOBILIZADO

IMÓVEIS

TERRENOS

EDIFÍCIOS

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

VEÍCULOS

VEÍCULOS

IMOBILIZADO EM ANDAMENTO

CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO

EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO

EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.

(-) DEPRECIações DE EDIFÍCIOS

(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS

(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER

(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS

(-) DEPRECIações EQUIP DE COMUNICAÇÃO

Saldo Atual	4.316.924,09d
	1.774.673,75d
	20.484,77d
	746,18d
	746,18d
	12.138,59d
	4.738,42d
	7.370,56d
	29,61d
	7.600,00d
	7.600,00d
	406.393,00d
	406.393,00d
	12.243,80d
	2.501,58d
	2.144,58d
	357,00d
	9.742,22d
	6.000,00d
	1.371,93d
	1.315,23d
	1.055,06d
	1.335.552,18d
	1.335.552,18d
	1.335.552,18d
	2.542.250,34d
	76.029,30d
	10.000,00d
	26.000,00d
	26.000,00d
	40.029,30d
	40.029,30d
	2.466.221,04d
	848.000,00d
	300.000,00d
	548.000,00d
	283.981,60d
	283.981,60d
	981.850,43d
	981.850,43d
	596.171,27d
	596.171,27d
	557.584,05d
	557.584,05d
	7.167,00d
	7.167,00d
	7.167,00d
	808.533,31d
	164.399,76c
	90.915,25c
	104.045,67c
	448.710,52c
	462,11c

TANGARA DA SERRA, 30 de agosto de 2015

JAIME LUIZ HARTMANN
ADMINISTRADOR
CPF: 466.990.079-04

SICS

Pag. 99

Ass.:

RODRIGO NERI DE MATOS
Reg. no CRC - MT sob o No. MT007973000
CPF: 833.283.199-72



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição
PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

EMPRÉSTIMOS

- EMPRESTIMO SICREDI
- JAIME LUIZ HARTMANN
- EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL
- EMPRESTIMO HARRI PSCHIEDT

FINANCIAMENTOS

- FINANCIAMENTO BNDES
- BANCO ITAUCARD S.A
- BANCO VOLKSWAGEM - 15/180 ANO 2010

FORNECEDORES

FORNECEDORES

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

- ICMS A RECOLHER
- IRRF A RECOLHER
- ISS RETIDO A RECOLHER
- SIMPLES A RECOLHER

OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL

- SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR
- PRÓ-PRATONÓBIO A PAGAR

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

- INSS A RECOLHER
- FGTS A RECOLHER

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SUBSCRITO

- CAPITAL SOCIAL

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

- LUCROS ACUMULADOS
- LUCRO DO EXERCÍCIO

Saldo Atual	
4.316.924,09c	
2.247.637,06c	
1.415.808,55c	
1.309.934,14c	
258.626,36c	
22.000,00c	
529.307,78c	
500.000,00c	
105.874,41c	
75.019,21c	
7.517,33c	
23.337,87c	
788.220,32c	
788.220,32c	
9.930,45c	
9.930,45c	
6.869,52c	
58,87c	
168,31c	
2.833,75c	
33.677,74c	
24.581,85c	
23.338,66c	
1.243,19c	
9.095,89c	
5.460,88c	
3.635,01c	
2.069.287,03c	
300.000,00c	
300.000,00c	
300.000,00c	
1.769.287,03c	
1.769.287,03c	
970.467,14c	
798.819,89c	

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015 TOTALIZANDO NO ATIVO LÍQUIDO: R\$ 4.316.924,09 (quatro milhões trezentos e dezesseis mil novecentos e vinte e quatro reais e nove centavos)

TANGARA DA SERRA, 30 de agosto de 2018.

JAIME LUIZ HARTMANN
 ADMINISTRADOR
 CPF: 466.990.079-04

RODRIGO NERI DE MATOS
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT007973000
 CPF: 833.283.199-72

S I C S
 Pag. 10
 Ass.: [Assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	3.419.032,20	<u>3.419.032,20</u>
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(68.082,63)	
(-) ICMS	(27.711,11)	
(-) SIMPLES	(44.196,12)	<u>(139.989,86)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>3.279.042,24</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.413.297,19)	<u>(1.413.297,19)</u>
LUCRO BRUTO		<u>1.865.745,15</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(1.120.807,65)</u>
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(302.507,65)	
PRÓ-LABORE	(16.646,84)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(2.000,00)	
13º SALÁRIO	(43.885,71)	
IAS	(29.635,86)	
PS	(37.110,79)	<u>(431.786,85)</u>
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
IPVA	(499,29)	
TAXAS DIVERSAS	(518,63)	
MULTAS DE MORA	(351,18)	<u>(1.369,10)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELÉTRICA	(28.362,14)	
ÁGUA E ESGOTO	(97,96)	
TELEFONE	(19.389,76)	
SEGUROS	(2.184,64)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(7.394,92)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(14.724,40)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(41.560,37)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(170.413,13)	
MULTA DE TRâNSITO	(68,10)	
SOFTWARE	(19.599,26)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(18.563,00)	
UNIFORMES	(4.642,71)	
ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS	(722,80)	
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(21.534,06)	
MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(4.735,40)	
SEGURANÇA E MONITORAMENTO	(17.986,25)	
COPA E COZINHA	(14.614,92)	
DESPESAS COM EPI	(485,99)	
DESPESAS DE USO E CONSUMO	(833,78)	
FERRAMENTAS	(5.259,12)	
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS	(1.890,00)	
FRETES E CARRETOS	(44.621,06)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(82.137,45)	
DESPESAS COM EMBALAGENS	(14.065,88)	
MANUTENÇÃO PREDIAL	(44.932,32)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(45.903,16)	

SICS

Pag. 101

Ass. 11

TANGARA DA SERRA, 30 de agosto de 2016.

JAIMÉ LUIZ HARTMANN
ADMINISTRADOR
CPF: 466.990.079-04

RODRIGO NERI DE MATOS
Reg. no CRC - MT sob o No. MT007973000
CPF: 833.283.199-72



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO OU BRINDE	(21.092,10)	
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	(155,00)	(647.975,98)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	413,32	
JUROS ATIVOS (OUTROS)	42.605,16	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	21,69	43.040,17
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESCONTO CONCEDIDOS	(431,99)	
JUROS DE MORA	(380,35)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(2.167,42)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(34.905,44)	
IOF	(1.790,52)	(39.675,72)
RESULTADO OPERACIONAL		<u>787.977,67</u>
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
INDENIZAÇÕES RECEBIDAS	10.842,22	10.842,22
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>798.819,89</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>798.819,89</u>

TEREZINHA DA SERRA, 30 de agosto de 2018.

JAIME LUIZ HARTMANN
ADMINISTRADOR
CPF: 466.990.079-04

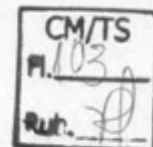
RODRIGO NERI DE MATOS
Reg. no CRC - MT sob o No. MT007973000
CPF: 833.283.199-72

SICS

Pag. 102

Ass.: mp

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 18/02/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 04.538.075/0001-81

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : METALURGICA SAO MATHEUS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2018	31/12/2018	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado de MATO GROSSO
01/01/2017	31/12/2017	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
01/07/2007	31/12/2016	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado de MATO GROSSO

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

SICS

Pag. 103

Ass.: [Signature]

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

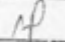
Período abrangido pela Declaração: 01/01/2017 a 31/12/2017

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial METALURGICA SAO MATHEUS LTDA	CNPJ da Matriz 04.538.075/0001-81
Data da Abertura no CNPJ 02/07/2001	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 12/09/2018 10:56:24
Número do Recibo 02.07.18255.0092644-0
Autenticação 04231.53088.80342.75746

S I C SPag. 104Ass.: 

Declaração Original

Exercício 2018

Ano-Calendário 2017

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2017 a 31/12/2017

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 04.538.075/0001-81
Nome empresarial: METALURGICA SAO MATHEUS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 02/07/2001
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	20
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	16
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 466.990.079-04

Nome: JAIME LUIZ HARTMANN

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 18.606,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	90,00%

Número da Declaração: 045380752017001

Número do Recibo: 02.07.18255.0092644-0

Autenticação: 04231.53088.80342.75746

CICS
Pag. 105
Ass. J

CM/TS
 Fl. 106
 Rub. 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 663.841.339-20

Nome: CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 30.000,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 10,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 04.538.075/0001-81 UF: MT

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no período abrangido pela declaração? Não

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Número da Declaração: 045380752017001

Autenticação: 04231.53088.80342.75746

Número do Recibo: 02.07.18

RES
 Página 2
 Pag. 106
 Ass.: MP



Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Número da Declaração: 045380752017001
 Autenticação: 04231.53088.80342.75746

Número do Recibo: 02.07.18255.0092644-0

SICS
 Página 3
 Pag. 107
 Ass.: AP

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 12/09/2018 10:56:24.

Número do Recibo: 02.07.18255.0092644-0

Autenticação: 04231.53088.80342.75746

Número da Declaração: 045380752017001
Autenticação: 04231.53088.80342.75746

Número do Recibo: 02.07.18255.0092644-0

Página 4
SICS

Pag. 108

Ass.: *[Signature]*

Exercício: 2017

Ano Calendário: 2016

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2016 a 31/12/2016

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial METALURGICA SAO MATHEUS LTDA EPP:04538075000181	CNPJ da Matriz 04.538.075/0001-81
Data da Abertura no CNPJ 02/07/2001	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 15/03/2017 17:42:14
Número do Recibo 02.07.17074.0774324-8
Autenticação 04165.53180.80112.75760

SICSPag. 109Ass.: *[assinatura]*



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DIPF)

CM/TS
F. 110
Rut. P

Declaração Original

Exercício 2017

Ano-Calendário 2016

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2016 a 31/12/2016

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 04.538.075/0001-81
Nome empresarial: METALURGICA SAO MATHEUS LTDA EPP:04538075000181
Data de abertura no CNPJ: 02/07/2001
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	18
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	20
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
13.190.901/0001-35	R\$ 519,56
16.927.259/0001-12	R\$ 26.605,56
21.648.718/0001-69	R\$ 3.846,00

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 663.841.339-20

Nome: CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Número da Declaração: 045380752016001
Autenticação: 04165.53180.80412.75760

Número do Recibo: 02.07.17074.0774324-8

SICS

Pag. 110

Ass.: *RP*



Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 22.500,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 10,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 216,72

CPF do sócio: 466.990.079-04
 Nome: JAIME LUIZ HARTMANN

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 18.452,34

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 90,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 04.538.075/0001-81 UF: MT

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no período abrangido pela declaração? Não

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Número da Declaração: 045380752016001
 Autenticação: 04165.53180.80412.75760

Número do Recibo: 02.07.17 417763249

SICS
 Página 2
 Pag. 11
 Ass.: [assinatura]



Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 1.160.152,45
Aquisições no mercado interno	R\$ 1.160.152,45
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 91.782,61
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 10.815,78
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 2.650.622,01
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
SP	-R\$ 99.999,00
SC	R\$ 51.062,84
RS	R\$ 188.548,33
RJ	R\$ 9.987,51
PR	R\$ 37.016,92
PE	R\$ 19.098,30
MS	R\$ 22.355,26
MG	R\$ 58.700,87

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
SP	R\$ 17.558,51
SC	R\$ 172,00
PR	R\$ 31.687,92
MS	R\$ 26.605,56

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Número da Declaração: 045380752016001
 Autenticação: 04165.53180.80412.75760

Número do Recibo: 0207074.0774324-8

SICS

Pag. 112

Ass.: [Assinatura]



Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
--------------------------------	---------------------------------------	-------

Informações do município TANGARA DA SERRA

Saída por transferência de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo proprietário R\$ 0,00

Aquisição de mercadorias de contribuintes dispensados de inscrição, exceto produtor rural

Valor da compra		R\$ 36.887,89
UF	Município de origem da mercadoria	Valor da compra da mercadoria
MT	TANGARA DA SERRA	R\$ 19.118,00
MT	CUIABA	R\$ 17.689,89

Autos de infração pagos ou com decisão administrativa irrecorrível decorrentes de saídas de mercadorias ou prestações de serviço não oferecidas à tributação, somente o valor da operação

Valor das operações ou prestações não oferecidas à tributação R\$ 0,00

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação
--------------	--	--------------------

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 15/03/2017 17:42:14

Número do Recibo: 02.07.17074.0774324-8

Autenticação: 04165.53180.80412.75760

SICS

Pag. 113

Ass. [Assinatura]

CM/TS
Fl. 114
RUP. [Signature]

S I C S

Pag. 114
Ass.: [Signature]

Número da Declaração: 045380752016001
Autenticação: 04165.53180.80412.75760

Número do Recibo: 02.07.17074.0774324-8
Página 5

Exercício: 2016

Ano Calendário: 2015

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2015 a 31/12/2015

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial METALURGICA SAO MATHEUS LTDA EPP:04538075000181	CNPJ da Matriz 04.538.075/0001-81
Data da Abertura no CNPJ 02/07/2001	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 15/03/2017 17:28:02
Número do Recibo 02.07.17074.0758973-7
Autenticação 04344.53537.80434.75937

S I C SPag. 115Ass.: *[assinatura]*



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)



Declaração Original

Exercício 2016

Ano-Calendário 2015

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2015 a 31/12/2015

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 04.538.075/0001-81
Nome empresarial: METALURGICA SAO MATHEUS LTDA ME:04538075000181
Data de abertura no CNPJ: 02/07/2001
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	22
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	31
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 466.990.079-04

Nome: JAIME LUIZ HARTMANN

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	90,00%

Número da Declaração: 045380752015001
Autenticação: 04171.53582.80104.75632

Número do Recibo: 02.07.16089.0864824-0
Página 1

SICS

Pag. 116

Ass.: 11



último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 663.841.339-20

Nome: CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 10,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 04.538.075/0001-81 UF: MT

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no período abrangido pela declaração? Não

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização R\$ 0,00

Número da Declaração: 045380752015001

Autenticação: 04171.53582.80104.75632

Número do Recibo: 02.07.16089.0864824-0

SICS Página 2

Pag. 117

Ass.: [assinatura]

CM/TS
M. 112
Rub. 8

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF		Valor
UF		-

Total de saídas interestaduais por UF		Valor
UF		-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município		Valor
UF	Município	-

Prestações de Serviços de Comunicação			Valor
UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado		-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:		
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)

Número da Declaração: 045380752015001
Autenticação: 04171.53582.80104.75632

Número do Recibo: 02.07.16089.0864824-0
Página 3

SICS
Pag. 118
Ass.: [Assinatura]



EXTRATO MENSAL

Pr.: 6 ADRIANA FATIMA MARCANTE	Situação: Trabalhando	CPF: 921.860.411-20	PIS: 132.88642.40-8
Go: 5 ZELADORA	Vínculo: Celetista	Adm: 01/10/2009	CTPS/Série: 39256/020
	Depto: 1	Filial: 1	Salário: 1.686,37
1 HORAS NORMAIS	227:20	1.686,37 P	998 I.N.S.S.
			8,00 134,90 D
0 Proventos: 1.686,37	Descontos: 134,90	Informativa: 134,90	Informativa Dedutora: 0
0 Base INSS: 1.686,37	Excedente INSS: 0,00	Base FGTS: 1.686,37	Valor FGTS: 134,90
			Líquido: 1.551,47
			Base IRRF: 1.551,47

Pr.: 18 ANA CAROLINA DE ARAUJO HARTMANN	Situação: Trabalhando	CPF: 004.617.911-96	PIS: 150.62435.77-7
Go: 14 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Vínculo: Celetista	Adm: 01/03/2014	CTPS/Série: 01237/0027
	Depto: 1	Filial: 1	Salário: 1.420,32
1 HORAS NORMAIS	14:40	91,63 P	812 INSS FERIAS
			9,00 159,44 D
3 HORAS FERIAS	212:40	1.328,69 P	821 INSS DIFERENCA FERIAS
			9,00 0,91 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	442,90 P	937 ADIANTAMENTO DE FERIAS
			0,00 1.612,15 D
			998 I.N.S.S.
			8,00 7,33 D
0 Proventos: 1.863,22	Descontos: 1.779,83	Informativa: 149,05	Informativa Dedutora: 0
0 Base INSS: 1.863,22	Excedente INSS: 0,00	Base FGTS: 1.863,22	Valor FGTS: 149,05
			Líquido: 83,39
			Base IRRF: 83,39

FERIAS DE 03/12/2018 - 01/01/2019

Pr.: 3 ANTONIO MOURA SILVA	Situação: Trabalhando	CPF: 886.426.821-91	PIS: 126.74722.40-3
Go: 23 ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUÇÃO	Vínculo: Celetista	Adm: 08/05/2006	CTPS/Série: 33194/00012
	Depto: 1	Filial: 1	Salário: 1.875,00
1 HORAS NORMAIS	227:20	1.875,00 P	202 ADIANTAMENTO SALARIAL
			570,00 570,00 D
204 HORAS EXTRAS 60%	1:58	26,86 P	998 I.N.S.S.
			9,00 171,74 D
250 REFLEXO EXTRAS DSR 60%	0,00	6,45 P	
0 Proventos: 1.908,31	Descontos: 741,74	Informativa: 152,66	Informativa Dedutora: 0
0 Base INSS: 1.908,31	Excedente INSS: 0,00	Base FGTS: 1.908,31	Valor FGTS: 152,66
			Líquido: 1.166,57
			Base IRRF: 1.736,57

Pr.: 36 CEZAR LUIZ REGAUER	Situação: Trabalhando	CPF: 025.530.481-14	PIS: 201.27801.13-2
Go: 14 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Vínculo: Celetista	Adm: 01/08/2016	CTPS/Série: 03869/00022
	Depto: 1	Filial: 1	Salário: 1.648,72
1 HORAS NORMAIS	227:20	1.648,72 P	202 ADIANTAMENTO SALARIAL
			43,05 43,05 D
			998 I.N.S.S.
			8,00 131,89 D
0 Proventos: 1.648,72	Descontos: 174,94	Informativa: 131,89	Informativa Dedutora: 0
0 Base INSS: 1.648,72	Excedente INSS: 0,00	Base FGTS: 1.648,72	Valor FGTS: 131,89
			Líquido: 1.473,78
			Base IRRF: 1.516,83

Pr.: 41 ELIANE BATISTA BEZERRA	Situação: Trabalhando	CPF: 758.474.341-20	PIS: 160.90940.92-6
Go: 23 ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUÇÃO	Vínculo: Celetista	Adm: 01/03/2018	CTPS/Série: 95004/00023
	Depto: 1	Filial: 1	Salário: 1.020,00
1 HORAS NORMAIS	227:20	1.020,00 P	202 ADIANTAMENTO SALARIAL
			25,01 25,01 D
			998 I.N.S.S.
			8,00 81,60 D
0 Proventos: 1.020,00	Descontos: 106,61	Informativa: 81,60	Informativa Dedutora: 0
0 Base INSS: 1.020,00	Excedente INSS: 0,00	Base FGTS: 1.020,00	Valor FGTS: 81,60
			Líquido: 913,39
			Base IRRF: 938,40

Pr.: 48 FABIANE NOVAES DA CRUZ	Situação: Trabalhando	CPF: 045.440.581-20	PIS: 161.43954.32-2
Go: 23 ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUÇÃO	Vínculo: Celetista	Adm: 01/10/2018	CTPS/Série: 1.020,00
	Depto: 1	Filial: 1	Salário: 1.020,00
1 HORAS NORMAIS	227:20	1.020,00 P	202 ADIANTAMENTO SALARIAL
			47,50 47,50 D
			998 I.N.S.S.
			8,00 79,08 D
			8069 ATRASO (HORAS)
			7:01 31,50 D
0 Proventos: 1.020,00	Descontos: 158,08	Informativa: 79,08	Informativa Dedutora: 0
0 Base INSS: 988,50	Excedente INSS: 0,00	Base FGTS: 988,50	Valor FGTS: 79,08
			Líquido: 861,92
			Base IRRF: 909,42

SICS

Pag. 1/20
 Ass. *[Handwritten Signature]*

Empresa: METALURGICA SAO MATHEUS LTDA - EPP
 P.J.: 04.538.075/0001-81
 Culo: Folha Mensal
 Competência: 12/2018

Página: 4/5
 Emissão: 17/01/2019
 Horas: 08:16:08



EXTRATO MENSAL

pr.: 24 JOSEMAR DE ALMEIDA GAMA Situação: Trabalhando CPF: 045.163.271-04 PIS: 162.16133.97-8
 go: 21 OPERADOR DE INJETORA PLASTICA Vínculo: Celetista Adm: 09/03/2015 CTPS/Série: 61947/00022
 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário:

1 HORAS NORMAIS	139:20	1.287,10 P	202 ADIANTAMENTO SALARIAL	21,51	21,51 D
3 HORAS FERIAS	88:00	812,90 P	812 INSS FERIAS	11,00	127,49 D
806 MEDIA HORAS FERIAS	56,40	56,40 P	937 ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	1.011,33 D
836 INSS DIF FER DESC A MAIOR	9,00	10,30 P	942 IRRF FERIAS	7,50	20,25 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	289,77 P	998 I.N.S.S.	8,00	102,96 D

0 Proventos: 2.456,47 Descontos: 1.283,54 Informativa: 195,68 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.172,93
 0 Base INSS: 2.446,17 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.446,17 Valor FGTS: 195,68 Base IRRF: 1.194,44
 DIAS DE 20/12/2018 - 18/01/2019

pr.: 9 MARCOS ANTONIO GONCALVES DE ARAUJO Situação: Trabalhando CPF: 024.649.081-00 PIS: 163.59681.40-5
 go: 9 MOTORISTA TRUCK/TOCO Vínculo: Celetista Adm: 21/03/2011 CTPS/Série: 03702/00018
 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.750,00

1 HORAS NORMAIS	227:20	1.750,00 P	998 I.N.S.S.	9,00	195,54 D
37 COMISSOES	150,00	150,00 P			
204 HORAS EXTRAS 60%	15:00	190,91 P			
250 REFLEXO EXTRAS DSR 60 %	0,00	45,82 P			
85 FLEXO COMISSOES DSR	0,00	36,00 P			

0 Proventos: 2.172,73 Descontos: 195,54 Informativa: 173,81 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.977,19
 0 Base INSS: 2.172,73 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.172,73 Valor FGTS: 173,81 Base IRRF: 1.977,19

pr.: 42 MARCOS JEFFERSON DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 051.663.021-09 PIS: 164.15578.61-9
 go: 23 ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUÇÃO Vínculo: Celetista Adm: 01/03/2016 CTPS/Série:
 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.350,00

1 HORAS NORMAIS	227:20	1.350,00 P	998 I.N.S.S.	8,00	99,32 D
			8069 ATRASO (HORAS)	18:15	108,38 D

0 Proventos: 1.350,00 Descontos: 207,70 Informativa: 99,32 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.142,30
 0 Base INSS: 1.241,62 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.241,62 Valor FGTS: 99,32 Base IRRF: 1.142,30

pr.: 13 MARIA APARECIDA ANTONELLO DE CARVAL Situação: Trabalhando CPF: 655.242.251-20 PIS: 209.22346.39-3
 go: 6 ZELADORA Vínculo: Celetista Adm: 01/08/2012 CTPS/Série: 98893/00015
 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.143,67

1 HORAS NORMAIS	227:20	1.143,67 P	998 I.N.S.S.	8,00	89,34 D
			8069 ATRASO (HORAS)	5:20	26,81 D

0 Proventos: 1.143,67 Descontos: 116,15 Informativa: 89,34 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.027,52
 0 Base INSS: 1.116,86 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.116,86 Valor FGTS: 89,34 Base IRRF: 1.027,52

pr.: 39 MARLENE APARECIDA RIBEIRO Situação: Trabalhando CPF: 589.092.816-34 PIS: 122.09995.99-1
 go: 23 ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUÇÃO Vínculo: Celetista Adm: 05/02/2018 CTPS/Série: 7103836/0050
 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.200,00

1 HORAS NORMAIS	227:20	1.200,00 P	998 I.N.S.S.	8,00	96,00 D
-----------------	--------	------------	--------------	------	---------

0 Proventos: 1.200,00 Descontos: 96,00 Informativa: 96,00 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.104,00
 0 Base INSS: 1.200,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.200,00 Valor FGTS: 96,00 Base IRRF:

pr.: 40 MARLENE PEREIRA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 009.010.171-59 PIS: 204.18292.16-9
 go: 23 ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUÇÃO Vínculo: Celetista Adm: 01/03/2018 CTPS/Série: 74863/00017
 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.020,00

1 HORAS NORMAIS	227:20	1.020,00 P	998 I.N.S.S.	8,00	81,60 D
-----------------	--------	------------	--------------	------	---------

0 Proventos: 1.020,00 Descontos: 81,60 Informativa: 81,60 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 938,40
 0 Base INSS: 1.020,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.020,00 Valor FGTS: 81,60 Base IRRF: 938,40

SICS

Pag. 121

Ass.: [Signature]

Empresa: METALURGICA SAO MATHEUS LTDA - EPP
 P.J.: 04.538.075/0001-81
 Cúrculo: Folha Mensal
 Competência: 12/2018

Página: 3/3
 Emissão: 17/01/2019
 Horas: 08:16:08



EXTRATO MENSAL

Pr.: 8 MARLI MARLENE SOHNE GALLI Situação: Trabalhando CPF: 861.192.579-34 PIS: 124.35769.43-3
 G.O.: 20 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Vínculo: Celetista Adm: 01/02/2011 CTPS/Série: 24352/00037
 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 2.329,32

1 HORAS NORMAIS	117:20	1.202,23 P	812	INSS FERIAS	8,00	120,22 D
3 HORAS FERIAS	110:00	1.127,09 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	9,00	27,06 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	375,20 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	1.382,57 D
			998	I.N.S.S.	8,00	96,17 D

Proventos: 2.705,02 Descontos: 1.626,02 Informativa: 216,39 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.079,00
 Base INSS: 2.705,02 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.705,02 Valor FGTS: 216,39 Base IRRF: 899,41
 DATAS DE 17/12/2018 - 31/12/2018

Pr.: 14 MATHEUS DE ARAUJO HART ANN Situação: Trabalhando CPF: 004.617.891-08 PIS: 133.92992.40-1
 G.O.: 10 SUPERVISOR DE PRODUÇÃO Vínculo: Celetista Adm: 01/12/2012 CTPS/Série: 71930/00025
 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.420,32

1 HORAS NORMAIS	227:20	1.420,32 P	998	I.N.S.S.	8,00	113,62 D
-----------------	--------	------------	-----	----------	------	----------

Proventos: 1.420,32 Descontos: 113,62 Informativa: 113,62 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.306,70
 Base INSS: 1.420,32 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.420,32 Valor FGTS: 113,62 Base IRRF: 1.306,70

Pr.: 46 MONICA SCARIOT Situação: Trabalhando CPF: 923.459.641-20 PIS: 127.43639.40-9
 G.O.: 14 AUXILIAR ADMINISTRATIVO Vínculo: Celetista Adm: 07/08/2018 CTPS/Série: 70169/00013
 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.600,00

1 HORAS NORMAIS	227:20	1.600,00 P	998	I.N.S.S.	8,00	128,00 D
-----------------	--------	------------	-----	----------	------	----------

Proventos: 1.600,00 Descontos: 128,00 Informativa: 128,00 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.472,00
 Base INSS: 1.600,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.600,00 Valor FGTS: 128,00 Base IRRF: 1.472,00

Pr.: 49 OTAVIO CARNEIRO DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 057.874.211-08 PIS: 206.57869.24-9
 G.O.: 23 ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUÇÃO Vínculo: Celetista Adm: 01/10/2018 CTPS/Série: 32082/00025
 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.200,00

1 HORAS NORMAIS	227:20	1.200,00 P	998	I.N.S.S.	8,00	96,00 D
-----------------	--------	------------	-----	----------	------	---------

Proventos: 1.200,00 Descontos: 96,00 Informativa: 96,00 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.104,00
 Base INSS: 1.200,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.200,00 Valor FGTS: 96,00 Base IRRF: 1.104,00

Pr.: 1 RAIMUNDO MOURA DE OLIVEIRA Situação: Trabalhando CPF: 926.128.141-91 PIS: 125.91812.40-5
 G.O.: 22 OPERADOR DE EXTRUSORA DE BORRACHA Vínculo: Celetista Adm: 01/08/2001 CTPS/Série: 13419/00011
 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 2.413,00

1 HORAS NORMAIS	227:20	2.413,00 P	202	ADIANTAMENTO SALARIAL	49,11	49,11 D
204 HORAS EXTRAS 60%	2:45	48,26 P	998	I.N.S.S.	9,00	222,55 D
250 REFLEXO EXTRAS DSR 60 %	0,00	11,58 P	999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	25,97 D

Proventos: 2.472,84 Descontos: 297,63 Informativa: 197,82 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.175,21
 Base INSS: 2.472,84 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.472,84 Valor FGTS: 197,82 Base IRRF: 2.250,29

Pr.: 50 ROBERSON ALVES DE SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 008.789.131-06 PIS: 209.05940.94-0
 G.O.: 25 MOTORISTA Vínculo: Celetista Adm: 10/12/2018 CTPS/Série: 98734/0015
 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.800,00

1 HORAS NORMAIS	161:20	1.277,42 P	202	ADIANTAMENTO SALARIAL	44,85	44,85 D
			998	I.N.S.S.	8,00	102,19 D

Proventos: 1.277,42 Descontos: 147,04 Informativa: 102,19 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.130,38
 Base INSS: 1.277,42 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.277,42 Valor FGTS: 102,19 Base IRRF: 1.175,23

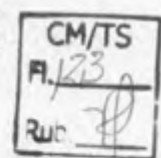
SICS

Pag. 12/21

Ass.: *[Assinatura]*

Empresa: METALURGICA SAO MATHEUS LTDA - EPP
 CNPJ: 04.538.075/0001-81
 Cálculo: Folha Mensal
 Referência: 12/2018

Emissão: 17/01/2019
 Horas: 08:16:08



EXTRATO MENSAL

Emp.: 4 SANDRO LUCIO DA SILVA MENEZES Situação: Trabalhando CPF: 002.297.511-05 PIS: 123.85320.40-2
 Cargo: 4 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Vínculo: Celetista Adm: 07/08/2008 CTPS/Série: 43411/00011
 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 2.867,13

1 HORAS NORMAIS	227:20	2.867,13 P	998 I.N.S.S.	11,00	315,38 D
			999 IMPOSTO DE RENDA	7,50	48,58 D
0 Proventos:	2.867,13	Descontos:	363,96	Informativa:	229,37
0 Base INSS:	2.867,13	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	2.867,13
			Informativa Dedutora:	0	Líquido:
			Valor FGTS:	229,37	Base IRRF:
					2.503,17
					2.551,75

Emp.: 35 SUZANA SOUZA DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 050.746.581-44 PIS: 132.20427.40-4
 Cargo: 19 RECEPCIONISTA Vínculo: Celetista Adm: 01/08/2016 CTPS/Série: 0627909/0010
 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.510,00

1 HORAS NORMAIS	227:20	1.510,00 P	202 ADIANTAMENTO SALARIAL	30,07	30,07 D
			998 I.N.S.S.	8,00	120,80 D
0 Proventos:	1.510,00	Descontos:	150,87	Informativa:	120,80
0 Base INSS:	1.510,00	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	1.510,00
			Informativa Dedutora:	0	Líquido:
			Valor FGTS:	120,80	Base IRRF:
					1.359,13
					1.389,20

Emp.: 27 VANICLEIA MELO FELIX Situação: Trabalhando CPF: 024.811.041-10 PIS: 203.28540.48-4
 Cargo: 17 CONFERENTE Vínculo: Celetista Adm: 01/02/2016 CTPS/Série: 23405/00021
 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.465,00

1 HORAS NORMAIS	227:20	1.465,00 P	202 ADIANTAMENTO SALARIAL	71,33	71,33 D
			998 I.N.S.S.	8,00	117,20 D
0 Proventos:	1.465,00	Descontos:	188,53	Informativa:	117,20
0 Base INSS:	1.465,00	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	1.465,00
			Informativa Dedutora:	0	Líquido:
			Valor FGTS:	117,20	Base IRRF:
					1.276,47
					1.159,21

Emp.: 44 WAGNER FERNANDES DOS SANTOS Situação: Doença CPF: 058.812.221-13 PIS: 128.67820.35-0
 Cargo: 17 CONFERENTE Vínculo: Celetista Adm: 01/03/2018 CTPS/Série: 33832/00023
 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.200,00

5 HORAS AFAST. INSS (P/DOENC)	227:20	1.200,00 P	988 DESCONTO HORAS AFASTADAS	227:20	1.200,00 D
0 Proventos:	1.200,00	Descontos:	1.200,00	Informativa:	0
0 Base INSS:	0,00	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	0,00
			Informativa Dedutora:	0	Líquido:
			Valor FGTS:	0,00	Base IRRF:
					0,00
					0,00

período superior a 15 dias: 01/10/2018 a 14/01/2019

Emp.: 45 WALDECIR CAETANO Situação: Trabalhando CPF: 945.466.491-34 PIS: 128.28495.98-3
 Cargo: 22 OPERADOR DE EXTRUSORA DE BORRACHA Vínculo: Celetista Adm: 02/04/2018 CTPS/Série: 90289/00012
 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.800,00

1 HORAS NORMAIS	227:20	1.800,00 P	998 I.N.S.S.	9,00	162,00 D
0 Proventos:	1.800,00	Descontos:	162,00	Informativa:	144,00
0 Base INSS:	1.800,00	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	1.800,00
			Informativa Dedutora:	0	Líquido:
			Valor FGTS:	144,00	Base IRRF:
					1.638,00
					1.638,00

Emp.: 23 WEFERSON MARQUES Situação: Trabalhando CPF: 038.718.541-07 PIS: 132.78959.40-9
 Cargo: 2 VENDEDOR Vínculo: Celetista Adm: 02/03/2015 CTPS/Série: 0902397/0030
 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 0,00

37 COMISSOES	66,50	66,50 P	812 INSS FERIAS	9,00	182,82 D
853 REFLEXO COMISSOES DSR	0,00	66,50 P	821 INSS DIFERENCA FERIAS	9,00	1,33 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	507,86 P	937 ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	1.848,62 D
8844 MEDIA COMISSOES FERIAS	1.523,58	1.523,58 P	998 I.N.S.S.	8,00	10,64 D
0 Proventos:	2.164,44	Descontos:	2.043,41	Informativa:	173,15
0 Base INSS:	2.164,44	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	2.164,44
			Informativa Dedutora:	0	Líquido:
			Valor FGTS:	173,15	Base IRRF:
					121,03
					121,03

FERIAS DE 03/12/2018 - 01/01/2019

SICS
 Pag. 123
 Ass.: [Signature]



EXTRATO MENSAL

Nome: 31 CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN Situação: Trabalhando CPF: 663.841.339-20 PIS: 137.29311.82-3
 Cargo: 13 SOGIO GERENTE Vínculo: Diretor Adm: 01/10/2001 CTPS/Série: [branco]
 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 2.500,00

100 PRO-LABORE	227:20	2.500,00 P	843	INSS EMPREGADOR	11,00	275,00 D			
			856	IRRF EMPREGADOR	7,50	24,08 D			
0 Proventos:	2.500,00	Descontos:	299,08	Informativa:	0	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	2.200,92
0 Base INSS:	2.500,00	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	0,00	Valor FGTS:	0,00	Base IRRF:	2.225,00

Nome: 19 JAIME LUIZ HARTMANN Situação: Trabalhando CPF: 466.990.079-04 PIS: 111.63791.48-7
 Cargo: 13 SOGIO GERENTE Vínculo: Diretor Adm: 01/10/2001 CTPS/Série: [branco]
 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.550,50

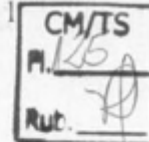
100 PRO-LABORE	227:20	1.550,50 P	843	INSS EMPREGADOR	11,00	170,55 D			
0 Proventos:	1.550,50	Descontos:	170,55	Informativa:	0	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	1.379,95
0 Base INSS:	1.550,50	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	0,00	Valor FGTS:	0,00	Base IRRF:	1.379,95

Total Geral Proventos: 44.222,16 Total Geral Descontos: 469,63
 Líquido Geral: 43.752,53

Situações

numero de empregados:	24	Salário contribuição empregados:	38.794,67	Base IRRF Mensal:	32.780,70
numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	4.050,50	Valor IRRF Mensal:	98,63
abalhando:	23	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	5.685,33
estado direitos integrais:	0	Base total:	42.845,17	Valor IRRF Férias:	20,25
estado acidente de trabalho:	0	Segurados:	3.810,37	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
estado serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
salário maternidade:	0	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
pença:	0	Sub-Total:	3.810,37	Base IRRF 13º Salário:	0,00
pença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
pença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	0,00	Valor Total do IRRF:	118,88
emitido:	0	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	38.794,67
mandato sindical:	0	Total:	3.810,37	Valor do FGTS:	3.103,47
posentadoria:	0	Terceiros:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
artic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	3.810,37	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
demissão:	1			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
demissão contribuintes:	2			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
				Líquido Geral:	32.158,82

SICS
 Pag. 124
 Ass.: [assinatura]



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Renda
Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE 2017

Identificação do Estabelecimento

CREA	590572105430		
Razão Social	METALURGICA SAO MATHEUS LTDA - EPP		
CNPJ	04.538.075/0001-81		
CEI Vinculado			
CNAE	4679699 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
Endereço	RUA VILIBALDO BELHING, 588 W	Bairro	JARDIM TANGARA II
Cidade/UF	TANGARA DA SERRA / MT	CEP	78300-000

Declaração entregue

Data da Recepção	19/03/2018	Total de vínculos	21
Código de Identificação do Recibo	076.1878.9571.780.48		

Coordenação da RAIS

Brasília, 30/06/2018

Declaração enviada com Certificado Digital

SICS

Pag. 125
 Ass.: M.

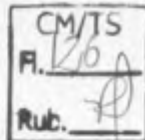
RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2017

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.4

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326



ESTABELECIMENTO

CNPJ/CEI: **04.538.075/0001-81** CREA: Prefixo: **00**
Razão Social: **METALURGICA SAO MATHEUS LTDA - EPP**

Total de Vínculos: **21**
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: **MET. SAO MA**

Endereço	Logradouro	RUA VILIBALDO BELHING	Número	000588	Complemento	W
	Bairro	JARDIM TANGARA II	CEP	78300-000	Telefone	65- 3325.6565
	Código Município	51-07958 TANGARA DA SERRA	UF	MT	E-mail	RH@PREMIUMCONTABILIDADE.COM.BR

Inf. Econ.	CNAE	46.79-6/99	Descrição do CNAE	Comércio atacadista de materiais de construção em	Natureza Jurídica	206-2	Descrição Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada
	Data-Base	01	Porte	Micro	Optante Simples	Sim		
			Num. Sócios	2				

Informação PAT	Participante PAT	Não	Nº. Trab Benef PAT		Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
	Serv. Próprio	0%	Vinc > 5 SM	-		Centralizadora	
	Adm. Cozinha	0%	Vinc <= 5 SM	-		Sindical	0,00
	Ref. Convênio	0%				Associativa	0,00
	Ref. Transp	0%	Tipo Controle de Ponto			Assistencial	0,00
	Cesta Alm	0%				Confederativa	0,00
Alim. Conv	0%	04		Sindicalizada	Não		

Respons.	CNPJ/CEI/CPF:	06.077.190/0001-21	Telefone:	65 - 3326.9313
	Razão Social/Nome:	PREMIUM CONTADORES	Nome do Responsável:	RODRIGO NERI DE MATOS
	Email: RH@PREMIUMCONTABILIDADE	Nascimento: 17/03/1976	CPF do Responsável:	833.283.199-72

VÍNCULO

Empregado	PIS:	132.88642.40.8	Nome:	ADRIANA FATIMA MARCANTE
	Nascimento:	01/01/1976	Nacionalidade:	10 - Brasileiro
	Sexo:	F	Raça/Cor:	2 - Branca
	Deficiente:		Ano de Chegada:	-
	Local de Trabalho:	51-07958 - TANGARA DA SERRA - MT	CPF:	921.860.411-20
	Instrução:	06 - Ensino médio incompleto.	Carteira de Trabalho:	00039256

Admissão	Data de Admissão:	01/10/2009	Tipo de Admissão	02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
	Salário Contratual:	1.635,66	Tipo Salário:	1 - Mensal
	Horas Semanais:	44	CBO:	514320 - Faxineiro
	Tipo de Vínculo:	10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela	Alvará:	Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Destigam.	Data:
	1)	-	00	0000		Causa: -
	2)	-	00			Aviso Prévio: 0,00
	3)	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan 1.534,25		Mai 1.635,66		Set 2.126,36		Férias Indenizadas:	0,00	
	Fev 1.635,66		Jun 1.635,66		Out 1.688,42		Multa FGTS:	0,00	
	Mar 1.635,66		Jul 1.635,66		Nov 1.635,66		Banco de Horas:	0,00	
	Abr 1.635,66		Ago 1.635,66		Dez 1.741,19		Reajuste Coletivo:	0,00	
	13º Adiantamento	11 817,83		13º Parcela Final	12 - 817,83		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
	Sindical	24.734.378/0001-87	54,52	Confederativa		0,00
	Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
			0,00	Sindicalizado:	Não	

SICS

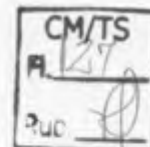
Pag. 126
Ass.: RP

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2017

GDR AIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.4

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado



Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS -
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
 CNPJ/CEI: **04.538.075/0001-81** CREA: **00** Prefixo: **00** **Total de Vínculos: 21**
 Razão Social: **METALURGICA SAO MATHEUS LTDA - EPP** **CEI Vinculado:**
Para uso da empresa: MET. SAO MA

VÍNCULO

PIS: **150.62435.77.7**

Nome: **ANA CAROLINA DE ARAUJO HARTMANN**

CPF: **004.617.911-96**

Nascimento: **01/03/1998** Nacionalidade: **10 - Brasileiro** Carteira de Trabalho: **00001237**
 Sexo: **F** Raça/Cor: **2 - Branca** Série CTPS: **00027**
 Deficiente: **-** Ano de Chegada: **-** Para uso da empresa: **18**
 Local de Trabalho: **51-07958 - TANGARA DA SERRA - MT**
 Instrução: **07 - Ensino médio completo.**

Data de Admissão: **01/03/2014** Tipo de Admissão: **02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou**
 Salário Contratual: **1.377,61** Tipo Salário: **1 - Mensal**
 Horas Semanais: **44** CBO: **411005 - Auxiliar de escritório, em geral**
 Tipo de Vínculo: **10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela** Alvará: **Não**

Afastamento		Motivo		Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:	
De	Até					Causa:	Aviso Prévio:
1)	-	-	00	0000		-	0,00
2)	-	-	00				
3)	-	-	00				

Remuneração		Remun.		Remun.		Verbas Pagas na Rescisão		Valor	Qtd. Meses
Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Férias Indenizadas:			
Jan 1.292,20		Maí 1.377,61		Set 1.377,61		Multa FGTS:	0,00		
Fev 1.377,61		Jun 1.377,61		Out 1.377,61		Banco de Horas:	0,00		
Mar 1.377,61		Jul 1.377,61		Nov 1.377,61		Reajuste Coletivo:	0,00		
Abr 1.377,61		Ago 1.377,61		Dez 1.822,00		Gratificações:	0,00		
13º Adiantamento	11 688,81			13º Parcela Final	12 - 688,80				

Inf. Sindicais		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total
Sindical	24.734.378/0001-87	45,92	Confederativa		0,00	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00	
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não		

VÍNCULO

PIS: **126.74722.40.3**

Nome: **ANTONIO MOURA SILVA**

CPF: **886.426.821-91**

Nascimento: **31/12/1976** Nacionalidade: **10 - Brasileiro** Carteira de Trabalho: **00033194**
 Sexo: **M** Raça/Cor: **8 - Parda** Série CTPS: **00012**
 Deficiente: **-** Ano de Chegada: **-** Para uso da empresa: **3**
 Local de Trabalho: **51-07958 - TANGARA DA SERRA - MT**
 Instrução: **07 - Ensino médio completo.**

Data de Admissão: **08/05/2006** Tipo de Admissão: **02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou**
 Salário Contratual: **1.653,09** Tipo Salário: **1 - Mensal**
 Horas Semanais: **44** CBO: **784205 - Alimentador de linha de produção**
 Tipo de Vínculo: **10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela** Alvará: **Não**

Afastamento		Motivo		Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:	
De	Até					Causa:	Aviso Prévio:
1)	-	-	00	0000		-	0,00
2)	-	-	00				
3)	-	-	00				

Remuneração		Remun.		Remun.		Verbas Pagas na Rescisão		Valor	Qtd. Meses
Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Férias Indenizadas:			
Jan 1.550,60		Maí 1.718,24	004	Set 1.653,09		Multa FGTS:	0,00		
Fev 1.740,90	006	Jun 1.769,04	008	Out 1.821,99	011	Banco de Horas:	0,00		
Mar 1.653,09		Jul 1.695,10	003	Nov 2.684,54	062	Reajuste Coletivo:	0,00		
Abr 1.653,09		Ago 2.229,33		Dez 2.076,09	029	Gratificações:	0,00		
13º Adiantamento	11 846,31			13º Parcela Final	12 - 914,58				

Inf. Sindicais		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total
Sindical	24.734.378/0001-87	55,10	Confederativa		0,00	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00	
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não		

SICS

Pag. 127

Ass.: MP

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2017

GDR AIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.4

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado



Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO CREA: **04.538.075/0001-81** Prefixo: **00** Total de Vínculos: **21**
CNPJ/CEI: **04.538.075/0001-81** Para uso da empresa: **MET. SAO MA**
Razão Social: **METALURGICA SAO MATHEUS LTDA - EPP**

VÍNCULO

PIS: **201.27801.13.2** Nome: **CEZAR LUIZ REGAUER** CPF: **025.530.481-14**
Nascimento: **29/01/1993** Nacionalidade: **10 - Brasileiro** Carteira de Trabalho: **00003869**
Sexo: **M** Raça/Cor: **2 - Branca** Série CTPS: **00022**
Deficiente: **-** Ano de Chegada: **-** Para uso da empresa: **36**
Local de Trabalho: **51-07958 - TANGARA DA SERRA - MT**
Instrução: **07 - Ensino médio completo.**

Data de Admissão: **01/08/2016** Tipo de Admissão: **02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou**
Salário Contratual: **1.599,15** Tipo Salário: **1 - Mensal**
Horas Semanais: **44** CBO: **411005 - Auxiliar de escritório, em geral**
Tipo de Vínculo: **10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela** Alvará: **Não**

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Destigam.	Data:
1)	-	00	0000		Causa: -
2)	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	00			

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.576,36	006	Mai 1.599,15		Set 2.100,10		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.599,15		Jun 1.688,89	006	Out 1.840,61	013	Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.599,15		Jul 1.599,15		Nov 2.399,37	049	Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.599,15		Ago 1.599,15		Dez 1.945,69	024	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11 814,44		13º Parcela Final	12 - 867,50		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	24.734.378/0001-87	53,31	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

VÍNCULO

PIS: **124.40344.31.3** Nome: **CEZO ANTONIO DA SILVA** CPF: **823.707.021-68**
Nascimento: **31/01/1977** Nacionalidade: **10 - Brasileiro** Carteira de Trabalho: **00063382**
Sexo: **M** Raça/Cor: **8 - Parda** Série CTPS: **00008**
Deficiente: **-** Ano de Chegada: **-** Para uso da empresa: **26**
Local de Trabalho: **51-07958 - TANGARA DA SERRA - MT**
Instrução: **06 - Ensino médio incompleto.**

Data de Admissão: **01/09/2015** Tipo de Admissão: **02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou**
Salário Contratual: **2.366,74** Tipo Salário: **1 - Mensal**
Horas Semanais: **44** CBO: **784205 - Alimentador de linha de produção**
Tipo de Vínculo: **10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela** Alvará: **Não**

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Destigam.	Data:
1)	-	00	0000		29/12
2)	-	00			Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa
3)	-	00			Aviso Prévio: 0,00

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 2.389,37	011	Mai 2.938,75	024	Set 2.448,41	014	Férias Indenizadas:	4.809,34	
Fev 2.813,08	022	Jun 2.590,23	011	Out 3.101,86	038	Multa FGTS:	2.657,36	
Mar 2.755,68	020	Jul 2.670,55	020	Nov 2.950,63	026	Banco de Horas:	0,00	
Abr 3.465,70		Ago 2.857,92	028	Dez 2.870,94	038	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11 1.345,27		13º Parcela Final	12 - 1.356,94		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	24.734.378/0001-87	78,89	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

SICS

Pag. 128

Ass.: [Assinatura]

SERPRO

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2017

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.4

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado



Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
 CNPJ/CEI: 04.538.075/0001-81 CREA: 00
 Ração Social: METALURGICA SAO MATHEUS LTDA - EPP
 Total de Vínculos: 21
 CEI Vinculado:
 Para uso da empresa: MET. SAO MA

VÍNCULO

PIS: 124.68746.69.6 Nome: CLEIDE GONCALVES SOUZA
 Nascimento: 21/11/1973 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 551.746.041-00
 Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00000546
 Deficiente: Ano de Chegada: - Série CTPS: 00008
 Local de Trabalho: 51-07958 - TANGARA DA SERRA - MT Para uso da empresa: 25
 Instrução: 09 - Educação superior completa.

Empregado
Admissão
 Data de Admissão: 01/08/2015 Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
 Salário Contratual: 1.775,06 Tipo Salário: 1 - Mensal
 Horas Semanais: 44 CBO: 411005 - Auxiliar de escritório, em geral
 Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento				Desligam.	Data:	
De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas		Causa:	Aviso Prévio: 0,00
1) 0101	0701	50	0007			
2) -	-	00				
3) -	-	00				

Remuneração		Verbas Pagas na Rescisão		Valor	Qtd. Meses
Remun.	H Extra	Remun.	H Extra		
Jan 2.109,63		Mai 1.775,06	Set 1.775,06	Férias Indenizadas:	0,00
Fev 1.932,63		Jun 1.775,06	Out 1.775,06	Multa FGTS:	0,00
Mar 1.775,06		Jul 1.775,06	Nov 1.932,68	Banco de Horas:	0,00
Abr 1.775,06		Ago 1.775,06	Dez 2.042,42	Reajuste Coletivo:	0,00
13º Adiantamento	11 887,53	13º Parcela Final	12 - 898,80	Gratificações:	0,00

Inf. Sindicais		CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total
Sindical	24.734.378/0001-87	59,17	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

VÍNCULO

PIS: 127.95568.40.5 Nome: EDINEI FERREIRA SALLES
 Nascimento: 02/07/1980 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 888.315.311-15
 Sexo: M Raça/Cor: 8 - Parda Carteira de Trabalho: 00043702
 Deficiente: Ano de Chegada: - Série CTPS: 00014
 Local de Trabalho: 51-07958 - TANGARA DA SERRA - MT Para uso da empresa: 22
 Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Empregado
Admissão
 Data de Admissão: 02/03/2015 Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
 Salário Contratual: 2.366,74 Tipo Salário: 1 - Mensal
 Horas Semanais: 44 CBO: 810205 - Mestre (indústria de borracha e plástico)
 Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento				Desligam.	Data:	
De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas		Causa:	Aviso Prévio: 0,00
1) -	-	00	0000		15/08	
2) -	-	00			11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa	
3) -	-	00				

Remuneração		Verbas Pagas na Rescisão		Valor	Qtd. Meses
Remun.	H Extra	Remun.	H Extra		
Jan 3.343,24	005	Mai 2.366,74	Set 0,00	Férias Indenizadas:	4.695,49
Fev 2.366,74		Jun 2.506,44	Out 0,00	Multa FGTS:	2.550,95
Mar 2.366,74		Jul 2.366,74	Nov 0,00	Banco de Horas:	0,00
Abr 2.366,74		Ago 1.145,20	Dez 0,00	Reajuste Coletivo:	0,00
13º Adiantamento	- 0,00	13º Parcela Final	08 - 1.595,56	Gratificações:	0,00

Inf. Sindicais		CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total
Sindical	24.734.378/0001-87	78,89	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

SICS

Pag. 129
 Ass.: *[Assinatura]*

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2017

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.4

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado



Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO CREA: **Total de Vínculos: 21**
CNPJ/CEI: **04.538.075/0001-81** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **METALURGICA SAO MATHEUS LTDA - EPP** Para uso da empresa: **MET. SAO MA**

VÍNCULO

PIS: **162.16133.97.8** Nome: **JOSEMAR DE ALMEIDA GAMA**
Nascimento: **18/01/1991** Nacionalidade: **10 - Brasileiro** CPF: **045.163.271-04**
Sexo: **M** Raça/Cor: **8 - Parda** Carteira de Trabalho: **00061947**
Deficiente: Ano de Chegada: - Série CTPS: **00022**
Local de Trabalho: **51-07958 - TANGARA DA SERRA - MT** Para uso da empresa: **24**
Instrução: **07 - Ensino médio completo.**

Empregado
Data de Admissão: **09/03/2015** Tipo de Admissão: **02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou**
Salário Contratual: **1.852,46** Tipo Salário: **1 - Mensal**
Horas Semanais: **44** CBO: **811770 - Moldador de plástico por injeção**
Tipo de Vínculo: **10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela** Alvará: **Não**

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1) -	-	00	0000		Causa: -
2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3) -	-	00			

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.868,18		Mai 1.652,46		Set 1.706,11	004	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.652,46		Jun 1.686,41	003	Out 2.068,59	012	Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.652,46		Jul 1.726,54	005	Nov 2.879,20	054	Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.652,46		Ago 1.697,44	004	Dez 2.482,86	024	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11 945,85	13º Parcela Final	12 - 1.013,85			Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	24.734.378/0001-87	55,08	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

VÍNCULO

PIS: **163.59681.40.5** Nome: **MARCOS ANTONIO GONCALVES DE ARAUJO**
Nascimento: **02/03/1987** Nacionalidade: **10 - Brasileiro** CPF: **024.649.081-00**
Sexo: **M** Raça/Cor: **8 - Parda** Carteira de Trabalho: **00003702**
Deficiente: Ano de Chegada: - Série CTPS: **00018**
Local de Trabalho: **51-07958 - TANGARA DA SERRA - MT** Para uso da empresa: **9**
Instrução: **07 - Ensino médio completo.**

Empregado
Data de Admissão: **21/03/2011** Tipo de Admissão: **02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou**
Salário Contratual: **1.515,35** Tipo Salário: **1 - Mensal**
Horas Semanais: **44** CBO: **782510 - Motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais)**
Tipo de Vínculo: **10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela** Alvará: **Não**

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1) -	-	00	0000		Causa: -
2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3) -	-	00			

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 2.144,49	003	Mai 1.906,33	015	Set 1.881,33	015	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.899,21	015	Jun 1.893,72	015	Out 1.906,33	015	Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.877,37	015	Jul 1.891,30	015	Nov 1.926,62	015	Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.926,62	015	Ago 1.866,51	015	Dez 1.906,33	015	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11 901,95	13º Parcela Final	12 - 904,36			Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	24.734.378/0001-87	56,25	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

S I C S

Pag. 130
Ass.: [Assinatura]

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2017

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.4

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado



Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO CREA: Total de Vínculos: 21
CNPJ/CEI: 04.538.075/0001-81 Prefixo: 00 CEI Vinculado:
Razão Social: METALURGICA SAO MATHEUS LTDA - EPP Para uso da empresa: MET. SAO MA

VÍNCULO

PIS: 209.22346.39.3 Nome: MARIA APARECIDA ANTONELLO DE CARVALHO
Nascimento: 27/07/1962 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 655.242.251-20
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00098893
Deficiente: Ano de Chegada: - Série CTPS: 00015
Local de Trabalho: 51-07958 - TANGARA DA SERRA - MT Para uso da empresa: 13
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Data de Admissão: 01/08/2012 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.109,28 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 514320 - Faxineiro
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	00	0000		Causa: -
2)	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	00			

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.026,63		Mai 1.133,13		Set 1.109,28		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.109,28		Jun 1.090,37		Out 1.073,50		Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.109,28		Jul 1.109,28		Nov 1.097,18		Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.454,39		Ago 1.088,15		Dez 1.047,25		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11 554,64			13º Parcela Final	12 - 554,64	Gratificações:	0,00	

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	24.734.378/0001-87	36,98	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: 204.19077.91.4 Nome: MARIA JOSE DE ALMEIDA NUNES
Nascimento: 22/11/1982 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 738.632.381-88
Sexo: F Raça/Cor: 8 - Parda Carteira de Trabalho: 00012280
Deficiente: Ano de Chegada: - Série CTPS: 00016
Local de Trabalho: 51-07958 - TANGARA DA SERRA - MT Para uso da empresa: 29
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Data de Admissão: 16/02/2016 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.119,41 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 784205 - Alimentador de linha de produção
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	1907	3112	40 0166		Causa: -
2)	-	-			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	-			

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.050,00		Mai 1.119,41		Set 0,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.119,41		Jun 1.509,19		Out 0,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.119,41		Jul 649,98		Nov 0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.119,41		Ago 0,00		Dez 0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11 326,49			13º Parcela Final	12 - 326,50	Gratificações:	0,00	

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	24.734.378/0001-87	37,31	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

SICS

Pag. 131

Ass.:

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2017

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.4

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado



Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CEI: **04.538.075/0001-81** CREA: Prefixo: **00**
Razão Social: **METALURGICA SAO MATHEUS LTDA - EPP**

Total de Vínculos: **21**
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: **MET. SAO MA**

VÍNCULO

PIS: **124.35769.43.3**

Nome: **MARLI MARLENE SOHNE GALLI**

CPF: **861.192.579-34**

Nascimento: **08/10/1974**

Nacionalidade: **10 - Brasileiro**

Carteira de Trabalho: **00024352**

Sexo: **F**

Raça/Cor: **2 - Branca**

Série CTPS: **00037**

Deficiente:

Ano de Chegada: **-**

Para uso da empresa: **8**

Local de Trabalho: **51-07958 - TANGARA DA SERRA - MT**

Instrução: **07 - Ensino médio completo.**

Empregado

Admissão

Data de Admissão: **01/02/2011** Tipo de Admissão: **02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou**
Salário Contratual: **2.259,28** Tipo Salário: **1 - Mensal**
Horas Semanais: **44** CBO: **411010 - Assistente administrativo**
Tipo de Vínculo: **10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela** Avará: **Não**

Afastamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	00	0000		Causa: -
2)	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	00			

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 2.924,25		Mai 2.259,28		Set 2.259,28		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 2.259,28		Jun 2.259,28		Out 2.259,28		Multa FGTS:	0,00	
Mar 2.259,28		Jul 2.259,28		Nov 2.259,28		Banco de Horas:	0,00	
Abr 2.259,28		Ago 2.259,28		Dez 3.087,27		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11 1.129,64			13º Parcela Final	12 - 1.129,64	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	Confederativa	Assistencial	Sindicalizado:	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	24.734.378/0001-87	75,31	0,00		Não		0,00
Associativa 1		0,00					0,00
Associativa 2		0,00					0,00

VÍNCULO

PIS: **133.92992.40.1**

Nome: **MATHEUS DE ARAUJO HARTMANN**

CPF: **004.617.891-08**

Nascimento: **16/03/1995**

Nacionalidade: **10 - Brasileiro**

Carteira de Trabalho: **00071930**

Sexo: **M**

Raça/Cor: **2 - Branca**

Série CTPS: **00025**

Deficiente:

Ano de Chegada: **-**

Para uso da empresa: **14**

Local de Trabalho: **51-07958 - TANGARA DA SERRA - MT**

Instrução: **07 - Ensino médio completo.**

Empregado

Admissão

Data de Admissão: **01/12/2012** Tipo de Admissão: **02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou**
Salário Contratual: **1.377,61** Tipo Salário: **1 - Mensal**
Horas Semanais: **44** CBO: **810205 - Mestre (indústria de borracha e plástico)**
Tipo de Vínculo: **10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela** Avará: **Não**

Afastamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	00	0000		Causa: -
2)	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	00			

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.292,20		Mai 1.377,61		Set 1.377,61		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.377,61		Jun 1.377,61		Out 1.377,61		Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.377,61		Jul 1.377,61		Nov 1.377,61		Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.377,61		Ago 1.377,61		Dez 1.822,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11 688,81			13º Parcela Final	12 - 688,80	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	Confederativa	Assistencial	Sindicalizado:	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	24.734.378/0001-87	45,92	0,00		Não		0,00
Associativa 1		0,00					0,00
Associativa 2		0,00					0,00

SICS

Pag. **132**

Ass.: **M**
SERPRO

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2017

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.4

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado



Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7262326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CEI: 04.538.075/0001-81
Razão Social: METALUPGICA SAO MATHEUS LTDA - EPP

CREA:
Prefixo: 00

Total de Vínculos: 21
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: MET. SAO MA

VÍNCULO

PIS: 125.91812.40.5

Nome: RAIMUNDO MOURA DE OLIVEIRA

CPF: 926.128.141-91

Nascimento: 02/02/1980

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

Carteira de Trabalho: 00013419

Sexo: M

Raça/Cor: 2 - Branca

Série CTPS: 00011

Deficiente:

Ano de Chegada: -

Para uso da empresa: 1

Local de Trabalho: 51-07958 - TANGARA DA SERRA - MT

Instrução: 02 - Até o 5º ano incompleto do Ensino Fundamental (antiga 4ª série) ou que se tenha alfabetizado sem ter frequentado escola

Empregado

Admissão

Data de Admissão: 01/08/2001

Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 2.128,31

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 811775 - Trefilador de borracha

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido por

Afastamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	00	0000
2)	-	00	
3)	-	00	

Destigam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 2.449,17		Mai 2.128,31		Set 2.128,31		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 2.595,99		Jun 2.199,78	006	Out 2.197,93	007	Multa FGTS:	0,00	
Mar 2.128,31		Jul 2.256,58	007	Nov 3.357,66	059	Banco de Horas:	0,00	
Abr 2.128,31		Ago 2.180,36	005	Dez 2.623,87	027	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11 1.082,97			13º Parcela Final	12 - 1.169,68	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	Confederativa	Assistencial	Sindicalizado:	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	24.724.378/0001-87	70,94	0,00	0,00	Não		0,00
Associativa 1		0,00					0,00
Associativa 2		0,00					0,00

VÍNCULO

PIS: 128.85320.40.2

Nome: SANDRO LUCIO DA SILVA MENEZES

CPF: 002.297.511-05

Nascimento: 08/11/1984

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

Carteira de Trabalho: 00043411

Sexo: M

Raça/Cor: 8 - Parda

Série CTPS: 00011

Deficiente:

Ano de Chegada: -

Para uso da empresa: 4

Local de Trabalho: 51-07958 - TANGARA DA SERRA - MT

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Empregado

Admissão

Data de Admissão: 07/08/2008

Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 2.780,92

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 411010 - Assistente administrativo

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela

Alvará: Não

Afastamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	00	0000
2)	-	00	
3)	-	00	

Destigam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 2.920,19	014	Mai 2.780,92		Set 3.058,80	011	Férias indenizadas:	0,00	
Fev 2.780,92		Jun 3.056,54	014	Out 3.125,97	013	Multa FGTS:	0,00	
Mar 3.957,95		Jul 3.052,93	011	Nov 4.885,69	075	Banco de Horas:	0,00	
Abr 2.780,92		Ago 2.780,92		Dez 3.861,82	043	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11 1.455,15			13º Parcela Final	12 - 1.590,08	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	Confederativa	Assistencial	Sindicalizado:	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	24.734.378/0001-87	92,70	0,00	0,00	Não		0,00
Associativa 1		0,00					0,00
Associativa 2		0,00					0,00

SICS

Pag. 133
Ass.: *[Assinatura]*

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2017

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.4



Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
 CNPJ/CEI: 04.538.075/0001-81
 Razão Social: METALURGICA SAO MATHEUS LTDA - EPP
 CREA: 00
 Prefixo: 00
 Total de Vínculos: 21
 CEI Vinculado:
 Para uso da empresa: MET. SAO MA

VÍNCULO

PIS: 130.62763.40.9
 Nome: SILVIO DE MELO JUNIOR
 Nascimento: 24/08/1987
 Nacionalidade: 10 - Brasileiro
 Sexo: M
 Raça/Cor: 8 - Parda
 Deficiente:
 Ano de Chegada: -
 Local de Trabalho: 51-07958 - TANGARA DA SERRA - MT
 Instrução: 07 - Ensino médio completo.
 CPF: 019.792.071-35
 Carteira de Trabalho: 00094855
 Série CTPS: 00017
 Para uso da empresa: 12

Admissão
 Data de Admissão: 01/06/2012
 Salário Contratual: 1.515,35
 Horas Semanais: 44
 Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não
 Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
 Tipo Salário: 1 - Mensal
 CBO: 782510 - Motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais)

Afastamento				Desligam.	Data: 24/08	
De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas		Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa	Aviso Prévio: 0,00
1)	-	00	0000			
2)	-	00				
3)	-	00				

Remuneração		H Extra		Remun.		H Extra		Verbas Pagas na Rescisão		Valor	Qtd. Meses
Jan	1.785,13	015	Mai	1.876,00	015	Set	0,00	Férias Indenizadas:	3.008,30		
Fev	2.380,59		Jun	1.873,19	015	Out	0,00	Multa FGTS:	3.873,46		
Mar	1.936,92	015	Jul	1.891,30	015	Nov	0,00	Banco de Horas:	0,00		
Abr	1.926,62	015	Ago	1.423,61	012	Dez	0,00	Reajuste Coletivo:	0,00		
13º Adiantamento	-	0,00	13º Parcela Final	08 - 1.188,34				Gratificações:	0,00		

Inf. Sindicais		CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total
Sindical	24.734.378/0001-87	56,31	Confederativa	0,00	Assistencial	0,00	0,00
Associativa 1		0,00	Sindicalizado:	Não			0,00
Associativa 2		0,00					

VÍNCULO

PIS: 132.20427.40.4
 Nome: SUZANA SOUZA DA SILVA
 Nascimento: 09/06/1993
 Nacionalidade: 10 - Brasileiro
 Sexo: F
 Raça/Cor: 8 - Parda
 Deficiente:
 Ano de Chegada: -
 Local de Trabalho: 51-07958 - TANGARA DA SERRA - MT
 Instrução: 07 - Ensino médio completo.
 CPF: 050.746.581-44
 Carteira de Trabalho: 00627909
 Série CTPS: 00010
 Para uso da empresa: 35

Admissão
 Data de Admissão: 01/08/2016
 Salário Contratual: 1.420,05
 Horas Semanais: 44
 Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não
 Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
 Tipo Salário: 1 - Mensal
 CBO: 422105 - Recepcionista, em geral

Afastamento				Desligam.	Data:	
De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas		Causa: -	Aviso Prévio: 0,00
1)	-	00	0000			
2)	-	00				
3)	-	00				

Remuneração		H Extra		Remun.		H Extra		Verbas Pagas na Rescisão		Valor	Qtd. Meses
Jan	1.332,00		Mai	1.420,05	11	Set	1.391,00	Férias Indenizadas:	0,00		
Fev	1.388,93		Jun	1.420,05		Out	1.420,05	Multa FGTS:	0,00		
Mar	1.420,05		Jul	1.420,05		Nov	1.526,05	Banco de Horas:	0,00		
Abr	1.420,05		Ago	1.391,32		Dez	1.577,75	Reajuste Coletivo:	0,00		
13º Adiantamento	11	710,03	13º Parcela Final	12 - 719,95				Gratificações:	0,00		

Inf. Sindicais		CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total
Sindical	24.734.378/0001-87	47,34	Confederativa	0,00	Assistencial	0,00	0,00
Associativa 1		0,00	Sindicalizado:	Não			
Associativa 2		0,00					

SICS

Pag. 134
 Ass.: *[Assinatura]*

SERPRO

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2017

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.4

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado



Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CEI: 04.538.075/0001-81
Razão Social: METALURGICA SAO MATHEUS LTDA - EPP

CREA: Prefixo: 00

Total de Vínculos: 21
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: MET. SAO MA

VÍNCULO

PIS: 165.91480.62.6

Nome: VAGNER DA SILVA ANCELMO

CPF: 058.206.041-99

Carteira de Trabalho: 00070706

Série CTPS: 00023

Para uso da empresa: 37

Empregado

Nascimento: 26/03/1995
Sexo: M
Deficiente:
Local de Trabalho: 51-07958 - TANGARA DA SERRA - MT
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

Raça/Cor: 8 - Parda

Ano de Chegada: -

Admissão

Data de Admissão: 01/07/2017
Salário Contratual: 1.200,00
Horas Semanais: 44
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior

Tipo Salário: 1 - Mensal

CBO: 784205 - Alimentador de linha de produção

Afastamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	00	0000		01/12
2)	-	00			Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do
3)	-	00			Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtde. Meses
Jan 0,00		Mai 0,00		Set 1.200,00		Férias Indenizadas:	537,59	
Fev 0,00		Jun 0,00		Out 1.271,10	007	Multa FGTS:	0,00	
Mar 0,00		Jul 1.200,00		Nov 920,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 0,00		Ago 1.200,00		Dez 38,71		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	1 - 252,99			13º Parcela Final	12 - 250,99	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

VÍNCULO

PIS: 126.32727.66.0

Nome: VANESSA MARQUES TRINDADE DE ARAUJO

CPF: 914.508.102-68

Carteira de Trabalho: 00013936

Série CTPS: 00022

Para uso da empresa: 30

Empregado

Nascimento: 18/12/1985
Sexo: F
Deficiente:
Local de Trabalho: 51-07958 - TANGARA DA SERRA - MT
Instrução: 07 - Ensino médio completo

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

Raça/Cor: 2 - Branca

Ano de Chegada: -

Admissão

Data de Admissão: 16/02/2016
Salário Contratual: 1.119,41
Horas Semanais: 44
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Tipo Salário: 1 - Mensal

CBO: 784205 - Alimentador de linha de produção

Afastamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	00	0000		04/09
2)	-	00			Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa
3)	-	00			Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtde. Meses
Jan 1.025,98		Mai 1.039,46		Set 149,25		Férias Indenizadas:	874,44	
Fev 1.119,41		Jun 1.162,54	005	Out 0,00		Multa FGTS:	695,10	
Mar 1.119,41		Jul 1.473,11		Nov 0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.119,41		Ago 1.131,01		Dez 0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	- 0,00			13º Parcela Final	09 - 749,15	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	37,31	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

SICS

Pag. 135

Ass.: 1

SERPRO

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2017

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.4

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado



Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CEI: 04.538.075/0001-81
Razão Social: METALURGICA SAO MATHEUS LTDA - EPP

CREA: 00
Prefixo: 00

Total de Vínculos: 21
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: MET. SAO MA

VÍNCULO

PIS: 203.28540.48.4

Nome: VANICLEIA MELO FELIX

CPF: 024.811.041-10

Carteira de Trabalho: 00023405

Série CTPS: 00021

Para uso da empresa: 27

Nascimento: 20/08/1987
Sexo: F
Deficiente:
Local de Trabalho: 51-07958 - TANGARA DA SERRA - MT
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 8 - Parda
Ano de Chegada: -

Data de Admissão: 01/02/2016
Salário Contratual: 1.119,41
Horas Semanais: 44
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 414105 - Almoxtarife

Afastamento		Motivo		Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:	
De	Até					Causa:	Aviso Prévio:
1)	-	-	00	0000		-	0,00
2)	-	-	00				
3)	-	-	00				

Remuneração		H Extra		Remun.		H Extra		Verbas Pagas na Rescisão		Valor	Qtd. Meses	
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
1.050,00	1.119,41	1.119,41	1.119,41	1.119,41	1.168,95	1.171,63	1.119,41	1.155,55	1.172,11	1.516,02	1.618,86	Férias Indenizadas: 0,00
												Multa FGTS: 0,00
												Banco de Horas: 0,00
												Reajuste Coletivo: 0,00
												Gratificações: 0,00
13º Adiantamento		11	567,60	13º Parcela Final		12	593,79					

Inf. Sindicais		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	24.734.378/0001-87	37,31	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	0,00	Sindicalizado:	Não

VÍNCULO

PIS: 132.78959.40.9

Nome: WEFERSON MARQUES

CPF: 038.718.541-07

Carteira de Trabalho: 00902397

Série CTPS: 00030

Para uso da empresa: 2

Nascimento: 18/10/1992
Sexo: M
Deficiente:
Local de Trabalho: 51-07958 - TANGARA DA SERRA - MT
Instrução: 08 - Educação superior incompleta.

Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 8 - Parda
Ano de Chegada: -

Data de Admissão: 02/03/2015
Salário Contratual: 1.775,69
Horas Semanais: 44
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Tipo Salário: 7 - Outros
CBO: 521105 - Vendedor em comércio atacadista

Afastamento		Motivo		Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:	
De	Até					Causa:	Aviso Prévio:
1)	-	-	00	0000		-	0,00
2)	-	-	00				
3)	-	-	00				

Remuneração		H Extra		Remun.		H Extra		Verbas Pagas na Rescisão		Valor	Qtd. Meses	
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
1.790,98	1.874,78	1.943,01	1.943,46	1.943,33	1.944,00	1.943,46	1.943,81	1.943,10	1.943,08	1.943,09	1.943,08	Férias Indenizadas: 0,00
												Multa FGTS: 0,00
												Banco de Horas: 0,00
												Reajuste Coletivo: 0,00
												Gratificações: 0,00
13º Adiantamento		11	720,94	13º Parcela Final		12	725,28					

Inf. Sindicais		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	24.734.378/0001-87	62,49	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	0,00	Sindicalizado:	Não

SICS

Pag. 136

Ass. *[Assinatura]*



1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos, Reg. de Imóveis
Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas

Av. Ismael José do Nascimento Nº 610-W - Jardim Santa Lucia- CEP: 78.300-000

Fone: (65) 3339-1410 - E-mail: cartorioprotestetga@gmail.com

Tabelião e Registrador: Antônio Tuim de Almeida

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO E DOU FÉ, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório de Protesto de Títulos Comerciais desta Comarca, constatei a inexistência de Títulos protestados contra:

Nome pesquisado: **JAIME LUIZ HARTMANN**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº **466.990.079-04**.

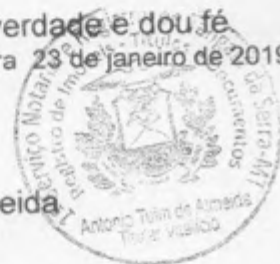
Período da consulta: **05 Anos (Quinquênio)**

Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso Atos de Notas e de Registro
Total Custas...:R\$35,79 Selo Digital: BFQ 62977 OS: 55775
Consulta: www.tjmt.jus.br/safos



O referido é verdade e dou fé
Tangará da Serra 23 de janeiro de 2019

Julio Roberto de Almeida
Substituto



Selo de Controle Digital

SICS

Pag. 137

Ass. M



Válido somente com o selo de autenticidade



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

CNPJ: 00.117.081/0001-04

Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, N° 1220N - - Bairro: Jardim Mirante - Cidade: Tangará da Serra-MT
Cep:78300000 Fone: Ramal:0

CERTIDÃO N°: 36232

Josué Matheus de Mattos, Distribuidor(a) da Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra JAIME LUIZ HARTMANN, CPF: 466.990.079-04, RG: 4.398.564-7 Órgão Emissor: SSP PR referentes a ações cíveis e criminais, EXECUÇÕES FISCAIS, ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, AÇÕES POSSESSÓRIAS, CURATELA, INTERDIÇÃO E EXECUÇÃO CIVIL E CRIMINAL

**Período de busca.18/07/1.983 (data da instalação da Comarca).
Certidão requerida MATHEUS DE ARAUJO HARTMANN**

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Tangará da Serra aos 1 de fevereiro de 2019.

E eu, BEL. JOSUÉ MATHEUS DE MATTOS - DISTRIBUIDOR desta Comarca digitei e assino,

Josué Matheus de Mattos

Distribuidor



Cartório de Distribuição

Comarca de Tangará da Serra-MT

CNPJ 04.416.510/0001-59

Bel. Josué Matheus de Mattos

Distribuidor Judicial

SICS

Pag. 138

Ass.: [Signature]



SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 00192/2.019



Finalidade Certidão

Nome Civil ou Comercial

8.994 METALURGICA SAO MATHEUS LTDA - EPP

Residência ou Domicílio Tributário

Rua.....: RUA VILIBALDO BEHLING 588-W
Bairro.....: JD ACACIA
Município: TANGARA DA SERRA UF: MT CEP: 78300000

CPF/CGC

04.538.075-0001/81

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Regularidade com a Fazenda Municipal

NÃO RASURE

O chefe do Departamento de Tributação, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

C E R T I F I C A, para os devidos fins e efeitos, a pedido da pessoa interessada, que revendo os arquivos do Departamento de Tributação constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Certidão Emitida em: 10/01/2019

Certidão Válida até: 09/02/2019

TANGARA DA SERRA, 10 de Janeiro de 2019.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7AB17D9FD8A54D790B29E5D7EB08FAFB



AV. BRASIL, 2351-N-JARDIM EUROPA-(65)3311-4800 - TANGARA DA SERRA - MT
*TELEFONE: (06)3311-800 * CNPJ: 03.788.239-0001/66

S T C S

Pag. 139

Ass.: MP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METALURGICA SAO MATHEUS LTDA
CNPJ: 04.538.075/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:27:15 do dia 08/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2019.

Código de controle da certidão: **26CB.47B4.7620.979E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S I C S

Pag. 140

Ass.: AF



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04538075/0001-81
Razão Social: METALURGICA SAO MATHEUS LTDA
Nome Fantasia: SAO MATHEUS RODOS E VASSOURAS
Endereço: RUA VILIBALDO BELHING 588 W / JARDIM TANGARA II / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2019 a 05/03/2019

Certificação Número: 2019020402035285509376

Informação obtida em 18/02/2019, às 16:41:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

STCS
Pag. 101
Ass.: [Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0024477906

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 31/01/2019 Hora da emissão: 15:03:34

Nome/denominação do sujeito passivo: METALURGICA SAO MATHEUS LTDA - EPP
CNPJ: 04.538.075/0001-81

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I - Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.202.573-6 - METALURGICA SAO MATHEUS LTDA - EPP

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS OU A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE COMPENSAÇÃO COM PAGAMENTO EM DIA, A DÉBITOS SUSPENSOS POR DECISÃO JUDICIAL E À DÍVIDA ATIVA JÁ QUITADA, AGUARDANDO BAIXA:

04.538.075/0001-81 - METALURGICA SAO MATHEUS LTDA - Contribuinte com débito parcelado e pagamento em dia

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: 01/03/2019.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: TBB229B2LUM7A2MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 143
RUC: 30

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e
Serviços - SICS


MEMO N.025/SICS/2019	Data: 25/02/2019
PROCOLO: 31811/2018	DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.
	PARA: SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO COMISSÃO DE INTERESSE PÚBLICO

Prezado Secretário,

Com os nossos cumprimentos, vimos encaminhar os autos do Processo Administrativo 003/SICS/2019, proveniente do Requerimento 31811/2018 da Empresa SÃO MATHEUS RECICLAGEM, para apreciação e deliberação da Comissão de Interesse Público.

Cabe informar, que a referida empresa solicita doação de área para fins de incentivo conforme Lei 3.445/2010.

Sem mais para o momento.


WELLINGTON ROSSITER BEZERRA

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

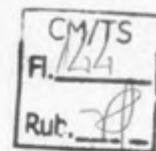
SICS

Pag. 1/1

Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



MEMO. Nº 190/2019/SEPLAN

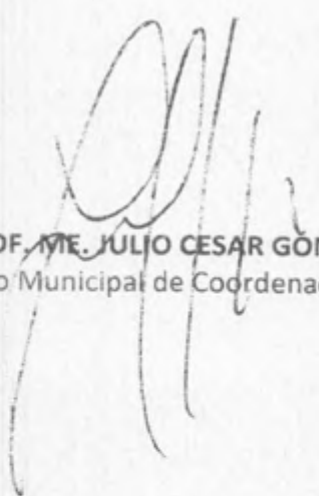
Tangará da Serra/MT, 13 de Março de 2019

Para: Wellington Rossiter Bezerra
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Serviços

Assunto: Resposta aos memorandos 025,026 e 028/SICS/2019
Protocolo nº 31811/2018,4025/2019 E 3205/2019

1. Cumprimentando-o cordialmente, em resposta aos memorandos 025,026 e 028/SICS/2019, o qual encaminha os autos dos processos 003/SICS/2019 da empresa São Matheus Reciclagem, 005/SICS/2019 da empresa Ipê Tangara Comercio de Carvão Eirelli e 009/SICS/2019 da empresa Cimel Engenharia e Construção LTDA para apreciação e deliberação da Comissão de Interesse Público.
2. Solicito que as propostas enviadas para a Comissão sigam o que determina o decreto 18/GP/2010 de 29 de janeiro de 2010, onde indica em seu art. 1º, parágrafo 3º, incisos I, II, III e o art. 5º que ressalta que o prefeito municipal deverá encaminhar para Comissão de Interesse Público.
3. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para esclarecimentos se necessário.

Respeitosamente,


PROF. M.E. JULIO CESAR GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

SICS

Pag. 144

Ass.: 

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra Protocolo GERAL

Processo: **8056 / 2019 - GERAL**
Serviço: **SOLICITAÇÃO**

Data / Hora: 27/03/2019 14:17:21h

Requerente: SÃO MATHEUS RECICLAGEM LTDA

CPF/CNPJ Requerente: 03.403.965/0001-13

E-mail:

Endereço: AV INACIO BITTENCOURT CARDOSO, Nro 4732 - CENTRO - E-BRCAO 01

Inscrição Vinculada:

Observação: DOAÇÃO DE ÁREA

ENCAMINHA RESPOSTA REFERENTE A DOAÇÃO DE ÁREA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM INDUSTRIÁRIO NA QUADRA 02 LOTE 01 A SOB O PROTOCOLO Nº. 31811/2018, CONFORME EXPOSTO EM ANEXO. FONE: 3326-2055 / 99987-2812

S I C S

Pag. 145

Ass.: *[assinatura]*

DEPARTAMENTO DE ORIGEM
DEPTO. DE PROTOCOLO DIST. DOC. E
ARQUIVO

DEPARTAMENTO DE DESTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E
COME

Protocolado por: 00488

Paula Anuniação
Ass. Requerente

145

TERZI Consultoria Agroambiental e Projetos

Rua Antônio Hortolani nº 157-N - Condomínio Comercial Tangará
Sala 05 - CEP: 78.300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso
e-mail: claudio@terziempresas.com.br | site: www.terziconsultoria.com

* (65) 3326-2055 / 99987-2812



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO – SICS

A/C.: Wellington Rossiter Bezerra – Secretário.

SÃO MATHEUS RECICLAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.403.965/0001-13, sob a razão social São Matheus Reciclagem Ltda, com endereço empresarial à Avenida Inácio Bittencourt, nº 4732-E, Barracão 01, Jardim Aeroporto, no município de Tangará da Serra - MT, aqui representada pelo seu sócio proprietário e representante legal Jaime Luiz Hartmann, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 466.990.079-04 e Carteira de Identidade RG nº 43985647-SSP/PR, residente e domiciliado à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 733-E, Jardim Tanaka, Tangará da Serra – MT e pelo Engenheiro Agrônomo Claudio Giuseppe Terzi, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 473.222.506-30 e Carteira de Identidade RG nº 11.139.251-SSP/SP, com endereço comercial na Terzi Consultoria Agro Ambiental e Projetos Ltda, localizada à Rua Antonio Hortolani, nº 157-N, Centro, Tangará da Serra – MT, com protocolo administrativo sob nº 31811/2018 para requerimento de doação do Lote 01A, Quadra 02 de área no Loteamento Jardim Industriário utilizando dos benefícios de incentivos oferecidos pela Lei Municipal nº 3.445/2010, em resposta a notificação dessa Secretaria sob nº 010/2019, vem mui respeitosamente:

Encaminhar, ART – Anotação de Responsabilidade Técnica e Nota Fiscal correspondente ao serviço de emissão de Parecer Técnico de Avaliação do imóvel objeto da doação pleiteada.

Informar, embora não citado no corpo do referido laudo, que o trabalho avaliatório realizado, foi desenvolvido segundo os preceitos da ABNT NBR 14653, todavia, pelas características do avaliando, por tratar-se de imóvel público, em núcleo industrial em fase de ocupação, sem transações no livre mercado, não é possível a obtenção e coleta de elementos ou amostras assemelhadas, que permitam a utilização dos métodos previstos, por isso que os resultados obtidos permitirão enquadrá-lo apenas como Parecer Técnico de Avaliação.

S I C S

Pag. 146

Ass.: [Signature]

TERZI Consultoria Agroambiental e Projetos

Rua Antônio Hortolani nº 157-N - Condomínio Comercial Tangará
Sala 05 - CEP: 78.300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso
e-mail: claudio@terziempresas.com.br | site: www.terziconsultoria.com

CM/TS
Fl. 147
Rub. 1

* (65) 3326-2055 / 99987-2812

Conforme ABNT 14653, a especificação de uma avaliação está relacionada tanto com o empenho do engenheiro de avaliações, como com o mercado e as informações que possam ser dele extraídas. O estabelecimento do grau de fundamentação desejado tem por objetivo a determinação do empenho no trabalho avaliatório, mas não representa garantia de alcance de graus elevados de fundamentação. Quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e das amostras coletadas e, por isso, não é passível de fixação a priori. Assim, no caso de insuficiência de informações que não permitam a utilização dos métodos previstos na Norma, conforme ABNT NBR 14653-1:2001, o trabalho não será classificado quanto a fundamentação e à precisão e será considerado parecer técnico, como definido em 3.34 da ABNT NBR-1:2001.

Com relação a modalidade do laudo, o mesmo foi elaborado na modalidade simplificado, contendo de forma sucinta (requisitos mínimos) as informações necessárias ao seu entendimento previstos no item 10.1 e 10.2 da ABNT NBR 14653-1:2001.

Encaminhar, anexo, nova via do laudo de avaliação, com a devida justificativa.

Atenciosamente.

Tangará da Serra – MT, 20 de março de 2019.


TERZI Consultoria Agroambiental
e Projetos S.Ltda.
CLÁUDIO GIUSEPPE TERZI
Engenheiro Agrônomo
CREA 1201090598


São Matheus Reciclagem Ltda

S I S
Pag. 147
Ass. 1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977 Res. 1.050

CREA-MT

Obras e Serviço
 ART de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CM/TS
 Fl. 148
 Rub. [assinatura]

3133247

Res. 1.050

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

1. Responsável Técnico

ART Individual/Principal

CLAUDIO GIUSEPPE TERZI

Título Profissional: * Engenheiro Agrônomo

RNP: 1201090598

Registro: MT03769/D

Empresa: TERZI CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E PROJETOS S/S LTDA

Registro: 5186

2. Dados do Contrato

Contratante: SÃO MATHEUS RECICLAGEM LTDA

CPF/CNPJ: 03.403.965/0001-13

Endereço: AVENIDA INÁCIO BITTENCOURT CARDOSO, E

Nº 4732

Cidade: TANGARA DA SERRA

Bairro: JARDIM AEROPORTO

UF: MT

CEP: 78300000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor: 1.500,00

Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SÃO MATHEUS RECICLAGEM LTDA

CPF/CNPJ: 03.403.965/0001-13

Endereço: AVENIDA DAS AMÉRICAS, QD02-LT1-NUCLEO INDUSTRIAL

Nº

Cidade: TANGARA DA SERRA

Bairro: ALTO DA BOA VISTA

UF: MT

CEP: 78300000

Data de Início: 18/02/2019 Previsão de término: 18/03/2019

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 0,00

4. Atividade Técnica

1 Avaliação

IMOVEIS (URBANOS E RURAIS)

5.314,75

M2

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

1-NAO INFORMADO

8. Assinaturas

9. Informações

Declaro serem verdadeiras as informações acima

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Assinatura: [Assinatura manuscrita]
 02 de 2019
 _____ de _____ de _____
 CLAUDIO GIUSEPPE TERZI

 SÃO MATHEUS RECICLAGEM LTDA

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-2000 fax: (65) 3315-1001



Valor ART R\$ 85,96

Paga em 20/03/2019

Valor pago: R\$85,96

Nosso Número: 14/181000003133247-3



ART emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Profissional - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.

ST 13
 Pag. 148
 Ass. [assinatura]



Município de Tangará da Serra
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Fiscalização Tributária
 Av. Brasil, N° 2350, Jardim Europa, Cep: 78300-000 - Tangará da Serra - MT



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **20/03/2019 10:54** Período de Competência **3/2019** Município de Prestação do Serviço **Tangará da Serra - MT**
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Tributação no município de Tangará da Serra**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **TERZI CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E PROJETOS S/S LTDA** CPF/CNPJ **04.187.367/0001-17**
TERZI Inscrição Municipal **8338** Fone/Fax **(65)3326-2055** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **Não** E-mail **terziconsultoria.cadastro@hotmail.com**
 Endereço **RUA ANTONIO HORTOLANI (09), 157 N, SALA 5, CONDOMÍNIO COMERCIAL Bairro Centro CEP 78300-000 Tangará da**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **SÃO MATHEUS RECICLAGEM LTDA** CPF/CNPJ **03.403.965/0001-13**
 Inscrição Municipal **reço** Fone/Fax **(65) 3325-6000** E-mail **financeiro@saomatheus.ind.br**
Avenida Inácio Bittencourt Cardoso, 4732-E Bairro Jardim Aeroporto CEP 78300-000 Tangará da Serra - MT

Código Tributação Município: 0701-Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA AVENIDA DAS AMÉRICAS, QUADRA 02, LOTE N° 1A NO LOTEAMENTO JARDIM INDUSTRIÁRIO, DESTINADO AO USO INDUSTRIAL COM 5.314,75 m2.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
9,75	45,00	0,00	22,50	15,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	3,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
45,00	0,00	0,00	1.407,75	1.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$201,75 FEDERAL E R\$50,70 MUNICIPAL. FONTE: IBPT 801EC4.

Pag. 148

TERZI Consultoria Agroambiental e Projetos

Rua Antônio Hortolani nº 157-N - Condomínio Comercial Tangará
Sala 05 - CEP: 78.300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso
e-mail: claudio@terziempresas.com.br | site: www.terziconsultoria.com



* (65) 3326-2055 / 99987-2812

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NÚMERO DO LAUDO	FINALIDADE	DATA DA AVALIAÇÃO
001/2018	Doação	18/02/2019

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome do solicitante:	São Matheus Reciclagem Ltda
Nome do proprietário:	Município de Tangará da Serra - MT
CPF/CNPJ:	03.788.239/0001-66
Endereço do imóvel:	Avenida das Américas, s/n, Jardim Industriário, Tangará da Serra-MT

2. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO:

Usos predominantes	Infra-estrutura, serviços e equipamentos comunitários			
Residencial unifamiliar	X	Água	X	Pavimentação
	X	Transporte coletivo	X	Saúde
Residencial multifamiliar		Esgoto sanitário		Esgoto pluvial
		Comércio	X	Segurança
Comercial	X	Energia elétrica		Iluminação pública
		Rede Bancária		Lazer
X Industrial	X	Telefone	X	Coleta de lixo
	X	Escola		Outros

3. DETERMINAÇÃO DO PREÇO DOS BENS:

Itemizada			
Item	Terreno	Edificações e Instalações	Máquinas e equipamentos
Áreas (m ²)	5.314,75	-	-
Valor (R\$)	65,85	-	-
Produto (R\$)	350.000,00	0,00	0,00
Valor Total (terreno + instalações) =			350.000,00
Valor Total (números redondos) =			350.000,00

Comentários sobre o Imóvel

Imóvel urbano caracterizado pelo lote nº 1A, da Quadra 02 do Loteamento denominado Jardim Industrial, destinado ao uso industrial. Encontra-se sem edificações internas e sem uso. Local estratégico, apresenta fácil trafegabilidade de veículos, ao lado do Residencial Alto da Boa Vista e com acesso fácil a Rodovia Perimetral, pavimentada, de propriedade do Município de Tangará da Serra - MT.

Grau de Fundamentação	Metodologia
Parecer Técnico	Comparativo de dados de mercado

SICS

Pag. 150

Ass. 150



TERZI Consultoria Agroambiental e Projetos

Rua Antônio Hortolani nº 157-N - Condomínio Comercial Tangará
Sala 05 - CEP: 78.300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso
e-mail: claudio@terziempresas.com.br | site: www.terziconsultoria.com



* (65) 3326-2055 / 99987-2812

Diagnóstico do Mercado							
Desempenho de mercado		Absorção pelo mercado		Número de ofertas		Nível de demanda	
X	Recessivo		Rápida	X	Alta		Alta
	Normal	X	Demorada		Média		Média
	Aquecido		Muito difícil		Baixa	X	Baixa

4. LOCALIZAÇÃO/SITUAÇÃO DO AVALIANDO



5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Avaliamos o imóvel em função de vários fatores, tais como, localização, tamanho e destinação, proximidade e potencial de expansão futura, assim como, a comparação com os dados amostrais obtidos na pesquisa e consultas realizadas a proprietários nas circunvizinhanças.

Para determinação do "Preço" do imóvel avaliando, procurou-se obter o preço que o mesmo poderia alcançar quando colocado à venda, em prazo razoável, o comprador e o vendedor pleno conhecimento de todos os usos e finalidades para as quais está adaptado e poderá ser utilizado, ou seja, o preço obtido em uma livre oferta de mercado, de compra e venda a vista, de acordo com as informações obtidas no mercado imobiliário regional.

Pag. 157

Ass: [Signature]



TERZI Consultoria Agroambiental e Projetos



Rua Antônio Hortolani nº 157-N - Condomínio Comercial Tangará
Sala 05 - CEP: 78.300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso
e-mail: claudio@terziempresas.com.br | site: www.terziconsultoria.com

* (65) 3326-2055 / 99987-2812

6. ANEXOS

ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

7. CONCLUSÃO


Este trabalho avaliatório foi desenvolvido segundo os preceitos da ABNT NBR 14653, todavia, pelas características do avaliando, por tratar-se de imóvel público, em núcleo industrial em fase de ocupação, sem transações no livre mercado, não foi possível a obtenção e coleta de elementos ou amostras assemelhadas, que permitissem a utilização dos métodos previstos, por isso os resultados obtidos permitem enquadrá-lo como Parecer Técnico de Avaliação.

Nada mais havendo a esclarecer, encerramos o presente Parecer Técnico Agrônomo, que consta de folhas, impressas eletronicamente de um só lado, timbradas e rubricadas, sendo esta última datada e assinada.

Tangará da Serra - MT, 18 de fevereiro de 2019.



TERZI Consultoria Agroambiental e Projetos S/S Ltda
CLÁUDIO GIUSEPPE TERZI
Engenheiro Agrônomo
CREA 1201090798

S I S
Pag. 152
Ass: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DE BENS IMÓVEIS

CM/TS
A 153
Rub.

MEMO. Nº 001/2019/COMISSÃO

Tangará da Serra/MT, 22 de Abril de 2019.

Para: Wellington Rossiter Bezerra
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços.

Assunto: Encaminha requerimentos de doação de área
Ref.: Protocolos nº: 26503/2018, 31811/2018, 4025/2019 e 31810/2018.

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar os requerimentos das empresas Câmara de Dirigentes Lojistas de Tangará da Serra, CNPJ nº 08.470.647/0001-99, São Matheus Reciclagem, inscrita no CNPJ nº 03.403.965/0001-13, Cimel Engenharia e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.067.718/0001-81 e o requerimento da empresa Viveiro Mina Azul LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.551.894/0001-40, para dar prosseguimento ao processo de doação de área conforme deliberado na reunião da Comissão de Interesse Público do Município de Tangará da Serra, realizada na data de 22 de abril de 2019, na Sala de Reuniões da SEPLAN.
2. Segue, em anexo, uma via da Ata da 1ª reunião da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis do ano de 2019 e uma via dos Pareceres Nº 001/COMISSÃO/2019, 002/COMISSÃO/2019, 003/COMISSÃO/2019 e 004/COMISSÃO/2019, todos estes documentos estão devidamente assinados.
3. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente,

JULIO CESAR GOMES DA SILVA

Presidente da Comissão de Interesse Público de Bens Imóveis

SICS
Pag. 153
Ass.:

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT- 2019

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, realizou-se a primeira reunião ordinária do ano de 2019 da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis, convocada pelo Presidente da Comissão, Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento, Senhor Julio Cesar Gomes da Silva, à qual compareceram os membros Valnicéia Picoli Barbosa, Magno C. Ferreira, Carlos Del' Eugenio de Souza, Ana Lucia da Silva Moura, Wellington R. Bezerra. O presidente justificou a ausência da chefe do Departamento de Desenvolvimento Urbano (DEURB), Jaqueline Gomes dos Santos, devido a mesma estar em gozo de férias. Iniciada a reunião o Presidente agradeceu a presença de todos, em seguida fez a leitura da pauta da presente reunião, declarou que a reunião teria por objetivo analisar os requerimentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços e verificar o interesse público sobre cada um, devidamente justificado. O presidente fez a leitura do Item 02, protocolo nº 31811/2018 – memorando Nº 047/SICS/2019 – Requerimento da empresa SÃO MATHEUS RECICLAGEM, inscrita no CNPJ nº 03.403.965/0001-13 estabelecida à Av. Inácio Bittencourt, nº 4732-E, Barracão 01, Jardim Aeroporto, Tangará da Serra, requer a doação de área localizada na Quadra 02, Lotes 01A no Loteamento Jardim Industriário, para fins de relocação e ampliação da empresa. Em seguida o Secretário Wellington Bezerra deu maiores esclarecimentos, após as discussões sobre o caso, aberta para votação os membros se manifestaram unanimemente favorável, por entenderem estar presentes os requisitos necessários a justificar o interesse público, posto que a futura doação da área requerida irá contribuir na ampliação da indústria no município de Tangara da Serra, através da fabricação de diversos produtos por meio da reciclagem, contribuindo para meio ambiente e o desenvolvimento sustentável. Dando sequência à reunião foi apresentado mais um processo, o Item 03, protocolo nº 4025/2019 – Memorando Nº 046/SICS/2019 – Requerimento da empresa CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.067.718/0001-81 estabelecida à Rua Gabriel Angelo, nº 3660-E, quadra 07, Núcleo Industrial, Jardim Aeroporto na cidade de Tangará da Serra, que requer a doação de área de 12.146,52 metros quadrados localizada na Quadra 07, Lotes 5-A e 5-B, Núcleo Industrial, Jardim Aeroporto e incentivos fiscais relativos à isenção de IPTU para fins de ampliação das atividades econômicas, sendo uma usina de concreto, para venda de concreto usinado e uma fábrica de poste para eletrificação. Em seguida, após as discussões sobre o requerimento apresentado pela empresa CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, a comissão deu voto favorável à solicitação, vez que o interesse público se faz presente na geração de emprego e renda que irá ocorrer com a ampliação da empresa. Porém, houve entendimento por todos os membros que a empresa preserve as ruas já projetadas. O outro requerimento apresentado foi o Item 04, protocolo nº 31810/2018 – Memorando Nº 054/SICS/2019 – Requerimento da empresa VIVEIRO MINA AZUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.551.894/0001-40 estabelecida no Sítio Mina Azul localizada na Gleba Paraíso, Rodovia MT 358, Km 40,5 + 3,57 Km pela estrada vicinal à direita, zona rural, Distrito de Progresso, Tangará da Serra, requer a doação de área com 8.243,26 metros quadrados localizada na Quadra 05-B, Lotes 02 no Loteamento Jardim Industriário, para fins de relocação e ampliação da empresa de produção de mudas nativas. O senhor Wellington Bezerra deu maiores esclarecimentos sobre o requerimento, e após as discussões sobre o caso, o Secretário Wellington

Ambiente Magno C. Ferreira votou contrário por não ver interesse público diante dos documentos apresentados e por não entender que o requerimento se enquadra no objetivo do loteamento, que é o desenvolvimento industrial. A Secretária Municipal de Fazenda Valnicéia Picoli também votou contrário ao andamento do processo de requerimento de área, diante da necessidade versus a capacidade do requerente e a contrapartida oferecida à população Tangaraense. Os demais membros deram voto favorável à doação, levando em consideração que a empresa irá atuar no ramo de reflorestamento e irá atender o mercado local e estadual sendo benéfico para o município. Por fim, foi analisado o Item 01, protocolo nº 26503/2018 – Memorando Nº 149/SICS/2018 – Solicita atender deliberação do CONDEC - Conselho de Desenvolvimento Econômico, que requer justificativa da Comissão de Interesse Público ao Parecer nº 003/COMISSÃO/2016, dado sobre o item 03 - requerimento sob o número de protocolo nº 28732/2015 da Câmara de Dirigentes Lojistas de Tangará da Serra, CNPJ nº 08.470.647/0001-99, que solicita a doação de uma área pública de 749,10 m², denominada Lote 10 e 11, Quadra 02, localizada na Rua Tapirapuã esquina com a Rua 13, Bairro Vila Real, com a finalidade de construção de sede própria. Após as discussões, a atual comissão manifestou-se favorável à solicitação uma vez que entende estar presente o interesse público em se tratando de uma entidade que contribui para a segurança econômica e o desenvolvimento sustentável do comércio local. Não havendo mais nada a ser discutido, o Presidente declarou encerrada a reunião, Eu, Matheus do Berço Silva, assino como secretário da reunião.

Matheus do Berço Silva

[Signature]

Silvia

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

SICS
Pag. 161
Ass. [Signature]


Assunto: Ata da 1ª reunião da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis.

A comissão criada através do Decreto nº 018/GP/2010 reuniu-se aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento para avaliação do seguinte processo à disposição da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens e Imóveis:

1. Protocolo Nº 31811/2018 – Memorando Nº 047/SICS/2019 – Requerimento da empresa SÃO MATHEUS RECICLAGEM, inscrita no CNPJ nº 03.403.965/0001-13 estabelecida à Av. Inácio Bittencourt, nº 4732-E, Barracão 01, Jardim Aeroporto, Tangará da Serra, requer a doação de área localizada na Quadra 02, Lotes 01A no Loteamento Jardim Industriário, para fins de relocação e ampliação da empresa.

O item 1. Referente ao requerimento supracitado, os membros da comissão se manifestaram unanimemente favorável, por entenderem estar presentes os requisitos necessários a justificar o interesse público, posto que a futura doação da área requerida irá contribuir na ampliação da indústria no município de Tangara da Serra, através da fabricação de diversos produtos por meio da reciclagem, contribuindo para meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.

Tangará da Serra – MT, 22 de Abril de 2019.



JULIO CESAR GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Interesse Público de Bens Imóveis

SICS
Pag. 162
Ass. 



Parecer 004/CAP/CONDEC/2019

Requerimento: 31811/2018
3877/2019 GERAL

Processo Administrativo 003/SICS/2019

Comissão de Análise de Projetos

Em análise ao Processo Administrativo 003/SICS/2019, como requerente a empresa SÃO MATHEUS RECICLAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Empresaria Limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.403.965/0001-13, com sede e domicilio na Avenida Inácio Bittencourt Cardoso, nº 4732 E, Jardim Aerop. cidade e Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, representada pelo Sr Jaime Luiz Hartmann; a qual solicita a Doação de uma área de 5.314,75 m², do lote 01-A da Quadra 02 do loteamento Jardim Industrial.

Das iniciais, a comissão de Análise de Projetos vinculada ao CONDEC, Django Leone Ferreira e Ocimar Edson de Oliveira; delibera o que segue:

1. A Requerente as fls 23, reitera em seu requerimento, a análise das informações uma vez que configuram Grupo Econômico sediado no Município de Tangará da Serra – MT, compondo o vinculo a empresa São Matheus Metalúrgica Ltda a qual absorve na sua integridade a produção gerada pela São Matheus Reciclagem.
2. O Investimento a realizar esta orçado em R\$ 265.000,00 sendo a construção de Um Barracão com 1.200 m², Vestiário com 40,00 m² e cercamento de 291,84 m² conforme fls 26.
3. Já realizado aquisição de equipamentos somados em R\$ 500.000,00, fls 26.
4. Estima-se projeção de receitas no ano I a casa de R\$ 1.680.000,00, ano II R\$ 1.800.000,00 e ano III R\$ 2.000.000,00.
 - a. Pela empresa São Matheus Metalúrgica Ltda, estima-se receitas em 2018 R\$ 3.697.367,00, em 2019 R\$ 3.900.000,00 e em 2020 R\$ 4.000.000,00, fls 29.
5. Estima-se com a projeção de receitas, projeção de impostos no ano I a casa de R\$ 112.816,00, ano II 155.388,00 e ano III 174.109,00, conforme fls 27.
 - a. Pela empresa São Matheus Metalúrgica Ltda, estima-se arrecadação de impostos no ano I R\$ 652.000,00, ano II R\$ 894.270,00 e ano III R\$ 917.200,00, fls 29.
6. Conforme a fls 27, a empresa se encontrava inativa, retomando suas atividades em novembro de 2018.
7. A requerente até a presente data não havia protocolado Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2019 ano calendário 2018.
 - a. A empresa não apresentou Balanço Patrimonial referente aos exercícios 2017 e 2016.
 - b. Conforme preceitua o artigo 1.179 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), o referido obriga o Empresário e a Sociedade Empresaria a seguir um sistema de Contabilidade, bem como a levantar anualmente o Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico.

I. Lei 10.406 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO IV
Da Escrituração

SICS
Pag. 163
Ass.: [Handwritten Signature]



Art. 1.179. O empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico. (Grifo o meu).

- c. Com o advento da lei 123 em seu artigo 27, o referido não dispensa o cumprimento de tal obrigação aos optantes do regime Simples Nacional.
- l. Lei 123 de 14 de dezembro de 2006
Seção VII
Das Obrigações Fiscais Acessórias
Art. 27. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor.
- d. Corroborando com o mesmo entendimento, a Resolução CFC 1418 de 05 de dezembro de 2012, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade, também se manifesta neste sentido, conforme disposto no item 26 da referida.
- l. Resolução 1418 de 05 de dezembro de 2012
Demonstrações contábeis
26. A entidade deve elaborar o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas ao final de cada exercício social. Quando houver necessidade, a entidade deve elaborá-los em períodos intermediários.
- e. Diante do exposto, solicita a requerente a apresentação das referidas peças contábeis, ou legislação específica que a dispense.
8. A requerente apresentou Declaração de Inatividade referente ao período 01/01/2014 a 31/12/2014 fls 47, 01/01/2015 a 31/12/2015 fls 46, DCTF inativa 01/01/2017 a 31/01/2017. fls 45, DCTF inativa 01/01/2018 a 31/01/2018 fls 40.
9. Foi apresentada o recibo de transmissão da Relação Anual de informações do ano base 2017 sem vínculos empregatícios. fls 48.
10. Consta as fls 13, Laudo Técnico de Avaliação da área pretendida no valor de R\$ 478.949,44 expedido pelo Responsável Técnico Esdras Marlon da Silva Jara em 06/08/2018.
11. Consta as fls 150, Parecer Técnico de Avaliação de Imóvel, da área pretendida no valor de R\$ 350.000,00 expedido pelo Responsável Técnico Claudio Giuseppe Terzi em 18/02/2019.
12. Demonstrada a localização geográfica da área pretendida conforme fls 151, pelo Parecer Técnico de Avaliação de Imóvel, expedido pelo Responsável Técnico Claudio Giuseppe Terzi em 18/02/2019.
13. Na apresentação do empreendimento, atualmente consta 6 vínculos empregatícios, e com a implantação do referido projeto, inicialmente não se almeja incremento, fls 27.
- a. Considerando o Grupo Econômico, a requerente projeta vínculos empregatícios a casa de 30 colaboradores diretos, fls 30.
14. Investimento aproximado de R\$ 765.000,00 fls 26, sendo com a construção do empreendimento R\$ 265.000,00 e R\$ 500.000,00 já realizados, com a aquisição de equipamentos.
- a. Não identificado no processo prazo para conclusão das etapas/obra.

SICS
Pag. 164
Ass.:

15. Não foi apresentada carga instalada referente a energia elétrica conforme item 4.1.5 do Anexo I da Lei 3.445 de 27 de outubro de 2010.

Conclusão

Após a análise dos documentos constantes no processo solicita-se da requerente o saneamento das dúvidas pertinentes.

Submeto aos demais conselheiros, para que na reunião ordinária exponham suas considerações sobre o processo em tela.

Em tempo, bem como submeter aos demais membros deste conselho sobre a avaliação referente ao projeto arquitetônico versus a área pretendida

Sem outro particular para o momento, é o que tínhamos a considerar.

Tangará da Serra MT, 25 de Maio de 2019.


Djangó Leone Ferreira


Ocimar Edson de Oliveira

Pag. 165

Ass.: 



MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA – MT
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CM/TS
R 166
Ass: [assinatura]

LEI N.º 3.960 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Ata nº 02 de 29.05.2019.

S I C S
Pag. 166
Ass: [assinatura]

As oito horas e oito minutos do dia vinte e nove de maio do ano de dois mil e dezenove, ordinariamente na sala do Gabinete da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Brasil, nº. 2351-N, Paço Municipal, reuniram os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico: Magno Cesar Ferreira, Elton da Silva, Tieno Alberti, Maria das Graças Souto, Leticia Graziella Teixeira Nunes, Luiz Carlos Lacerda, Claudio Giuseppe Terzi, Django Leone Ferreira, Maria Aparecida dos Santos Cozer, Ocimar Edson de Oliveira, Wellington Rossiter Bezerra, Eris Alves Pondé e Alecir Bonifácio, sendo conferido o quórum em primeira chamada, com a ausência do Vice-Presidente, o Secretário Wellington Bezerra, iniciou a reunião, colocando em pauta a necessidade da eleição da presidência do conselho, e solicitou entre os membros quem teria interesse em presidir o conselho. O conselheiro Danjo explanou a necessidade de participação mais ativa dos membros dos conselhos, inclusive nas comissões. O conselheiro Ocimar também explanou sobre a sua participação nas comissões. Também foi informado todos os procedimentos do conselho e suas atribuições. Como não houve interesse por parte de nenhum dos membros em assumir a presidência, e considerando a importância das deliberações do mesmo para o andamento dos processos de incentivo fiscal foi sugerida a alteração do § 2º do art. 5º do Regimento do Conselho, com a supressão de "secretários municipais e", de modo a possibilitar a continuidade dos trabalhos, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Para tanto foi eleito como presidente, somente para esta reunião, até que se promova a alteração do regimento, o Sr. Ocimar Edson de Oliveira, o qual deu posse como membro titular para a Sra. Maria Aparecida dos Santos Clozer como representante da OAB em substituição ao Sr. Luiz Brasil. Passando para a deliberação da pauta, J.C. DOS SANTOS MÓVEIS – ME, Requerimento 612/2019, foi lido o parecer 002/2019 da Comissão de Fiscalização, que solicitou escritura definitiva do lote, sendo relatado pelo conselheiro Tieno Alberti como as especificações da vistoria. Foi considerado que já fazem onze anos da doação da lei de doação e que até o momento o mesmo não atendeu os requisitos da lei, sendo aprovado por unanimidade o parecer da Comissão de Fiscalização. E quanto ao pedido da escrituração do imóvel, colocado em votação foi rejeitado, com apenas um voto favorável pela escrituração. Neste caso o Conselho delibera de forma que o executivo municipal crie uma lei específica para regularização das áreas doadas anteriormente e que não cumpriram com o objetivo da lei. EDUARDO J. GUIMARÃES - ME, Requerimento 37406/2018, foi lido o parecer nº 001/2019 da comissão de fiscalização foi aprovado por unanimidade o parecer. Quanto ao requerido pela empresa, que se trata da escrituração do imóvel, diante do parecer da comissão, o único item não cumprido pelo requerente foi a geração de empregos, sendo rejeitado o objeto requerido. A pedido, ficando registrado em ata, que o conselheiro Elton da Silva julga que também foi descumprido o item quanto à moradia. A pedido do conselheiro Claudio Terzi solicitou a alteração da pauta, uma vez que se sente impedido de votar por ser autor dos projetos do Viveiro Mina Fátima e João Matheus, bem como o conselheiro Django se sente impedido de votar nos projetos da São Matheus e CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas, sendo aprovada a inversão da pauta. CIMEL ENGENHARIA – Requerimento nº 4025/2019, lido o parecer nº 005/2019 da Comissão de Análise de Projetos, que foi aprovado por unanimidade o parecer, sendo que o requerente deverá ser notificado para apresentar as devidas justificativas, para nova análise. LA



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

LEI Nº 3 960 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CM/TS
Fl. 167
Rub. *[assinatura]*

GANDRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, requerimento nº11471/2019, solicita prorrogação de prazo de mais 12 meses para conclusão da obra, sendo aprovado por unanimidade, mais com ressalva de que não será mais concedido prorrogação de prazo para conclusão da mesma. Fica registrado, que à partir das 9:44 horas os conselheiros Django e Claudio Terzi se ausentaram da sessão. VIVEIRO MINA AZUL - Requerimento 31810/2018, lido o parecer 006 da Comissão de Análise de Projetos, o mesmo foi rejeitado, e posteriormente colocada em votação a solicitação de doação de área que também foi rejeitada, tendo 7 votos contrários à doação e 02 votos favoráveis, devido ao entendimento de que a atividade não se enquadra nos objetivos do Núcleo Industrial. SÃO MATHEUS, Parecer 004/2019 da Comissão de Análise de Projetos, sendo lido o parecer o mesmo foi aprovado por unanimidade, devendo o requerente sanar as pendências apontadas no referido parecer. CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas, Requerimento nº 28732/2015, o conselheiro Ocimar, lembrou que o referido projeto já havia sido objeto de análise e que havia sido devolvido à comissão de Interesse Público para que a mesma justificasse, nos moldes legais, o interesse público na referida doação. Desta forma, a Comissão de Análise de Projetos emitiu parecer, o qual foi lido e aprovado por unanimidade, e o conselho deliberou pelo encaminhamento direto ao Gabinete do Prefeito para deliberação do mesmo tendo em vista o CONDEC não possui legitimidade para análise de projetos que não atendam os requisitos da Lei 3445/2010. Em seguida o presidente encerrou a reunião às dez horas e trinta e seis minutos e nada mais havendo a tratar, eu Leticia Graziella Teixeira Nunes, secretária executiva deste Conselho lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

[Assinaturas manuscritas]

5 1 0 5
Pag. 167
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e
Serviços - SICS

NOTIFICAÇÃO Nº 010/2019

Notificante: Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços de Tangará da Serra/MT.

Notificado: SÃO MATHEUS RECICLAGEM
PROTOCOLO Nº: 31811/2018

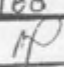
Em cumprimento ao que estabelece o §1º do art. 6º do Decreto n. 003/2015, **C E R T I F I C O** para os devidos fins que o presente processo, para fins de atendimento da Lei 3.445/2010, que após análise da Comissão de Interesse Público, a mesma solicitou a apresentação dos seguintes documentos para atendimento do Decreto 018/2010:

- Deverá ser apresentada com o Laudo de Avaliação, acompanhado de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica devidamente recolhida;
- Comprovante de quitação do Laudo de Avaliação representado por Nota Fiscal;
- O Laudo de Avaliação deverá seguir, obrigatoriamente os padrões da ABNT;

Maiores informações poderão ser colhidas na sede da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, sito no rodapé desta.

Tangará da Serra/MT, 18 de Março de 2019.


WELLINGTON ROSSETER BEZERRA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

Conselho de Desenvolvimento
Econômico - CONDEC
SICS
Pag. 168
Ass.: 

Paula Comunicações

Avenida Brasil n. 2.350, Bairro Jd. Europa, Tangará da Serra - MT.
Fone SICS: (65) 3311-4878 - Fone Secretário: (65) 8419-3607
e-mail: sics@tangaradaserra.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Município de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços
www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (65) 3311 - 4800



OFÍCIO Nº 021/SICS/2019.

Tangará da Serra, 29 de Maio de 2019.


À
SÃO MATHEUS RECICLAGEM LTDA.
Tangará da Serra-MT.

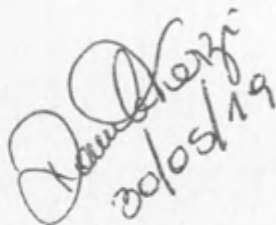
Assunto: SOLICITA DOAÇÃO DE ÁREA

Com os nossos cumprimentos, em resposta ao Requerimento 31811/2018 que solicita doação de área, informamos que após análise do CONDEC -- Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, foram apontadas pendências constantes no relatório da Comissão de Análise, conforme em anexo, as quais devem ser objeto de justificativa para posterior deliberação.

Sem mais para o momento.

Cordialmente.


WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços


20/05/19

SICS
Pag. 169
Ass.: MP

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra Protocolo GERAL

Processo: 18251 / 2019 - GERAL
Serviço: SOLICITAÇÃO

Data / Hora: 24/06/2019 15:09:29h

Requerente: SÃO MATHEUS RECICLAGEM LTDA

CPF/CNPJ Requerente: 03.403.965/0001-13

E-mail:

Endereço: AV INACIO BITTENCOURT CARDOSO, Nro 4732 - CENTRO - E-BRCAO 01

Inscrição Vinculada:

Observação: SOLICITAÇÃO
ENCAMINHA REQUERIMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 31811/2018, DE DOAÇÃO DE
LOTE 01- A QUADRA 02 DE AREA NO LOTEAMENTO JARDIM INDUSTRIARIO , UTILIZANDO
DOS BENEFICIOS DE INCENTIVOS OFERECIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.455/2010, EM
REPOSTA AO OFICIO Nº 021/SICS/2019, CONFORME EXPOSTO ANEXO , CONTATO
99987-2812

DEPARTAMENTO DE ORIGEM
DEPTO. DE PROTOCOLO DIST. DOC. E
ARQUIVO

DEPARTAMENTO DE DESTINO
MANUTENCAO GABINETE IND COM E
TURISMO

Protocolado por: 00363

Paula Amunicações
Ass. Requerente

SICS
Pag. 178
Ass.: M

TERZI Consultoria Agroambiental e Projetos



Rua Antônio Hortolani nº 157-N - Condomínio Comercial Tangará
Sala 05 - CEP: 78.300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso
e-mail: claudio@terziempresas.com.br | site: www.terziconsultoria.com

* (65) 3326-2055 / 99987-2812

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO – SICS
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A/C.: Wellington Rossiter Bezerra – Secretário.

SÃO MATHEUS RECICLAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.403.965/0001-13, sob a razão social São Matheus Reciclagem Ltda, com endereço empresarial à Avenida Inácio Bittencourt, nº 4732-E, Barracão 01, Jardim Aeroporto, no município de Tangará da Serra - MT, aqui representada pelo Engenheiro Agrônomo Claudio Giuseppe Terzi, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 473.222.506-30 e Carteira de Identidade RG nº 11.139.251-SSP/SP, com endereço comercial na Terzi Consultoria Agro Ambiental e Projetos Ltda, localizada à Rua Antonio Hortolani, nº 157-N, Centro, Tangará da Serra - MT, com protocolo administrativo sob nº 31811/2018 para requerimento de doação do Lote 01A, Quadra 02 de área no Loteamento Jardim Industriário utilizando dos benefícios de incentivos oferecidos pela Lei Municipal nº 3.445/2010, em resposta ao Ofício nº 021/SICS/2019 e Parecer 004/CAP/CONDE/2019, vem mui respeitosamente:

Encaminhar, os balanços patrimoniais referente aos exercícios 2015, 2016, 2017 e 2018.

Encaminhar, a demanda de energia elétrica (carga instalada).

Informar, o prazo de até 24 meses para conclusão das etapas/obra. O início da obra está previsto para 6 a 8 meses, a partir da emissão do termo de posse.

Atenciosamente.

Tangará da Serra – MT, 21 de junho de 2019.


TERZI Consultoria Agroambiental e Projetos S/S Ltda.
CLÁUDIO GIUSEPPE TERZI
Engenheiro Agrônomo
CREA 1201090598

SICS
Pag. 17
Ass.: [assinatura]



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	20.000,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	20.000,00D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	20.000,00D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 0,00 (zero real)

TANGARA DA SERRA, 04 de Junho de 2019

CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN
DIRETORA
CPF: 663.841.339-20

RODRIGO NERI DE MATOS
Reg. no CRC - MT sob o No. MT007973000
CPF: 833.283.199-72

SICS
Pag. 172
Ass.: MP



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

Descrição	Saldo	Total
RECEITA LÍQUIDA	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	0,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

TANGARA DA SERRA, 04 de Junho de 2019

RITA DE ARAUJO HARTMANN
DIRETORA
CPF: 663.841.339-20

RODRIGO NERI DE MATOS
Reg. no CRC - MT sob o No. MT007973000
CPF: 833.283.199-72

SICS
Pag. 173
Ass. 17

CM/TS
FI 168
Ruf. [Signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	20.000,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	20.000,00D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	20.000,00D

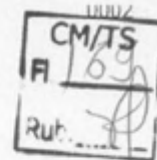
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 0,00 (zero real)

TANGARA DA SERRA, 04 de Junho de 2019

CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN
DIRETORA
CPF: 663.841.339-20

RODRIGO NERI DE MATOS
Reg. no CRC - MT sob o No. MT007973000
CPF: 833.283.199-72

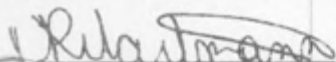
SEC
Pag. 1/4
Ass. [Signature]



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	Saldo	Total
RECEITA LÍQUIDA	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	0,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

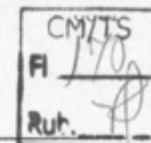
TANGARA DA SERRA, 04 de Junho de 2019


RITA DE ARAUJO HARTMANN
DIRETORA
CPF: 663.841.339-20


RODRIGO NERI DE MATOS
Reg. no CRC - MT sob o No. MT007973000
CPF: 833.283.199-72

SICS
Pag. 175
Ass.: 10

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	20.000,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	20.000,00D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	20.000,00D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 0,00 (zero real)

TANGARA DA SERRA, 04 de Junho de 2019

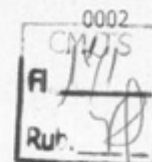
CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN
 DIRETORA
 CPF: 663.841.339-20

RODRIGO NERI DE MATOS
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT007973000
 CPF: 833.283.199-72

S I C S

Pag. 176

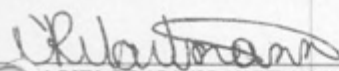
Ass.: 17

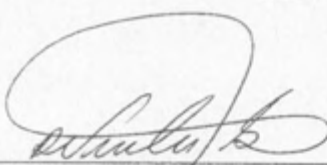


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	Saldo	Total
RECEITA LÍQUIDA	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	0,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

TANGARA DA SERRA, 04 de Junho de 2019


RITA DE ARAÚJO HARTMANN
DIRETORA
CPF: 663.841.339-20


RODRIGO NERI DE MATOS
Reg. no CRC - MT sob o No. MT007973000
CPF: 833.283.199-72

SIC:
Pag. 177
RES: 111



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	3.385,12C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.385,12C
EMPRÉSTIMOS	3.385,12C
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	3.385,12C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.385,12D
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN	10.000,00C
JAIME LUIZ HARTMANN	10.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	23.385,12D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	23.385,12D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	23.385,12D

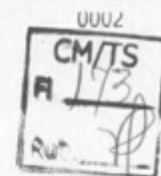
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 0,00 (zero real), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO CFC Nº 1.374/2011.

TANGARA DA SERRA, 04 de Junho de 2019

CA RITA DE ARAUJO HARTMANN
DIRETORA
CPF: 663.841.339-20

RODRIGO NERI DE MATOS
Reg. no CRC - MT sob o No. MT007973000
CPF: 833.283.199-72

SIC: 178
17



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo	Total
RECEITA LÍQUIDA		0,00
LUCRO BRUTO		0,00
DESPESAS OPERACIONAIS		(3.385,12)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS USO E CONSUMO	(3.385,12)	(3.385,12)
RESULTADO OPERACIONAL		(3.385,12)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(3.385,12)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(3.385,12)

TANGARA DA SERRA, 04 de Junho de 2019

CARMEM RITA DE ARAUJO HARTMANN
DIRETORA
CPF: 663.841.339-20

RODRIGO NERI DE MATOS
Reg. no CRC - MT sob o No. MT007973000
CPF: 833.283.199-72

SICS
Pag. 179
Ass. 14

METALURGICA SÃO MATHEUS

RELATORIO MOTORES ELETRICOS E LAMPADAS DEMANDA PARA FORNECIMENTO EM TENSAO PRIMARIA

DESCRICAO	QUANT	POT (CV)	POT (KW)	POT. TOTAL (KW)	METODO DE PARTIDA
EXAUSTOR	1	1,5	1,6	1,6	DIRETO
UNIDADE DE AGUA GELADA	1	NC	18,0	18,0	DIRETO
ESTRUSSORA	1	NC	30,0	30,0	DIRETO
ESTRUSSORA	1	1,5	1,1	1,1	DIRETO
ESTRUSSORA	1	0,5	0,4	0,4	DIRETO
ESTRUSSORA	5	3	2,2	11,0	DIRETO
AGRUTINADOR	1	30	22,0	22,0	SOFT START
LAMPADAS	36	NC	0,2	5,4	DIRETO
FLOREADEIRA	1		11,0	11,0	DIRETO
ECOBRISSA	2	3	2,2	4,4	DIRETO
COMPRESSOR	1	15	11,0	11,0	SOFT START
TORRE DE RESFRIAMENTO	3	0,5	0,4	1,1	DIRETO
POLICORTE	1	3	2,2	2,2	DIRETO
ESMELHIRADEIRA	1	0,25	0,2	0,2	DIRETO
FUPADEIRA BANCADA	1	0,5	0,4	0,4	
LIXADEIRA	2	5	3,7	7,4	CHAVE Estrela-Triangulo
ENVELOPADERA AUTOMATICA	1	NC	5,0	5,0	DIRETO
ENVELOPADERA AUTOMATICA	2	0,5	0,4	0,7	DIRETO
ENVELOPADERA VASSOURA	2	NC	5,0	10,0	DIRETO
MOINHO	1	3	2,2	2,2	DIRETO
EXAUSTORES	4	NC	0,3	1,2	DIRETO
AR CONDICIONADO 10.000 BTU	1	NC	0,9	0,9	DIRETO
LAMPADAS 40 W	40	NC	0,0	1,6	DIRETO
INJETORA	2	30	22,0	44,0	SOFT START
INJETORA	1	30	22,0	22,0	SOFT START
TUFADERA	7	2	1,9	13,6	DIRETO
TUFADERA (INSERTADORA)	1	NC	2,8	2,8	DIRETO
MOINHO	1	20	15,0	15,0	SOFT START
INJETORA	1	40	30,0	30,0	SOFT START
MISTURADOR	1	5	3,7	3,7	CHAVE Estrela-Triangulo
CORTA SOLDA	1	1/4	0,2	0,2	DIRETO
EMBRULHADORA	1		1,3	1,3	DIRETO
ESTRUSSORA GRANULADO	2	7,5	5,5	11,0	CHAVE Estrela-Triangulo
ESTRUSSORA GRANULADO	1	40	30,0	30,0	SOFT START

TOTAL 322,27 KW

CALCULO DE DEMANDA

NDU 006 - TAB 03 - ITEM 90 FATOR DE DEMANDA = 0,6

DEMANDA = 193,4 KVA

ENG JOEL MARK OLIVEIRA DE SA
CREA=120.143.696-6

S Z C O
Pag. 180
H



Parecer 007/CAP/CONDEC/2019

Requerimento: 31811/2018

3877/2019 GERAL

18251/2019 GERAL

Processo Administrativo 003/SICS/2019

Comissão de Análise de Projetos

Em análise ao Processo Administrativo 003/SICS/2019, como requerente a empresa SÃO MATHEUS RECICLAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Empresaria Limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.403.965/0001-13, com sede e domicilio na Avenida Inácio Bittencourt Cardoso, nº 4732 E, Jardim Aeroporto, nesta cidade e Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, representada pelo Sr Jaime Luiz Hartmann; a qual solicita a Doação de uma área de 5.314,75 m², do lote 01-A da Quadra 02 do loteamento Jardim Industriário.

Das iniciais, a comissão de Análise de Projetos vinculada ao CONDEC, Django Leone Ferreira; delibera o que segue:

1. A Requerente apresentou conforme requerimento 18251/2019 Geral, os seguintes documentos:
 - a. Balanços Patrimoniais referentes aos exercícios 2015, 2016, 2017 e 2018
 - I. Referente aos anos 2015 a 2017, possui apenas o saldo de prejuízos acumulados e capital social subscrito nos respectivos balanços. Quanto as Demonstrações de Resultados do Exercício as mesmas encontram-se zeradas, confirmando sua inatividade conforme transcrito as fls 27, de atividade recém implantada (novembro de 2018).
2. Apresentado através do requerimento em questão a demanda de energia elétrica.
3. Informado o prazo da obra, 24 meses, tendo como início previsto para 6 a 8 meses a partir do termo de posse.

Conclusão

Após a análise dos documentos apensados ao processo, entendo estar concluído a apresentação da documentação exigida na Lei 3.445/2010.

Submeto aos demais conselheiros, para que na reunião ordinária exponham suas considerações sobre o processo em tela, e após, submeter a votação.

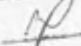
Sem outro particular para o momento, é o que tínhamos a considerar.

Tangará da Serra MT, 30 de Julho de 2019.


Django Leone Ferreira

SICS

Pag. 181

Ass: 



MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA - MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

LEI Nº 3.960 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012



Ata nº 04 de 31.07.2019.

Às oito horas e seis minutos do dia trinta e um do mês de julho do ano de dois mil e cezenove, ordinariamente na sala do Gabinete da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Brasil, nº 2351-N, Paço Municipal, reuniram os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico: Magno Cesar Ferreira, Elton da Silva, Tieno Alberti, Maria das Graças Souto, Leticia Graziella Teixeira Nunes, Luiz Carlos Lacerda, Mariani Monteiro, Django Leone Ferreira, Maria Aparecida dos Santos Cozer, Ocimar Edson de Oliveira, Wellington Rossiter Bezerra, Eris Alves Pondé, Roberto Frólo e Alecir Bonifácio, não sendo conferido o quórum em primeira chamada, esperou às oito horas e quinze minutos em segunda chamada o Secretário Wellington Bezerra, iniciou a reunião, colocando, a pedido do conselheiro Django a inversão da pauta, sendo aprovada pelo Conselho. Passando para deliberação da pauta, B.J. REICHERT - ME, Requerimento 36769/2018, foi lido o parecer nº 003/2019 da comissão de fiscalização foi aprovado por unanimidade o parecer. Com observação do conselheiro Django que os projetos que houverem alteração ou ampliação, os beneficiários deveriam regularizar junto ao Município. Quanto ao requerido pela empresa, que se trata da escrituração do imóvel, diante do parecer da comissão, ficaram dois itens que não foram cumpridos, devendo o requerente apresentar para a regularização, A.C. DOS SANTOS, lido o parecer nº 004/2019 da Comissão de Fiscalização, que foi aprovado por unanimidade o parecer, o qual o requerente não atendeu 2 requisitos, sendo de impostos, geração de empregos e construção parcial. Foi exposto pela conselheira Maria da Graça a necessidade de verificar providências para regularizar a situação das pessoas que estão instaladas nas áreas e que não cumpriram os objetivos da lei de doação, após discussão entre os conselheiros, concluiu-se por notificar o requerente para apresentar o relatório de receitas e de geração de empregos, bem como cronograma para implantação do restante da infraestrutura. SÃO MATEUS Requerimento 31811/2018 foi lido o parecer 007/2019 da Comissão de Análise de Projetos, que solicitou doação de área. O conselheiro Django leu o parecer, explanando que o objeto já havia sido analisado através do Parecer 004/2019 e que trata-se da justificativas das pendências do relatório anterior. O conselheiro Alecir fez uma explanação da forma de produção da empresa, complementada com informações do Secretário quanto ao mercado consumidor e fornecedor da empresa, bem como que o mesmo estará utilizando matéria prima da região, contribuindo para a preservação ambiental. O Sr. Ocimar disse que a empresa cumpriu com os requisitos solicitados no parecer anterior. O parecer foi aprovado por unanimidade. CERVEJARIA ALPNER - SERRA - Requerimento 28998/2018 que solicitou doação de área, foi lido o Parecer 008/2019 da Comissão de Análise de Projetos, sendo aprovado por unanimidade, com observação realizada pelo Secretário Wellington Bezerra, de que houve alteração de sócios e da razão social da empresa e que está em produção de produtos de qualidade. O conselheiro Ocimar solicita ainda que seja acrescentada a informação quanto as fontes de financiamento para investimentos externos citados no projeto. Encerrando a pauta, o Presidente passou para composição das comissões tanto de análise de projetos e de fiscalização para haver paridade. Ficando composta a Comissão de Fiscalização pelos Srs. Luiz Carlos Lacerda, José Roberto Frólo, Tieno Rodrigo Alberti e Maria Aparecida dos Santos Cozer. Para a Comissão de Análise de Projetos, ficam os Srs. Django Leone Ferreira, Ocimar Edson de Oliveira, Elton da Silva, Alberto Fernando Amorósio. Em seguida o presidente encerrou a reunião às nove horas e coze minutos e nada mais havendo a tratar, eu Leticia Graziella Teixeira Nunes, secretária executiva deste Conselho lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

SICS
Pag. 182
Ass: [Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e
Serviços - SICS

MEMO N.121/SICS/2019	Data: 01/08/2019
PROCOLO: 31811/2018	DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.
	PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: ENCAMINHA AUTOS DO PROCESSO DA EMPRESA SÃO MATHEUS
RECICLAGEM

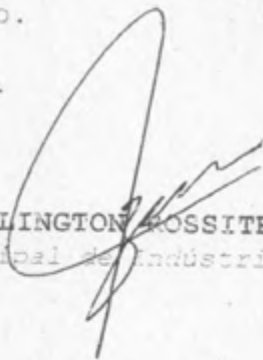
Exmo. Sr.,

Com os nossos cumprimentos, vimos encaminhar os autos do Processo Administrativo 003/SICS/2019, proveniente do Requerimento 31811/2018 da empresa São Matheus Reciclagem que solicita a doação de área no Jardim Industriário para fins da Lei 3.445/2010 - Lei de Incentivo Fiscal.

Convém informar que o referido processo já foi aprovado pela Comissão de Interesse Público, bem como pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CONDEC, atendendo todos os requisitos legais.

Desta forma, segue para vossa deliberação para envio de projeto de lei ao Poder Legislativo.

Sem mais para o momento.


WELLINGTON ROSSITER BEZERRA

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

